



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 157

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N.º 13.546 — DE 11 DE JUNHO DE 1957

Exclui dos efeitos expropriatórios do Decreto n.º 11.523, de 9 de julho de 1952, s imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e art. 6.º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam excluídos dos efeitos expropriatórios do Decreto número 11.523, de 9 de julho de 1952, os imóveis situados na Avenida 28 de Setembro, 158, junto e antes do n.º 164, junto e depois do n.º 160, de acordo com os despachos constantes do processo n.º 7.001.132-51.

At. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1957. — 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Nelson Mufarrej

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 12-6-57.

DECRETO N.º 13.566 DE 11 DE JULHO DE 1957

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, d 15 de janeiro de 1948, e

Considerando que, pela Portaria n.º 353, de 27 de fevereiro do corrente ano, a Diretoria do Ensino Secundário, do Ministério da Educação e Cultura, concedeu autorização para o Ginásio Municipal de Bonsucesso, localizado na Avenida dos Democráticos n.º 217, funcionar com o segundo ciclo, condicionalmente, pelo prazo de dois anos, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Municipal de Bonsucesso, sito na Avenida dos Democráticos n.º 217, em Bonsucesso, passa a denominar-se Colégio Municipal de Bonsucesso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1957. — 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Nilo Romero

José J. de Sá Freire Alvim.
Leia-se: ... a matéria.
Em, 8 de julho de 1957.
José J. de Sá Freire Alvim.
Secretário Geral de Administração.

Na STP:

Onde se lê: n.º 19.735-52 — STp ...
— Leia-se: N. 10.735-52 — STP ...

Retificação da Retificação

Diário Oficial, Seção II, de 10 de julho de 1957

Página n.º 6.453 — 4.ª coluna.

Erro do DIN:

Onde se lê: Gastão Henrique Sancés ... — Leia-se: ... Gastão Henriques Sengés ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores a que se refere os presentes títulos com a remuneração correspondente ao padrão J, acrescidos de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48 a partir das datas que se seguem:

1 cota:

D. P. n.º 1.907-53 — Hyara Moraes Winter, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.015.762-57.

D. P. n.º 7.221-40 — Darclée Martins Fraga, a partir de 5-5-57, processo n.º 1.020.572-57.

D. P. n.º 2.026-53 — Léa Izilda Calheiros Rabaça, a partir de 18-4-57, proc. n.º 1.017.434-57.

D. P. n.º 1.804-53 — Maria Alice de Almeida, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.017.438-57.

D. P. n.º 1.728-53 — Dalva Lidia de Oliveira, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.017.692-57.

D. P. n.º 1.725-53 — Celma Fróes Cardoso, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.017.817-57.

D. P. n.º 1.753-53 — Célia Coelho Soares, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.017.818-57.

D. P. n.º 1.763-53 — Yedda de Magalhães Tinoco, a partir de 18-4-57, proc. n.º 1.017.819-57.

D. P. n.º 1.984-53 — Zilda Ferreira, a partir de 18-4-57, processo número 1.017.822-57.

D. P. n.º 2.061-53 — Cecília Alves Vieira, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.017.823-57.

D. P. n.º 1.701-53 — Dulce Maria da Silva, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.020.088-57.

D. P. n.º 1.817-53 — Maria Cândida Angelo dos Santos, a partir de 18-4-57, proc. n.º 1.020.112-57.

D. P. n.º 1.828-53 — Rita Carvalho de Oliveira, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.020.115-57.

D. P. n.º 1.653-53 — Vilma Fernandes, a partir de 18-4-57, processo n.º 1.020.170-57.

2 Cotas:

D. P. n.º 56-49 — Eddi de Alva-ranga Mafra, a partir de 9-2-57, processo n.º 1.012.725-57.

D. P. n.º 243-49 — Maria Mafra Moreira Gonçalves, a partir de 4-1-57, proc. n.º 1.012.906-57.

D. P. n.º 240-49 — Maria Luiza Cabedo de Mello, a partir de 6-1-57, proc. n.º 1.012.909-57.

D. P. n.º 142-49 — Maria Eunice Coutinho Souto, a partir de 31-12-56, proc. n.º 1.017.332-57.

D. P. n.º 72-49 — Eni Accioli Cavalcanti de Aguiar, a partir de 23-11-57, proc. n.º 1.020.587-57.

3 Cotas:

D. P. n.º 3.333-40 — Maurília Nascimento Lôbo, a partir de 19-11-56, proc. n.º 1.012.915-57.

D. P. n.º 90-46 — Arlete de Lima, a partir de 26-6-57, proc. 1.027.634 de 1957.

4 Cotas:

D. P. n.º 5.425-40 — Maria da Glória Valle Jansen de Mello, a partir de 1-4-57, proc. n.º 1.015.746-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no art. 2.º da Lei 570-51, ficam os servidores em referência com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescidos de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir das datas que se seguem:

2 Cotas:

D. P. n.º 882-50 — Arnaldo de Freitas Guimarães, a partir de 7-6-57, processo n.º 1.024.376-57.

5 Cotas:

D. P. n.º 90-44 — Nelson Lôbo Rodrigues, a partir de 25-6-57, processo n.º 1.024.378-57.

N. 1.016.794-57 — Melciades de Oliveira Braga. — Indeferido, tendo em vista o parecer contrário do Departamento de Estradas de Rodagem.

N. 1.016.166-57 — Antônio Gentil. — Fixados os proventos anuais de in-

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Na SGE:

Expediente do dia 9 de julho de 1957

Of. 4.014 — TCT — Ref. Processo 3.101.488-57 (118.547-57 TCT) — Assim se proceda.

Processo-n.º 6.018.303 — Aprovo e autorizo.

(Republicado por haver saído com incorreções).

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de julho de 1957.

Na SGA:

Erros do DIN:

Proc. 1.032.666-56 — Rubem ...

Parecer:

Onde se lê: O requerente ocupa ...

— Leia-se: O requerente ocupava ...

Onde se lê: Após ... a eleva ...

— Leia-se: Após ... a elevação ...

Onde se lê: Ocorre ... de ... i n.º

826 ... tirou Quadro Especial ...

— Leia-se: Ocorre ... da Lei n.º 826 ...

tirou-o do Quadro Especial ...

Onde se lê: Art. O — Ficam padrão "O", tura, o Inspetor

— Leia-se: Art. 10 — Ficam ... padrão "O" do Quadro de Médicos da Prefeitura, ... o Inspetor ...

Onde se lê: O postulante ... a antiga denominação ...

O Departamento ... são de a orá-veis ...

Leia-se: O postulante ... a antiga denominação ...

O Departamento ... são desfavorá-veis ...

Proc. 1.021.386-57 — Helcio ...

Parecer:

Onde se lê: Do ponto de vista ... caráter ... — Leia-se: Do ponto de vista ... do caráter ...

Onde se lê: Ocorre ... de ordem existe ... e Aperfeiçoamento do Da ...

— Leia-se: Ocorre ... de ordem legal existe e Aperfeiçoamento do DASP, ...

Onde se lê: Por outro ... de precedentes ... — Leia-se: Por outro ... de precedentes ...

Onde se lê: ... a matéria

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

tividade em Cr\$ 245.610,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.024.357-57 — Jorge Ribas Simões. — Indeferido em face do laudo médico.

N. 1.010.572-57 — Dinah Conceição da Silva Lourenço. — Indeferido em face do laudo médico.

N. 1.015.636-56 — Oscar da Cunha Peixoto. — Matenho o despacho anterior.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567-51, ficam os servidores em referência com a remuneração correspondente ao padrão Q, acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão O, pela Lei 260-48, a partir das datas que se seguem:

4 Cotas:

D. P. n.º 2.441-49 — Osvaldo do Rêgo Leite de Oliveira. a partir de 29-6-57, proc. 1.026.080-57.

D. P. n.º 2.427-49 — Joaquim Vasconcelos Cid, a partir de 29-5-57, processo n.º 1.021.596-57.

D. P. n.º 2.408-49 — Raphael Fernandes Reis, a partir de 28-6-57, processo n.º 1.021.585-57.

D. P. n.º 2.312-49 — Silvio Rangel, a partir de 18-6-57, processo número 1.021.467-57.

D. P. n.º 968-56 — Lidia Maria Regattieri. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.376-57, e o disposto no art. 2.º da Lei 761 de 22-12-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de uma cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260, de 26-11-48, a partir de 25-6-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º da Lei 567, de 12-1-51, ficam os Médicos a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão O,

acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260, de 26-11-48.

2 Cotas:

D. P. 6.000-50 — Carlos Alonso — a partir de 29-6-57 — Processo número 1.021.435-57.

D. P. 5.826-50 — Maria Senieraro de Azeredo — a partir de 25-6-57 — Proc. 1.021.447-57.

3 Cotas:

D. P. 6.909-47 — Antônio Dias Rebelo Filho — a partir de 9-2-57 — Processo 1.011.550-57.

D. P. 5.799-50 — Salomão Felix — a partir de 21-6-57 — Processo n.º 1.021.446-57.

D. P. 3.383-49 — Nair Gomes Branco. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.019.353-57, e o disposto no art. 2.º da Lei 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260, de 26-11-48, a partir de 17-4-57.

D. P. 7.359-40 — Manoel Monteiro Soares. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.019.354-57, e o disposto no art. 2.º da Lei 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260, de 26-11-48, a partir de 19 de abril de 1957.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944, de 30-12-39, ficam os serventários em referência com o vencimento correspondente ao padrão G, por haver completado o 2.º quinquênio.

D. P. 5.399-49 — Donolino Antônio Pires — Proc. 1.022.827-57 — a partir de 7-3-57.

D. P. 11.524-47 — Osvaldo Ferreira de Araújo — Proc. 1.022.814-57 — a partir de 4-5-57.

D. P. 11.566-47 — Sebastião Pereira de Sant'Anna — Processo número 1.020.578-57 — a partir de 7-3-57.

D. P. 11.823-47 — Eduardo da Costa Gomes — Proc. 1.019.371-57 — a partir de 1-5-57.

D. P. 806-52 — Elza Reis dos Santos — Proc. 1.018.398-57 — a partir de 13-5-57.

D. P. 11.423-47 — Manoel de Sousa Borges — Proc. 1.018.592-57 — a partir de 7-3-57.

D. P. 10.926-47 — Antônio Rodrigues da Costa — Proc. 1.014.700-57 a partir de 8-3-57.

D. P. 11.771-47 — Miguel Moreira Dantas — Proc. 1.014.698-57 — a partir de 8-3-57.

D. P. 11.879-47 — Raimundo da Cruz — Proc. 1.014.697-57 — a partir de 19-3-57.

D. P. 11.421-47 — Orlando de Sales Wanick — Proc. 1.012.408-57 — a partir de 19-3-57.

D. P. 10.922-47 — Gerson Vieira de Sousa — Proc. 1.013.614-57 — a partir de 8-3-57.

D. P. 11.860-47 — Alirio Borges de Jesus — Proc. 1.013.609-57 — a partir de 7-3-57.

N. 5.613-51 — José Alves Batista — Proc. 1.012.736-57 — a partir de 7-3-57.

D. P. 11.620-47 — Francisco Capossoli. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944 de 30-12-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão F, a partir de 20-3-57 por haver completado o 1.º quinquênio. — Proc. 1.008.725-57.

D. P. 5.232-51 — Francisca Edêa Patroni. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.005.479-57 fica retificada no Decreto n.º 12.563, de 21-9-54, para uma o número de cotas quinquenais a que se refere a apostila lavrada em 26-5-55 no presente D. P. Tendo em vista o que consta do processo número 1.005.479-57 e o disposto no art. 2.º

da Lei n.º 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20W desse vencimento a partir de 26-4-53.

D. P. 5.656-49 — Renato Corrêa Ribeiro, tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão R, acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão O, pela Lei 260-48, a partir de 11-5-57. — Processo n.º 1.025.004-57.

Portaria n.º 339-57 — Octavio Hermogenio Pereira Dutra. — Tendo em vista o que consta do proc. número 1.013.847-57, fica esclarecido que o titular deste decreto faz jus a proventos equivalentes ao padrão "N", em face do desconto mensal de Cr\$ 775,00 em favor do Montepio dos Empregados Municipais, devidamente comprovado. (Art. 2.º Decreto-lei n.º 621, de 1951).

N. 7.027.979-57 — Therezinha Barbosa Vianna — Autorizo.

N. D. P. 8.984-40 — Pedro de Freitas Pinheiro. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.009.369-57 e do disposto no art. 8.º do Dec-lei n.º 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão "H", a partir de 17-3-56, por haver completado o 3.º quinquênio.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Processos:

N. 1.050.386-50 — Hermogenio Gomes Pereira — Cr\$ 100,00.

N. 1.039.708-56 — Walter Fecrari — Cr\$ 1.246,40.

N. 1.007.563-57 — José de Moraes Pinto — Cr\$ 18.200,00.

N. 1.010.331-57 — Antonio José Corrêa — Cr\$ 18.900,00.
 N. 1.011.307-57 — Claudio Lins de Barros — Cr\$ 385.906,20.
 N. 1.016.003-57 — José Joaquim Moreira Rabello — Cr\$ 5.544,00.
 N. 1.025.486-57 — Benedito Ribas Teixeira — Cr\$ 2.700,00.
 N. 1.025.494-57 — Victor Ribeiro de Carvalho — Cr\$ 500,00.
 N. 1.025.496-57 — Antonio Rodrigues — Cr\$ 500,00.
 N. 1.025.498-57 — Jorge Corrêa de Mello — Cr\$ 750,00.
 N. 1.025.499-57 — Tobias Pereira — Cr\$ 1.500,00.
 N. 1.025.500-57 — Anizio Pereira — Cr\$ 500,00.
 N. 1.025.842-57 — Lino Rodrigues da Silva — Cr\$ 500,00.
 N. 1.025.150-57 — Julio Ribeiro — Cr\$ 500,00.
 N. 1.026.397-57 — Stella Portella Ferreira Alves — Cr\$ 2.100,00.
 N. 1.026.562-57 — Victorino Inácio de Almeida — Cr\$ 500,00.
 N. 1.026.578-57 — Armindo Carlos da Silva — Cr\$ 500,00.
 N. 1.026.587-57 — Fidelis Menezes — Cr\$ 1.650,00.
 N. 1.026.634-57 — Arthur da Rocha Nogueira — Cr\$ 2.000,00.
 N. 1.026.636-57 — João Kahl Neto — Cr\$ 1.000,00.
 N. 1.026.689-57 — Ney Puente Santos — Cr\$ 1.000,00.
 N. 1.026.724-57 — José Francisco Cordeiro — Cr\$ 500,00.
 N. 1.026.729-57 — Luiz Alvaro Machado da Rocha — Cr\$ 1.000,00.
 N. 1.027.209-57 — Américo Motta — Cr\$ 1.500,00.
 N. 1.027.211-57 — Domingos Henrique da Conceição — Cr\$ 3.600,00.
 N. 1.027.212-57 — José dos Santos Rodrigues Filho — Cr\$ 500,00.
 N. 1.027.714-57 — Dorvalina Rangel de Campos — Cr\$ 500,00.
 N. 1.027.719-57 — Antonio Manoel Nobre — Cr\$ 500,00.
 N. 1.027.722-57 — Isaac Goldsteins Paciaunik — Cr\$ 750,00.

Notificações:

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de julho de 1957:

Erros do original:

Jandhira de Souza Neves
 Onde se lê: ... Cr\$ 166.000,00 —
 Leia-se: ... Cr\$ 163.440,00.
 Onde se lê: Luiz Carlos de Andrade —
 Leia-se: Lino Carlos de Andrade.
 N. 1.030.099-53:
 Onde se lê: Altair Andrade da Silveira 154.952,00 a —
 Leia-se: Altair Andrade da Silveira 154.752,00 a
 N. 1.045.516-50:
 Onde se lê: Celina Meireles Ferreira 128.688,00, à vista —
 Leia-se: Celina Meireles Ferreira Bastos .. 128.688,00 a partir de 1-7-56, à vista ..
 N. 1.013.388-50 — Gustavo:
 Onde se lê: 128.688,00, à vista —
 Leia-se: 56.000,00, à partir de 1-7-56, à vista.
 N. 1.006.956-56 — Antonio:
 Onde se lê: 305.520,00, à vista —
 Leia-se: 305.520,00, à partir de 1-7-56, à vista

DESPACHOS DO ASSISTENTE

Processos:

N. 1.034.912-55 — Maria Amélia de Araujo.
 N. 1.039.409-55 — Herminio José da Silva.
 N. 1.039.887-55 — Antonio de Almeida.
 N. 1.039.892-55 — Hilda Gimenez.
 N. 1.039.948-55 — Iacy Bailão Maia.

N. 1.039.954-55 — Eugenio Viana de Souza.
 N. 1.039.971-55 — Nery Duarte.
 N. 1.039.997-55 — Odilon Espindola de Vasconcelos.
 N. 1.040.027-55 — Leonina Barros de Almeida.
 N. 1.040.029-55 — Carmela Mastangelo Gomes.
 N. 1.040.042-55 — Alvaracy Magalhães.
 N. 1.040.071-55 — Gasparian Lincio da Silva.
 N. 1.040.103-55 — Helena Francisca dos Santos.
 N. 1.040.110-55 — João Alves Neto.
 N. 1.040.121-55 — Anna Ribeiro Marins.
 N. 1.040.149-55 — Waldemar Marques Gitanga.
 N. 1.040.195-55 — Armando Pereira de Medeiros.
 N. 1.040.197-55 — João oBsc Mendonça de Carvalho.
 N. 1.040.286-55 — Jorge Ferreira de Sá.
 N. 1.040.319-55 — Aurea de Almeida Santos.
 N. 1.040.320-55 — Isaura Castello dos Santos.
 N. 1.040.321-55 — Guiomar Brum de Oliveira.
 N. 1.040.328-55 — Agrinaldo José Ribeiro.
 N. 1.040.339-55 — Leobina Silva Ramos.
 N. 1.040.356-55 — Amaury Ferreira Tavares.
 N. 1.040.367-55 — Valzita Ramos de Carvalho.
 N. 1.040.404-55 — Ritta Santos da Conceição.
 N. 1.040.421-55 — Edgard Martins.
 N. 1.040.427-55 — Gabriel dos Santos.
 N. 1.040.435-55 — Stella America de Souza.
 N. 1.040.437-55 — Rosiclêa da Silva.
 N. 1.040.444-55 — José Izidoro Filho.
 N. 1.040.447-55 — Severino Custodio dos Santos.
 N. 1.040.490-55 — Candida Colares da Silva.
 N. 1.040.491-55 — Maria da Conceição Santos.
 N. 1.040.499-55 — Diogo Braz Martinez.
 N. 1.040.523-55 — Corinta Antonio Costa.
 N. 1.040.527-55 — Dulce Castello Gouveia.
 N. 1.040.577-55 — Maria de Jesus Alves.
 N. 1.040.588-55 — Herondina Fonseca Teixeira.
 N. 1.040.605-55 — Iracy de Braga Mello Torrents.
 N. 1.040.619-55 — Djanira Pinto Gonzaga.
 N. 1.040.626-55 — Nilo Jacintho da Silva.
 N. 1.040.627-55 — Elias Soares da Silva.
 N. 1.040.635-55 — Marta dos Santos Alecrim.
 N. 1.040.643-55 — Aracy Pimenta Rodrigues.
 N. 1.040.666-55 — Nelson de Oliveira.
 N. 1.040.668-55 — Francisco Pereira da Silva.
 N. 1.040.676-55 — Walter Cruz Lima.
 N. 1.040.682-55 — Vicentina Rodrigues Sardou.
 N. 1.040.685-55 — Rubster Abreu Xavier.

N. 1.040.702-55 — Ecther de Azevedo Neves.
 N. 1.040.749-55 — Hilda Castilho Marques.
 N. 1.040.794-55 — Euclides Augusto da Silva.
 N. 1.040.817-55 — Conceição Franco.
 N. 1.040.819-55 — Angela de Azevedo Lima.
 N. 1.040.820-55 — Gustavo Braga.
 N. 1.040.822-55 — Joana Ferreira Soares.
 N. 1.040.845-55 — Lady Gonçalves.
 N. 1.040.867-55 — Claudionor Vieira da Silva.
 N. 1.040.883-55 — Maria Cardoso da Silva.

Arquive-se, em cumprimento ao despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito no proc. 1.006.640-57 publicado no D.O., Seção II, de 5-6-57.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 e 11 de julho de 1957.

Processos:

N. 1.016.195-53 — Esmeralda da Costa Fraga — Mat. 48.691.
 N. 1.044.813-56 — Agostinho Inácio da Rocha — Mat. 44.897.
 N. 1.013.827-57 — Carlos Monteiro dos Santos — Mat. 53.465.
 N. 1.014.740-57 — Odelir Ferreira — Mat. 71.485.
 N. 1.018.529-57 — Osvaldo Corrêa dos Santos — Mat. 67.838.
 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial. — Arquive-se.
 N. 11.358-50 — Porfírio Joaquim de Matos — Mat. 2.664.
 — Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.
 N. 1.051.439-50 — Severino Lyra — Mat. 7.047.
 — Retifico no despacho de 8 de agosto de 1951, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1 de julho de 1936 a 28 de junho de 1946, para o de 27 de abril de 1935 a 23 de abril de 1945, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879, de 1956, e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 24 de abril de 1945 a 21 de abril de 1955.
 N. 1.050.303-51 — Antônio Dias Samuel — Mat. 59.
 — Retifico no despacho de 12 de dezembro de 1951, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1 de setembro de 1931 a 29 de agosto de 1936 e de 1 de novembro de 1937 a 29 de outubro de 1957, para o de 21 de novembro de 1928 a 17 de novembro de 1943, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879, de 1956.
 N. 1.060.243-51 — Francisco Chagas Monteiro — Mat. 45.309.
 — Retifico o despacho de 19 de janeiro de 1957, que concedeu ao requerente seis meses de licença-especial, para três meses, com base no período de 11 de setembro de 1950 a 9 de setembro de 1955.
 N. 1.001.411-52 — Guido Gonçalves — Mat. 49.706.
 — Retifico no despacho de 6 de novembro de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 17 de julho de 1923 a 14 de julho de 1928 para o de 15 de julho de 1923 a 12 de

julho de 1928, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56, e concedo mais quinze meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 13 de julho de 1928 a 6 de julho de 1953.

N. 1.032.067-53 — Edson de Paula Barros — Mat. 50.162.

— Retifico no despacho de 4 de novembro de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 13 de dezembro de 1947 a 11 de março de 1953, para o de 1-1-46 a 26 de janeiro de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 27 de janeiro de 1951, a 27 de março de 1956.

N. 1.038.959-55 — Helena de Freitas — Mat. 23.342.

Retifico no despacho de 9 de março de 1956, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1 de janeiro de 1935 a 30 de dezembro de 1939 a 1 de abril de 1943, a 28 de março de 1953, para o de 9 de março de 1932 a 5 de março de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 6 de março de 1947 a 2 de março de 1957.

N. 1.045.980-55 — Mário Carlos de Sena — Mat. 40.828.

— Retifico no despacho de 22 de fevereiro de 1956 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 19 de junho de 1947, a 16 de junho de 1952, para o de 7 de dezembro de 1945 a 5 de dezembro de 1950, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 6 de dezembro de 1950 a 4 de dezembro de 1955.

Portarias:

N. 5.676 de 26 de setembro de 1955 — Referente a José Vieira Leal, matrícula 70.572.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 7 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.662, de 19 de dezembro de 1951 — Referente a Nelson Francisco de Oliveira — Matr. 70.531.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 17 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.611 de 14 de dezembro de 1951 — Referente a José Lage, — Matrícula 70.507.

N. 3.656 de 19 de dezembro de 1951 — Referente a Juvenal Tatagiba Machado, — Matr. 70.527.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 2 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para

todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 5.051 de 20 de setembro de 1955 — Referente a Levy dos Santos — Matr. 70.524.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 3 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.638 de 19 de dezembro de 1951 — Referente a Antônio Marques Vianna — Matr. 70.516.

N. 3.593 de 14 de dezembro de 1951 — Referente a Pio Gomes Pinheiro — Matr. 70.502.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 27 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.501 de 8 de dezembro de 1951 — Referente a Apaladio José de Menezes — Matr. 70.496.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 28 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 595, de 18.2.52, referente a José Martins do Nascimento, matrícula número 71.196 — Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei número 880, de 17.11.56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 1.3.57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.519, de 8.12.51, referente a Rodrigues Alves Ferreira, matrícula número 70.733 — Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei número 880, de 17.11.56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 29.1.57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 99, de 12.1.52 referente a Jose Pereira Cortez, matrícula 70.679. — Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242 da Lei 880, de 17.11.56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 22 de janeiro de 1957, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 97, de 12.1.52, referente a José Siqueira, matrícula 70.671. — Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17.11.56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 21.1.57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.604, de 14.12.51, referente a Manoel Pedro de Faria, matrícula número 70.608. — Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei número 880, de 17.11.56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente por-

taria, a partir de 9.1.57, equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

N. 3.706, de 27.12.51, referente a Euclides Luis, matrícula 70.585. — Apostila: De acordo com o disposto no art. 242 da Lei n. 880, de 17.11.56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 14.1.57, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público. Processos:

N. 1.021.845-57 — José Enrique Rudge Rodrigues, matrícula 88.136.
N. 1.020.110-51 — Luis Gonzaga Pereira Batista, matrícula 4.731.

N. 1.002.782-57 — Eduardo Teixeira, matrícula 57.255.
N. 1.010.314-57 — Agostinho Goethe de Sousa Pôrto, matrícula 3.713.

N. 1.013.163-57 — Eduardo Bispo dos Santos, matrícula 57.125.
N. 1.027.748-57 — Wilson Miranda, matrícula 39.866.

N. 10.262-57 — Osmar Mendes Siqueira, matrícula 57.566.

N. 4.200.091-57 — Rui Leite, matrícula 53.932.

— Concedo três (3) meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56.

N. 1.010.461-57 — Juraci Batista da Silva, matrícula 35.726. — Concedo seis (6) meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56.

N. 3.304.146-50 — Maria Helena de Lacerda, matrícula 21.111. — Concedo nove (9) meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56.

N. 1.024.815-50 — Bendito Alcântara do Nascimento, matrícula 16.431. — Retifico nos despachos de 15.9.50 e 15 de outubro de 1953 os períodos básicos das licenças-prêmio, de 30.4.43 a 27 de abril de 1948 para de 1.10.37 a 24 de outubro de 1942 e de 28.4.48 a 26 de abril de 1953 para de 25.10.42 a 23.10.47, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 24 de outubro de 1947 a 21.10.52.

N. 1.002.588-51 — Retifico no despacho de 13.3.51 que concedeu a requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 24 de agosto de 1912 a 22.8.47 para de 23 de agosto de 1937 a 21.8.42, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 22.8.42 a 18.8.52.

N. 1.006.310-52 — Retifico no despacho de 29.5.52 que concedeu a requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 25 de março de 1935 a 21.3.45 para de 18 de julho de 1933 a 15.7.43, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 16.7.43 a 12.7.53.

N. 1.016.484-53 — Elício Barbosa de Sousa, matrícula 9.800. — Retifico no despacho de 27.6.53 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 1.6.48 a 30.5.53 para de 1.5.43 a 29.4.53 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879 de 1956, e indefiro o presente pedido por não apurar tempo de serviço para concessão da licença especial.

N. 1.049.705-53 — Walter Coelho Girão, mat. 12.372 — Retifico no despacho de 3-12-53 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 26-10-48 a 24-10-53 para de 12-6-45 a 9-9-50, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 10-9-50 a 8-9-55.

N. 1.018.480-54 — Sagia Simão Firjani, mat. 7.245 — Retifico no despacho de 7-1-56 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 7-1-47 a 5-1-51 para de 1-1-47 a 31-12-51 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 1-1-52 a 29-12-56.

N. 1.020.350-56 — Retifico no despacho de 13-7-56 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 10-11-50 a 3-11-55 para de 24-3-44 a 22-3-49, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 23-3-49 a 21-3 de 1954.

N. 1.029.950-56 — Sylvio Pietrobon, mat. 45.095 — Retifico no despacho de 24-10-56, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 16-3-47 a 13-3-52 para de 16-11-46 a 21-11-51, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 22-11-51 a 19-11-56.

N. 1.032.850-56 — José Corveira Ambrosio, mat. 11-71 — Retifico no despacho de 13-11-56 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 3-2-50 a 1-2-55 para de 10-12-38 a 8-12-43, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 11-3-49 a 12-3 de 1954.

N. 1.004.921-57 — José Geraldo de Almeida Pinto, mat. 55.798 — Retifico no despacho de 29-3-57 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 14-8 de 1917 a 11-8-57 para de 14-8-47 a 11-8-51.

N. 7.204.873-50 — José Antônio da Silva, mat. 49.917 — Retifico no despacho de 21-8-53 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 30-7-45 a 28-7-53 para de 1-2-44 a 14-4-49, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 15-4-49 a 13-4-54.

N. 7.700.765-50 — Adhemar Rodrigues Alves, mat. 28.183 — Retifico nos despachos de 7-6-50 e 18-11-53 os períodos básicos das licenças-prêmio, de 1-4-12 a 30-3-47 para de 17-10-31 a 14-10-26 e de 31-3-47 a 28-3-52 para de 15-10-36 a 13-10-41, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56 com base no período de 14-10-41 a 12-10-46.

N. 7.700.766-50 — João Francisco das Chagas Filho, mat. 28.181 — Retifico no despacho de 29-8-51 que concedeu ao requerente três meses de licença-

prêmio, o período que serviu de base de 15-10-15 a 13-10-50 para de 1-9-39 a 29-8-44, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879 de 1956, e concedo seis meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-8-44 a 24-11-54.

N. 3.300.579-51 — Joanna Vera da Carvalho Rego, mat. 22.233 — Retifico no despacho de 11-5-51 que concedeu ao requerente doze meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 1-1-21 a 20-12-45 para 24-3-25 a 18-3-45, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 19-3-45 a 16-3-51.

N. 5.300.272-51 — Oswaldo Tavares da Silva, mat. 14.575 — Retifico nos despachos de 25-5-51 e 5-10-56, os períodos básicos das licenças-prêmio de 1-12-38 a 27-11-48 para de 1-10-36 a 29-9-46 e de 28-11-48 a 26-11-53 para de 30-9-46 a 28-9-51, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 29-9-51 a 26-9-56.

Processos:

N. 5.303.276-51 — João Curvelo de Miranda — matr. 22.095.

— Retifico no despacho de 28 de janeiro de 1952, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base de 1 de julho de 1939 a 23 de junho de 1944 e de 29 de abril de 1940 a 27 de abril de 1951, para de 1 de julho de 1939 a 28 de junho de 1944 e de 1 de fevereiro de 1946 a 11 de fevereiro de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n. 880, de 1956, com base no período de 12 de fevereiro de 1951 a 10 de fevereiro de 1956.

N. 5.041.000-51 — Fragoli, Elza da Silva Albuquerque — matr. 26.126. Retifico nos despachos de 16 de junho de 1951 e 12 de agosto de 1953 os períodos básicos das licenças-prêmio, de 1-5-43 a 29-4-48 para de 13-12-38 a 1-7-43 e de 30-4-38 a 29-4-53 para de 2-12-43 a 27-11-48, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n. 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 30 de novembro de 1948 a 28 de novembro de 1953.

N. 5.009.043-52 — Branca Costa de Mentrungen — matr. 45.964.

— Retifico no despacho de 19 de abril de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 12 de outubro de 1945 a 8 de novembro de 1951 para de 1 de outubro de 1945 a 28 de outubro de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei número 879-56, e concedo mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 29 de outubro de 1951 a 6 de novembro de 1956.

N. 1.028.749-57 — Guiracy Alves Bezerra.

N. 1.028.774-57 — Henrique Baldi.
N. 1.028.289-57 — Abelardo Villaboin.

— De acordo.

N. 1.028.612-57 — Maria Bláudia Silveira de Castro Medeiros — matrícula n. 62.384.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.026.612, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Blandina de Medeiros Neder.

N. 1.028.065-57 — Nely Novella da Silva Calheiros — matr. 75.835.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.028.065, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Nely Novella da Silva Calheiros.

N. 1.004.864-52 — Inah Amorim Lemos Martinez — matr. 48.789.

— Retifico no despacho de 19 de fevereiro de 1952, que concedeu à requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 14 de julho de 1946, a 12 de julho de 1951, para o de 17 de maio de 1946 a 15 de maio de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 16 de maio de 1951, a 13 de maio de 1956.

N. 1.005.257-52 — Alpheo Alves Pinheiro — matr. 35.167.

— Retifico no despacho de 9 de abril de 1952, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1 de agosto de 1946 a 30-7-51, para o de 29 de setembro de 1942 a 27 de setembro de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei número 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 28 de setembro de 1947 a 25 de setembro de 1952.

N. 1.013.269-55 — Miguel Moreira Dantas — matr. 30.142.

— Retifico no despacho de 23 de maio de 1955, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 9 de abril de 1950 a 7 de abril de 1955 para o de 6 de março de 1939 a 3 de março de 1944, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879, de 1956, e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 4 de março de 1944 a 25 de março de 1954.

N. 1.055.622-53 — Maria Cleonice Ribeiro Freire — matr. 18.759.

— Retifico no despacho de 12 de novembro de 1956, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio o período que serviu de base, de 15 de setembro de 1938 a 10 de setembro de 1953, para o de 30 de agosto de 1932 a 26 de agosto de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas, aos termos da Lei n. 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 27 de agosto de 1942 a 30 de agosto de 1952.

N. 1.007.255-55 — Maria Eliza M

N. 1.007.255-55 — Maria Eliza Mello — matr. 10.829.

— Retifico no despacho de 11 de junho de 1955, que concedeu à requerente nove meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1 de setembro de 1935 a 28 de agosto de 1945 e de 1 de outubro de 1949 a 29 de setembro de 1954, para o de 1 de setembro de 1955 a 29 de agosto de 1940 e de 17 de julho de 1944 a

30 de julho de 1954, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879, de 1956, e indelétrico o presente pedido, por não apurar tempo de serviço necessário para concessão da licença especial.

N. 1.032.080-55 — Alvaro Iato Medina — matr. 45.379.

— Retifico, no despacho de 21 de outubro de 1955, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 28 de junho de 1950 a 18 de setembro de 1955, para o de 1 de janeiro de 1946 a 22 de março de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n. 879-56 e concedo mais três meses de licença-especial nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56, com base no período de 23 de março de 1952 a 21 de março de 1957.

N. 1.018.954-56 — Luiz Edmundo Carvalho — matr. 69.604.

— Retifico no despacho de 21 de junho de 1957, que concedeu três meses de licença-especial o período que serviu de base, de 10 de maio de 1951 a 4 de janeiro de 1957, para o de 3 de novembro de 1951 a 4 de janeiro de 1957.

Serviço de Informações ao Servidor

8-PS.

DESFACHOS DO CHEFE

Expediente de 11-7-57

Processos:

N. 1.002.966-52 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida, mat. 713 — Junte os contra-cheques de outubro a dezembro de 1950.

N. 1.003.535-57 — Francisco Germano dos Santos, mat. 12.665 — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.009.896-57 — Virgílio Leal de Araújo — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N. 1.018.749-57 — Francisco Barbosa de Oliveira, mat. 16.538 — Compareça para ciência e receber documentos.

N. 1.020.815-57 — José da Silva, mat. 11.172 — Compareça para ciência e receber a certidão.

N. 1.020.995-52 — Clementino Lima Velasco, mat. 40.848 — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de tomar ciência.

N. 1.022.240-57 — Rubem Didini — Junte recibo de funeral em nome da requerente.

N. 1.024.068-57 — Maria das Dores Vianna — Compareça ao Setor "I", munida de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário família.

N. 1.027.282-56 — Rafael Rodolfo Attanasio, mat. 3.720 — Junte seu Decreto de Provimento.

N. 1.028.181-57 — Affonso de Ligorio Pinheiro Jofilly, mat. 77.021 — Junte seu Decreto de Provimento.

N. 1.040.105-56 — Cezario Antelo Gonzalez, mat. 49.731 — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.043.147-54 — Ulisses Fabiani Alves Filho, mat. 2.081 — Compareça para receber a certidão.

N. 6.015.292-54 — Maria Fonseca Moreira — Compareça para ciência e receber documentos.

Compareça ao 3-PS:

N. 1.002.197-57 — Eurico Pinto de Souza Vargas, mat. 19.534.

N. 1.008.742-57 — Guiomar Baptista mat. 63.705.

N. 1.009.298-57 — Corina Cerbino, mat. 30.394.

Compareça para cumprir exigência: N. 1.017.861-57 — Maria da Costa Cardoso Vieira.

N. 1.027.328-57 — José Marques Jordão, mat. 90.326.

N. 1.026.201-57 — Antônio Antunes Pereira.

Compareça para ciência:

N. 1.004.377-57 — Marina Hamann, mat. 3.447.

N. 1.004.468-57 — José Miguel, mat. 70.710.

N. 1.006.181-57 — Renato Dutra da Silva, mat. 46.918.

N. 1.015.058-57 — Idelza de Carvalho Chaigneau Machado Martinho, mat. 23.422.

N. 1.016.117-57 — Regina Célia Lott Coutinho Dutra, mat. 33.844.

N. 1.018.190-56 — Nair Amália Soares, mat. 55.345.

N. 1.022.958-57 — Alexandre Delayti Netto, mat. 90.014.

N. 1.025.015-57 — Edgard Herdy, mat. 29.727.

N. 1.040.564-56 — Alcides Teixeira, mat. 8.258.

Compareça para receber documentos:

N. 1.004.073-56 — Georgina de Figueiredo Barcellos.

N. 1.023.212-57 — Esther Ferreira Barbosa.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 6-7-57

Inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.:

Abel Dias de Oliveira, mat. 87.195 — Processo n. 1.026.492-57.

Adélia Vieira de Souza, mat. 2-E.M. — Processo n. 1.027.898-57.

Agostinho de Freitas Lourenço, matrícula 67.612 — Processo n. 1.026.785 de 1957.

Alcides Izarias da Silva, mat. 89.704 — Processo n. 1.026.662-57.

Alaor Manoel Pinto, mat. 79.525 — Processo n. 1.026.171-57.

Alice Martins, M.E.M. — Processo n. 1.027.663-57.

Antenor Ignácio da Silva, mat. 85.721 — Processo n. 1.026.757-57.

Antônio Lucas Filho, mat. 86.627 — Processo n. 1.027.503-57.

Antônio Teixeira de Aguiar, matrícula 82.621 — Processo n. 1.026.506 de 1957.

Antonino Moura da Silva, mat. 63.314 — Processo n. 1.026.874-57.

Ayrton Tavares da Silva, mat. 899 — Processo n. 1.024.415-57.

Arapuan Belém, mat. 57.764 — Processo n. 1.024.969-57.

Ary Luiz da Silva, mat. 47.164 — Processo n. 1.013.697-57.

Arthur Marques Ferreira, mat. 89.598 — Processo n. 1.027.519-57.

Arthur de Oliveira Salles, mat. 64.790 — Processo n. 1.027.125-57.

Augusto Zacharias da Silva, matrícula 94.661 — Processo n. 1.026.407 de 1957.

Bernardo José de Almeida Souto, matrícula 83.772 — Processo n. 1.026.748 de 1957.

Cândida Pinto de Albuquerque, matrícula M.E.M. — Processo número 1.025.155-57.

Claudio Lisboa, mat. 62.782 — Processo n. 1.026.784-57.

Darcy Pereira da Silva, mat. 59.409 — Processo n. 1.026.027-57.

Dario Reis da Silva, mat. 89.867 — Processo n. 1.025.943-57.

Delcino de Oliveira, mat. 87.479 — Processo n. 1.026.164-57.

Dercio Machado Gomes, mat. 70.691 — Processo n. 1.027.280-57.

Eduardo Amparo de Macedo, matrícula 85.749 — Processo n. 1.025.223 de 1957.

Edyr Delosso, mat. 64.057 — Processo n. 1.026.272-57.

Elza da Costa Carvalho, mat. 72.030 — Processo n. 1.026.833-57.

Erasmio de Souza Casal, mat. 92.857 — Processo n. 1.026.834-57.

Euclides Pereira de Almeida, matrícula 30.380 — Processo n. 1.027.327 de 1957.

Francisco de Luca, mat. número 39.252 — Processo número... 1.026.872-57.

Francisco Mariano da Silva, mat. n.º 3.669 — Processo número 1.026.788-57.

Firmino José Ignácio, mat. número 95.562 — Processo número 1.026.484-57.

Glauco Longo Guerrieri, mat. n.º 57.837 — Processo número .. 1.026.566-57.

Geraldo Mendes Tavares, mat. n.º 89.199 — Processo número .. 1.026.283-57.

Gerardo Gabão Paim Pamplona, mat. n.º 29.518 — Processo número 1.026.348-57.

Guilhermina Agueda Lopes Buriches, mat. n.º 68.893 — Processo n.º 1.026.141-57.

Graziela Baggi Silva, mat. número 69.417 — Processo número 1.026.918-57.

Godofredo Alves de Souza, mat. n.º 27.366 — Processo número .. VLJBFLVBC-EGL

Jayr Moura, mat. n.º 78.161 — Processo n.º 1.026.503-57.

Jayme Corrêa de Mattos Filho, mat. n.º 79.605 — Processo número 1.026.749-57.

João Cardoso da Silva, mat. número 31.373 — Processo número 1.026.795-57.

João Correia dos Santos, mat. n.º DIER-1.277 — Processo número 1.027.422-57.

João Jacinto Pontes Junior, mat. n.º 24.046 — Processo número 1.027.055-57.

João Marques Borges, mat. número 36.363 — Processo número 1.026.525-57.

João de Oliveira, mat. número 48.048 — Processo número 1.026.700-57.

Jorge Rosalino, mat. número 59.548 — Processo n.º 1.026.957 de 1957.

José Ferreira Lima, mat. número 85.553 — Processo número 1.025.813-57.

José Gonçalves Filho, mat. número 56.485 — Processo número 1.026.860-57.

José Dias Valeso, mat. número 14.669 — Processo número 1.026.804-57.

Manoel Rodrigues de Macedo, mat. n.º 62.947 — Processo número 1.026.311-57.

Manoel da Silva Lima, mat. número 68.408 — Processo número 1.026.593-57.

Maria Rocha Netto, mat. número M.E.M. — Processo número 1.027.784-57.

Marino Japonio, mat. número 52.352 — Processo n.º 1.025.911-57.

Orlando Pimento, mat. número 89.091 — Processo número 1.027.527-57.

Oswaldo Perdigão, mat. número 43.113 — Processo número 1.026.911 de 1957.

Rosem Ubaluba, mat. número 69.042 — Processo número 1.027.453-57.

Rene Sandene Fadel, mat. número 42.344 — Processo número 1.027.146-57.

Sérgio de Souza, mat. número 28.327 — Processo número 1.026.861-57.

Ubirajara Pinto da Motta, mat. n.º 31.717 — Processo número 1.026.671-57.

Walter Pires Leite, mat. número 28.814 — Processo número 1.027.261-57.

Amílcar José da Costa, mat. n.º 51.009 — Processo número 1.027.451-57.

Carlos Paredes Lins, mat. número 60503 — Processo número 1.023.396-57.

João Felix de Oliveira, mat. n.º 87.328 — Processo número 1.027.244-57.

Maria Angela da Silva, mat. número 80.396 — Processo número 1.024.432-57 — Deferido à vista da informação do 4-AF.

Alcides Ferreira Piovesan — MEM. — Processo n.º 1.027.682-57. — Deferido, para a viúva e os filhos menores, quanto a tosa deverá requerer em separado.

Leonor Chauviere, mat. número 93.607 — Processo número 1.026.523-57. — Deferido para o menor René Leon Chauviere.

Allahir Duarte Raposo, mat. n.º 25.262 — Processo número 1.026.613-57.

Francisco Pereira de Araújo, mat. n.º 15.165 — Processo número 1.026.486-57. — Aguarde regulamentação do DAF.

Antônio Nonato de Oliveira, mat. n.º 29.979 — Processo número 1.027.090-57.

Dagmar Nunes Netto — MEM. — Processo n.º 1.027.785-57.

Francisco Carolino de Jesus, mat. n.º 41.208 — Processo número 1.026.370-57.

Hilda Ramos — MEM. — Processo n.º 1.028.631-57.

João Pereira da Silva Santos, mat. n.º 14.201 — Processo número 1.026.690-57.

Maria Stella Faria de Castro, mat. n.º MEM. — Processo número 1.028.652-57.

Olavo de Andrade, mat. número 72.923 — Processo número 1.027.458-57.

Valentim Silvio Maia, mat. número 38.861 — Processo número 1.009.471-57.

Sebastião dos Santos, mat. número 58.710 — Processo número 1.027.081-57. — Compareçam, dentro de trinta (30) dias ao Serviço de Correspondência, na Avenida Erasmo Braga, 277, sala 510, 5.º andar.

Expediente de 8 de julho de 1957

Inclusão na escala de licença especial:

Hospital do Servidor da Prefeitura

Processo:

N. 1.002.939-57 — Nilda da Silveira Coelho, mat. n.º 61.739, telefonista, ref. "E". Período que serviu de base à concessão da li-

cença: 30-12-50 a 10-3-56. Período marcado: 5-7 a 4-10-57. Prazo 3 meses.

Exigência do Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Processos:

N. 1.026.859-57 — Nidhaz Coelho da Silva.

N. 1.025.425-57 — Odiles Ramos. — Compareçam a Secretaria do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Expediente de 4 de julho de 1957

Ator: 25.08.57

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

2.º C. F. — São José

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 4 de julho de 1957

Processos:

N. 5.461.318-57 — Administração de Imóveis A. M. H. Ltda. — Facilite a fiscalização. A sala mantem-se fechada.

N. 5.461.326-57 — Importadora Oriental Ltda. — Conceda a licença. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.323-57 — Cerqueira Dantas Ltda. — Conceda a licença de localização. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.474-57 — Vinnabra Sociedade Brasileira de Construções Limitada — Conceda a licença de localização. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.497-57 — Confeções Tupan Ltda. — Esclareça onde é a fábrica e se está licenciada, fazendo a prova documental.

N. 5.461.499-57 — S.T.T.P. Soc. Técnica para Utilização da Pré-Tensão — Conceda a licença de construção de construções à sua atividade.

N. 5.461.517-57 — Atmarco Amaral — Apresente memorandinho do S. N. U. da Medicina.

N. 5.461.518-57 — Brasinex Importações, Exportações e Representações Ltda. — Conceda a transferência de licença para Brasinex Importações e Exportações Limitada, alteração de atividade para Importações e Exportações e transferência de local para Avenida Graça Aranha n.º 416 sala n.º 1.303.

N. 5.461.516-57 — Blumenau Engenharia Ltda. — Conceda a licença de localização.

N. 5.461.566-57 — Noreno Brasil S. A., Engenharia, Construções, Comércio e Indústria — Conceda a transferência de local.

N. 5.461.567-57 — Moysés Lary — Facilite a fiscalização do local.

N. 5.461.575-57 — Rodolpho Pfeifferkorn Júnior — Conceda a transferência de local.

N. 5.461.579-57 — M. S. Jourrand — Junta certidão de assentimento sanitário e corrija os formulários.

ATO DO DIRETOR

Jacyra Lopes, mat. n.º 79.535 Ator: 25.08.57. — Aboro as faltas verificadas nos dias 26 e 27 de maio de 1957, de acordo com a Legislação em vigor. Expediente de 10 de julho de 1957

Licença:

Declina Farias de Rezende Chaves, mat. n.º 79.952 — Processo n.º 1.020.858-57. — Prorroga a licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, devendo, ao término, a servidora comparecer ao serviço do Hospital Médico.

N. 5.461.581-57 — CAEL — Central de Arquitetura e Engenharia S. A. — Conceda a transferência de local. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.585-57 — Editora Leitura Ltda. — Facilite a fiscalização.

N. 5.461.620-57 — Ervin Gut — Conceda a licença de localização.

N. 5.461.623-57 — PLANEX — Planejamentos, Estudos Econômicos e Engenharia — Conceda a transferência de local. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.628-57 — Cia. Paulista de Dragagem — Pague, preliminarmente, multa por transferência da licença fora do prazo. Faça prova de registro no C. R. E. A. 5.º Região.

N. 5.461.630-57 — Condor Petróleos Diesel Ltda. — Conceda a licença de localização. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.639-57 — José Menezes Maciel — Conceda ampliação da área da licença.

N. 5.461.644-57 — Carlos de Oliveira Sobral — Apresente cartela do C. R. E. para conferência.

N. 5.461.650-57 — Dr. Antônio de Melo Arruda — Conceda a transferência de local.

N. 5.461.653-57 — Companhia Imobiliária e Construtora Lefevre Soud — Junta assentimento sanitário.

N. 5.461.656-57 — Nazareth Lima Barbosa — Conceda a licença de localização.

N. 5.461.663-57 — Francisco & Guimarães Ltda. — Compareça para assinar a petição.

N. 5.461.684-57 — Otaviano Bueno de Oliveira — Conceda a transferência de local.

N. 7.402.498-57 — Pola Artigos Import. e Exportação — Cobre-se o mês de julho.

N. 7.402.314-57 — Luís Licht — Cobre-se.

N. 7.402.339-57 — Casa das Lozas Ltda. — Expeça-se guia.

N. 7.403.500-57 — Importador Mercantil Cruz Alta Ltda. — Expeça-se guia para 30 dias.

N. 5.461.528-57 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Legaliza as obras a fim de ser apreciado o recurso.

N. 5.461.524-57 — Rio Engenharia e Comércio S. A. — Conceda a transferência de local. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.533-57 — Organizadora Amaral Ltda. — Facilite a fiscalização.

N. 5.461.581-57 — Alian Imobiliária S. A. — Pague, preliminarmente, multa por transferência da licença fora do prazo.

N. 5.461.596-57 — Urano Barberi — Altere, preliminarmente, no DED a categoria profissional.

N. 5.461.597-57 — Construtora Piratininga S. A. — Conceda a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.461.608-57 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Junta assentimento sanitário e faça prova de quitação sindical.

N. 5.461.617-57 — Vicente de Carvalho — Conceda a licença de localização.

N. 5.461.625-57 — Almir B. Moreira — Compareça para esclarecer.

N. 5.461.635-57 — Companhia Brasileira de Engenharia CBE — Obtenha, preliminarmente, o alvará, a fim de ser apreciado o recurso.

N. 5.461.643-57 — Clóvis Vieira Tavares — Conceda ampliação da área da licença e alteração de atividade.

N. 5.461.646-57 — CRIPEC — Eletro Domésticos Ltda. — Conceda a licença de localização. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.651-57 — Restaurante e Sorveteria Regínela Ltda. — Conceda a transferência da licença para Restaurante e Sorveteria Regínela Ltda., retificando-se ext-offício a localização para Avenida Nilo Peanha n.º 41, loja, com entrada pela Avenida Graça Aranha n.º 416.

N. 5.461.652-57 — Sociedade Brasileira de Importações e Exportações Cibrex Ltda. — Faça prova de registro no DNIC.

N. 5.461.661-57 — Jorge Freitas — Conceda a transferência da licença para a firma Jorge de Freitas.

N. 5.461.670-57 — Telefonia e Eletrotécnica Ltda. — Conceda a transferência de local. Restrição: escritório sem estoque.

N. 5.461.678-57 — Auto Importadora Assel Ltda. — Corrija os formulários e pague multa por transferência da licença fora do prazo.

N. 5.461.681-57 — LICEL, Lazaridis Importação e Comércio e Exportação Ltda. — Conceda a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.461.682-57 — TERRACO — Engenharia e Comércio S. A. — Conceda a transferência da licença para Terraco-Engenharia e Comércio S. A.

N. 5.461.686-57 — Associação dos Fiscais e Técnicos da Fiscalização — IAPI — Conceda a licença de localização.

3.º C. F. — Santa Rita

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 28-6-57

N. 5.465.356-57 — Conceda licença a Hiram Lemos, para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 424, 2.º andar, sala 203, parte com o negócio de escritório de contabilidade.

N. 5.465.554-57 — Concedo licença à firma CIMEL Cereais Importadora e Exportadora Ltda., para localizar-se à rua Acre n. 28, 8.º andar, sala 801, parte, com o negócio de importação, exportação e cont. própria de gêneros alimentícios, simples escritório sem estoque.

N. 5.465.561-57 — Concedo licença à firma Lamosa Representações Ltda., estabelecida à rua Acre n. 50, sobrado, sala da frente, com o negócio de representações, conta própria, importação, exportação de gêneros alimentícios ou outros artigos de comércio, inscrito no DTD sob ns. 124.486 e 23.495-IP, a fim de transferir-se para a rua Acre n. 28, 8.º andar, apartamento 801, parte, com a restrição: simples escritório sem estoque.

N. 5.465.565-57 — Concedo licença à firma Casa Gabriel Santos Cereais Ltda., estabelecida à rua Acre n. 48, 50 e 2.º térreo, com o negócio de cereais, gêneros alimentícios, vinhos, comissões e consignações inscrito no DTD sob o número 63.966, a fim de, não só, transferir-se para rua Acre 50, loja e 52, loja e 1.º andar, como também, alterar a atividade para cereais, gêneros alimentícios, charque, vinhos, importação e exportação por atacado.

N. 5.465.579-57 — Agrícola e Pastoral Mombaca S. A. — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 2.º andar, sala 229 — Instrua o pedido com a prova de quitação fiscal do estabelecimento, inclusive com o pagamento do imposto de licença de acol. 11/24/57, 24.ª licença de localização do 2.º semestre de 1955 e bem assim, o assentimento sanitário e o formulário-informação do Departamento do Patrimônio.

N. 5.465.580-57 — Oliveira Irmãos S. A. (Carnes e Derivados) — Rua Visconde de Inhaúma número 134, 2.º andar, salas 230, 231 e 32 — Instrua o pedido com a prova de quitação fiscal do estabelecimento, inclusive com o pagamento do imposto de licença de localização do 2.º semestre do exercício de 1955 e bem assim, o assentimento sanitário e o formulário-informação do Departamento do Patrimônio.

N. 5.465.581-57 — Companhia Comércio e Indústria de Carnes — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 2.º andar, sala 234 — Instrua o pedido com o competente assentimento sanitário e o formulário-informação do Departamento do Patrimônio.

Dia 2 de julho de 1957

N. 5.465.918-56 — Concedo licença à firma Editora Gazeta do Dia Ltda., para localizar-se à Avenida Marechal Floriano n. 6, 4.º andar, parte, com o negócio de Edição de Jornais, com a restrição: simples escritório, retroagindo a licença a 20-7-56, data do início das operações.

N. 5.465.515-57 — Serrallheria Moreira Ltda., rua Senador Pompeu n. 163 — O documento apresentado não satisfaz o exigido em 1 de junho de 1957 e que só pode ser comprovado com a certidão do

formal de partilhas dos bens do "de cujus".

N. 5.465.581-57 — Concedo licença à firma Alfredo Goldenberg & Cia. Ltda., estabelecida à Avenida Venezuela n. 27, 6.º andar, salas 602, 604 e 606, com o negócio de representações, importação, exportação, comissões e conta própria de material manufaturado, inscrito no D. T. D. sob o número 15.977 e 34.47 IP, a fim de ampliar a área do seu negócio para Avenida Venezuela n. 27, 6.º andar, salas 601 a 606.

N. 5.665.593-57 — Concedo licença à firma Cruzeiro Musical Limitada, para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n. 134, 7.º andar, sala 708, parte, com o negócio de representações, importação, exportação, edições de música por conta própria e de terceiros e demais atividades artísticas, simples escritório.

N. 5.465.603-57 — Esbrás Comercial e Importadora Ltda., Avenida Rio Branco n. 26-A, parte do 16.º andar — Instrua o pedido com a prova de locação e o instrumento de mandato.

Dia 5 de julho de 1957

N. 5.465.355-57 — Concedo licença à firma: Importadora Comissária Mercubraz Ltda., estabelecida à av. Presidente Vargas n.º 435 15.º andar sala 1501, com o negócio de: representações, importação, comissões, exportação e conta própria, inscrito no D.T.D. sob o n.º 112.778 e 42.327 I.P., a fim de transferir-se para av. Rio Branco n.º 20 18.º andar sala 1802 parte, com a restrição: simples escritório.

N. 5.465.362-57 — Concedo licença a Alfredo Murinelly de Carvalho, para localizar-se à Praça Mauá n.º 7 térreo hall do edifício de "A Noite" parte e, com o negócio de: cópias fotográficas e heliográficas.

N. 5.465.391-57 — Concedo licença à firma: Maria Carolina de Amorim Arruda, inscrito no D.T.D., sob o n.º 59.632 pela praça mauá n.º 7 13.º andar salas 1301 e 1302, com o negócio de: representações Comerciais de Jornais, e n.º 90.340, pela praça mauá n.º 7 13.º andar 1324, 1325, com a mesma atividade de representações Comerciais de jornais, a fim de ampliar a área do seu negócio para as salas 1322 e 1323, retroagindo a licença dessas duas últimas salas a 7-6-55, digo 7-6-55, data em que foi autuada pela ocupação das mesmas, sem a necessária licença.

N. 5.465.506-57 — Concedo licença à firma: Realuso — Revestimento e Alvenaria Luso Ltda., para localizar-se à rua Alcântara Machado n.º 40 3.º andar sala 306 parte, com o negócio de: sob empreiteiro da indústria de construção, alvenaria e revestimentos, retroagindo a licença a 15-2-57 data do início das operações, com a restrição: simples escritório sem estoque nem mostruário.

N. 5.465.552-57 — G. Krishaber & Cia. Ltda., av. Venezuela n.º 27 5.º andar sala 519, Instrua o pedido com a prova de quitação do imposto de localização do 2.º semestre de 1955, e da indústria

e profissões do corrente exercício.

N. 5.465.585-57 — Concedo licença à firma: Serafim Marques Representações Ltda., para localizar-se à rua Acre n.º 47 3.º andar sala 308 parte, com o negócio de: representações, comissões, consignações conta própria, cereais em geral, salgados, banha, charque, manteiga e conservas, simples escritório sem estoque de mercadorias.

N. 5.465.598-57 — Rodrigues Alves & Peres, rua Leandro Martins n.º -A sobrado sala 2. Facilito o exame do local e instrua o pedido com a prova de locação.

N. 5.465.599-57 — Concedo licença ao Dr. Eugenio D. Elia, estabelecido à av. Presidente Vargas n.º 418 9.º andar sala 907 parte, com a atividade de: advogado, inscrito no D.T.D. sob o n.º 134.425 e 59.086 I.P., a fim de transferir-se para av. Rio Branco n.º 4 16.º andar sala 1601 parte.

N. 5.465.600-57 — Concedo licença ao Dr. José Damião de Souza Rio, estabelecido à av. Presidente Vargas n.º 418 9.º andar sala 907 parte, com a atividade de: advogado, inscrito no D.T.D. sob o n.º 134.424 e 57.914 I.P., a fim de transferir-se para av. Rio Branco n.º 4 16.º andar sala 1601 parte.

N. 5.465.601-57 — Concedo licença à firma: Revista de Direito Rodoviário Ltda., estabelecida à av. Presidente Vargas n.º 118 9.º andar sala 907 parte, com o negócio de: escritório de revista de direito rodoviário, inscrito no D.T.D. sob o n.º 109.154 e 40.426 I.P., a fim de transferir-se para av. Rio Branco n.º 4 16.º andar sala 1601 parte.

N. 5.465.612-57 — Concedo licença à firma: Hazanco Representações Ltda., para localizar-se à av. Rio Branco n.º 4 7.º andar parte do conjunto 707-709, com o negócio de: representações, comissões e conta própria, simples escritório sem estoque.

N. 5.465.621-57 — Antônio & Fernandes Lopes Ltda., rua Camerino n.º 19 e 21. Apresente o despachante signatário do pedido o seu alvará de licença de localização e bem assim a prova de quitação da 1.ª cota do imposto de indústria e profissões do corrente exercício.

N.º 5.465.623-57 — Ernani Araujo Espindola, Praça Mauá n.º 7 sala 711 parte. Instrua o pedido com a prova de quitação da anuidade devida ao C.R.C. D.F., e bem assim, do licenciamento e quitação fiscal da firma signatária do recibo de locação.

Dia 6 de julho de 1957

N. 5.465.515-57 — Concedo transferência para a firma Serrallheria Moreira Ltda., da licença concedida a firma Manoel Moreira da Silva & Filho, estabelecida a rua Senador Pompeu, 163, com o negócio de Serrallheria, inscrito no DTD sob número 10.550, com o restrição à Título precário.

N. 5.465.565-57 — Concedo licença à firma Casa Gabriel Santos de Cereais Ltda., estabelecida a rua Acre, 48, 50 e 52 térreo, com

o negócio de Cereais, gêneros alimentícios, vinhos, comissões e consignações, inscrito no DTD sob n.º 63.966, a fim de, não só, transferir-se para rua Acre 52 loja e 50 loja e 1.º andar, como também, alterar a atividade para Cereais, gêneros alimentícios, xarque, vinhos, importação e exportação por atacado.

N. 5.465.596-57 — Concedo licença à firma Representações Progresso Ltda., para localizar-se a rua Acre, 90 7.º andar, sala 702 parte, com o negócio de Comissões, consignações e Representações de Madeiras, simples escritório sem estoque.

N. 5.465.615-57 — Concedo licença à firma Leandra Elpidio de Souza, para localizar-se a avenida Rio Branco, 18 18.º andar sala 1609 parte, com o Comércio de Ferragens e material de construção, simples escritório sem estoque.

N. 5.465.615-57 — Concedo licença a firma U. Guerrieri, estabelecida a avenida Presidente Vargas, 2989, parte da loja, com o negócio de Conserto, compra e venda de máquinas de escrever, inscrito no DTD sob n.º 94.606 e 28.728 I.P., a fim de transferir-se para rua Acre, 55 sala 804 parte, sem a restrição.

N. 7.401.666-57 — Companhia Construtora Nacional S.A., rua Camerino, 138 a 150 — Pague a licença, na importância de Cr\$. 258,40 a fim de colocar o anúncio no tapume.

4.ª C. F. — São Domingos

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 3-7-57

N. 5.470.300-57 — Siqueira & Rasmussen Ltda. Av. Pres. Vargas 435 s-1004-A — Defiro os pedidos de transferência de firma e de alteração de atividade — Restrição: Mantidas as atuais.

N. 470.314-57 — Luiz Soares de Abreu — Rua da Alfândega 260 1.º andar frente — Junte parecer do DPM.

N. 5.470.319-57 — José Stangenhaus — Av. Pres. Vargas 446 g-801 — Deferido. — Restrições: Sem estoque e sem mostruário de inflamáveis explosivos e corrosivos.

N. 5.470.326-57 — Elas Anate & Filho Ltda. — Rua da Alfândega 340 sob.ss-1 e 2 — Deferido para armarinho, brinquedos e bijouterias — Restrição: A Título precário.

Autos de Constatação Pref. 630

N. 9 — Imobiliária Chermom Ltda. — Rua da Alfândega 300 — Por estar executando obras de modificação interna sem a devida licença. — Multa Cr\$ 00,00.

N. 10 — David Bond.

N. 11 — Av. Pres. Vargas 509 g-1304-5.

N. 12 — Por estar funcionando em débito com uma instalação mecânica nos exercícios.

N. 13 — De 1952 1953 1954 e 1955. Multa de Cr\$ 100,00 para cada exercício:

N. 14 — Vital Ramos de Castro. — Av. Pres. Vargas 840 — Por estar executando obras de modi-

licação sem a precisa licença. — Multa Cr\$ 500,00.

5.º C. F. — Sacramento

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 2-5-57

N. 5.475.656-57 — Participações Securitas Ltda. — Avenida Rio Branco, 80 14.º andar Grupo 1 (primeira sala à direita de quem entra).

Junta e carta patente da simoc autorizando a exercer esta atividade e bem, assim, o recebido de aluguel.

N. 5.476.548-56 — Diogenes Doin — Avenida Rio Branco, 108 9.º andar sala do Grupo 906.

Compareça para retirar os documentos:

N. 7.402.491-57 — Michel Sobbe — Rua Senhor dos Passos, 183.

Compareça:

N. 5.475.619-57 — Electra Rádio Ltda. — Avenida Rio Branco, 111 10.º andar s-101.

N. 5.475.767-57 — J. T. Campinho — Rua Regente Feijó, 82 1.º andar.

Apresentem quitação do imposto de indústria e profissões com referência a oficina alugada:

N. 5.475.782-57 — Lucidio Antonino — Largo de São Francisco de Paula, 26 6.º andar s-606 (616).

Apresente assentimento sanitário:

N. 5.475.748-57 — Isaac Felix Belassiano (Filial) — Avenida Rio Branco, 120 10.º andar.

Apresente a quitação dos impostos da casa maliz:

N. 5.475.752-57 — J. Baptista Construções Ltda. — Rua Buenos Aires, 224 1.º andar s-1.

Apresente a quitação da C.R.F.A.:

N. 5.475.754-57 — Siap Sociedade Importadora Agro-Pecuária — Rua do Ouvidor, 169 6.º andar s-616 (parte).

Apresente documento comprobatório que está autorizado a localizar-se no local:

N. 5.475.756-57 — Ogica Buenos Aires Ltda. — Rua Gonçalves Dado, 65 (parte da sala, algo da loja) Filial.

Apresente instalação comercial:

N. 5.475.761-57 — Orlando Rosa — Largo de São Francisco de Paula, 26 12.º andar s-1210

Complete os documentos exigidos na portaria 477:

N. 5.475.768-57 — Cyro Nery da Silva — Rua Buenos Aires, 214 sobrado (parte da sala 6).

Junta autorização para se instalar ou recibo de aluguel:

N. 5.475.770-57 — Achilles Fontoura de Miranda — Rua Luiz de Camões, 55 1.º andar.

N. 5.475.777-57 — Alfredo Chahaira — Rua República do Líbano, 18 (porta de entrada do sobrado).

N. 5.475.779-57 — A. Santos, Representações — Rua Miguel Couto, 27-A S-402

Apresentem o P.M.:

N. 5.475.455-57 — Esdras Ferreira: Buenos Franco — Rua Miguel Couto, 27 A S-503 (parte).

N. 5.475.715-57 — Uabldino e Lima Salles — Rua do Rosário, 16 1.º andar S 3 (parte).

N. 5.475.710-57 — Hinein & Aili — Rua Senhor dos Passos, 21 1.º andar (fundos).

N. 5.475.713-57 — Vieira & Paiva — Largo de São Francisco de Paula, 26 S-622.

Deferidos, obedecidas as prescrições Legais:

N. 5.475.750-57 — Armando Leviana — Rua Uruguiana, 104 2.º andar S-201 (parte).

Deferido Simples escritório sem estoque:

AUTOS DE FLAGRANTE

Prof. n.º 073 — 324 de 27 1-57 — Antônio Sauma & Cia. — Rua Senhor dos Passos, 257. Visto estar expondo amostras e roupas nas partes externas das portas.

Prof. n.º 073 — 025 de 27 5-57 — Casa das Moças Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 153. Visto estar expondo amostras e roupas nas partes externas das portas

Dia 4 de julho de 1957

N. 5.475.773-57 — Oca Lock Limitada — Avenida Assis 1.º 9-loja.

Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.475.731-57 — Importadora de Oleos e Essências São Paulo Limitada — Rua do Ouvidor n.º 138, 2.º andar, sala 23. — Apresente os comprovantes do Imposto Sindical e Assentimento Sanitário.

N. 5.475.782-57 — Antônio Enydio Cabral — Largo de São Francisco de Paula n.º 26, apartamento 423. — Complete o pagamento do Imposto de Indústria e Profissões.

N. 5.475.769-57 — Roberto Cardoso Moreira — Largo de São Francisco de Paula n.º 26, 6.º andar sala 606 (parte da sala).

N. 5.475.780-57 — Acácio Monteiro & Cia. Ltda. — Rua dos Andrad's n.º 33, loja 2.º e 3.º andar. — Apresentem o P.M.

Autos de Flagrante

Prof. N.º 073-026 de 1.º de julho de 1957 — Irmãos Salomão Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 185 — Visto estar funcionando sem alvará de localização.

Prof. N.º 073-027, de 1.º de julho de 1957 — A. Ribeiro de Souza — Largo de São Francisco de Paula, n.º 26. — Visto estar funcionando sem o alvará de localização.

Prof. N.º 073-028, de 1.º de julho de 1957 — Olga Rodrigues Stavale — Largo de São Francisco de Paula n.º 26, 7.º andar, sala 722 (parte). — Visto estar funcionando sem alvará de localização.

Prof. N.º 073-029, de 1.º de julho de 1957 — Ionssef Aina — Rua Senhor dos Passos n.º 164, 1.º andar — Visto expor amostras de brinquedos nas portas externas.

Prof. N.º 073-030, de 2 de julho de 1957 — Vicente Libonati — Rua Senhor dos Passos n.º 31, sobrado — Visto estar funcionando com o alvará n.º 100.327, de 18 de agosto de 1950 fora de vigor.

Dia 3 de julho de 1957

N.º 5.475.688-57 — Representações Delta Ltda. — Rua Uruguiana número 55, sala 698.

N.º 5.475.747-57 — Siderlux, Importação e Comércio Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 109, 2.º andar, sala 3 (parte)

N.º 5.475.754-57 — Siap-Sociedade Importadora Agro-Pecuária, Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 169, 6.º andar sala 616 (parte).

Deferidos. Simples Escritório sem estoque.

N.º 5.475.715-57 — David Cassal — Rua Senhor dos Passos n.º 232, loja. 1.º 5.475.728-57 — Oficina e Comércio de Jóias Uly Ltda. — Rua Uruguiana n.º 104, 3.º andar, Grupo.

N.º 5.475.750-57 — Valentim da Silva Passos — Rua Buenos Aires n.º 305, sala 1.

Deferidos a Título Precário.

N.º 5.475.732-57 — Alamyrr Amaral Ribeiro — Rua do Rosário n.º 17-A — 2.º andar, sala 301 (parte).

Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.475.802-57 — Associação Atlética do Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Avenida Rio Branco n.º 116, 11.º andar.

Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.475.768-57 — Cyro Nery da Silva — Rua Buenos Aires n.º 214, sobrado (parte da sala 6).

Deferido; restrições: Simples escritório sem estoque, trabalhando somente com mostruário.

N.º 5.475.365-57 — S.A. Indústria Vegetal (Filial) — Rua Uruguiana n.º 55, 8.º andar, sala 809 (parte).

Pode preliminarmente a perempção evita Cr\$ 15.00 em selos.

N.º 4.324.345-56 — Mayer Zisel Golbach — Rua do Ouvidor n.º 165 a 109, 9.º andar, salas 905-6.

N.º 5.475.739-57 — José de Oliveira Salles — Rua Buenos Aires n.º 140, 4.º pavimento (parte da sala 407).

N.º 5.475.766-57 — Indústrias de Papel Ruchaud S.A. — Rua Uruguiana n.º 55, 8.º andar, sala 821.

N.º 5.475.800-57 — Elson Tuchler — Rua do Rosário n.º 1668, 1.º andar — sala 1 (parte).

N.º 7.402.423-57 — Comércio Indústria Gefra S.A. — Rua do Ouvidor n.º 150.

Compareçam para esclarecimentos.

N.º 5.475.771-57 — Durval Ricardo Tell — Rua Luiz de Camões n.º 51 — 2.º andar, grupo 3 (parte da sala 1).

N.º 5.475.776-57 — José Chidiac — Rua Senhor dos Passos n.º 268 fundos (parte).

Juntem documento comprobatório de que estão autorizados a se localizar no local.

N.º 5.475.744-57 — E. Santos Genio — Rua Luiz de Camões n.º 51, 2.º (grupo 3), sala 4 e parte da sala 1.

Apresente quitação do Imposto de Indústrias e Profissões do fabrico.

N.º 5.475.628-57 — Laboratório Biosinético S.A. — Rua Buenos Aires n.º 168, 3.º andar

Apresente aceitação das instalações.

N.º 5.475.783-57 — Heltor Ximenes — Rua da Conceição n.º 32 sobrado — sala 6.

Apresente assentimento sanitário.

N.º 5.475.792-57 — The Northern Assurance Company Limited — Rua Uruguiana n.º 55, 10.º pavimento, salas 1.004, 1.004, 1.006, 1.009, 1.020 e 1.021.

Juntem o assentimento sanitário.

N.º 5.475.796-57 — Fritz Herbert Gruenbaum — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 10.º andar (parte da sala 1.022 e 13.º andar, sala 1.320).

Juntem o recibo de aluguel com firma reconhecida.

N.º 5.475.798-57 — Quarteto das Malhas Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 185, loja.

Apresente aceitação das obras.

N.º 5.475.808-57 — Ponseca Bastos & Cia. — Avenida Rio Branco, 120, sub-solo Area n.º 1.

Apresente P.M.

N.º 5.475.842-56 — George V. Somogyi — Rua do Ouvidor n.º 139, sala 16 (parte)

Preliminarmente pague com selo Cr\$ 30,00 taxa de revalidação.

6.º C. F. — Ajuda

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 4-7-57

N.º 5.480.509-57 — José Lauria. Deferido. — Concedo a transferência de local requerida, da rua São José n.º 67, 1.º andar, sala da frente para o Largo da Carioca n.º 5, 7.º andar, parte da sala 709, com a seguinte restrição: a título precário.

N.º 5.480.532-57 — Erpal — Empresa de Revestimento, Pinturas e Alvenaria Ltda. Deferido. Concedo a transferência de firma, de Escola & Pátron para Mauro Padron Machim e deste para Erpal-Empresa de Revestimentos, Pinturas e Alvenaria Ltda., e concomitantemente, a transferência de local, de Avenida 13 de Maio n.º 44-A, 10.º andar, sala 2, para a Avenida 13 de Maio n.º 4-A, 20.º andar, sala 2.003, com as seguintes restrições: simples escritório sem estoque.

N.º 5.480.563-57 — Associação dos Funcionários Públicos Civis — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 11.º andar, grupo 1.102. — Nada há que deferir, de vez que a requerente não objetiva lucros nesse sentido, decidiu o Conselho de Recursos Fiscais (acórdãos n.º 955 e 1.014).

N.º 5.480.599-57 — Ciosa Ltda. Deferido. — Concedo a firma Ciosa Ltda., para localizar-se na praça Mahatma Gandhi n.º 2, 8.º andar, parte da sala 807, com simples escritório de corretagens em geral especialmente imóveis e investimentos, organizações e serviços de sociedade anônimas, assistência jurídica e contábil.

N.º 5.480.633-57 — Empreendora Civil Ltda. Deferido. — Concedo a transferência de local requerida, da rua Senador Dantas n.º 80, 3.º andar, parte das salas 307 e 308, para a rua Senador Dantas n.º 84, loja, sobrado-loja, e parte da frente do 3.º andar, e concomitantemente, a alteração dos imóveis de sua propriedade, para execução de serviço de loterias da União.

N.º 5.480.619-57 — Ernani Almeida Aguiar — Avenida 13 de Maio n.º 47 — 5.º andar, sala 510. — Facilite o ingresso do Fiscal.

N.º 5.480.653-57 — Representações Nubravili Ltda. Deferido. — Concedo licença a firma Representações Nubravili Ltda., para localizar-se na Avenida 13 de Maio n.º 47, 23.º andar — apartamento 2.390, com simples escritório de representações nacionais e estrangeiras, sem estoque.

N.º 5.480.660-57 — J.A. Epagola. Rua Pedro I — 19-G. Deferido. — Concedo a transferência de firma requerida, de Oreste Bottino, para J.A. Spagola.

N.º 5.480.664-57 — Siag & Cia. Avenida 13 de Maio, 23, 5.º andar, sala 515. — Apresente comprovante do pagamento do imposto de Indústria e Profissões relativo a 1.ª cota de 1957.

N.º 5.480.667-57 — Atlântica Imóveis Ltda. Rua Senador Dantas, 80, 18.º andar, sala 1.802. — Apresente comprovante de pagamento do imposto de Indústria e Profissões relativo a 1.ª cota de 1957.

9.º C. F. — Glória

Espediente de 4 de julho de 1957

Auto de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 71.062 — de 28 de junho de 1957 — Luiz de Amaral Garcia, à rue Paissandú n.º 293, apartamento 202, desrespeito ao edital n.º 133, de 3 de maio de 1957, que ordenava legalizar as obras feitas sem licença. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 71.061 — de 28 de junho de 1957 — Hotel Elite Ltda., à rua

Senador Vergueiro n.º 11 e 15, falta de cumprimento do edital, que ordenava legalizar as obras. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 71.062 — de 28 de junho de 1957 — Júlio Isnard, à rua Buarque de Macedo n.º 24, apartamento 3, desrespeito ao edital n.º 95, de 5 de abril de 1957, que ordenava a paralisação imediata das obras. Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 71.963 — de 28 de junho de 1957 — Júlio Isnard, à rua Buarque de Macedo n.º 24, apartamento 3, falta de cumprimento do edital número 96, de 5 de abril de 1957, que ordenava a legalização das obras de acréscimo. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 71.064 — de 30 de junho de 1957 — Gastão Seixas & Cia. Ltda., à rua Pinheiro Machado n.º 2, dia de domingo fabricando pão. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 71.065 — de 30 de junho de 1957 — Confeitaria Senador Ltda., à rua Senador Vergueiro n.º 87, dia de domingo fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.066 — de 30 de junho de 1957 — Viúva Albino Carneiro Barboza Filhos Ltda., Laranjeiras número 135, dia de domingo, fabricando pão. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 71.067 — de 30 de junho de 1957 — Panificação Benamor Limitada, à rua Marques de Abrantes número 200, dia de domingo, fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.068 — de 30 de junho de 1957 — M.A. Pereira de Almeida, à rua Coelho Neto n.º 4, dia de domingo fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.069 — de 30 de junho de 1957 — Panificação Viriato Ltda., à rua do Catete n.º 319, dia de domingo, fabricando pão. Multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 71.070 — de 30 de junho de 1957 — Panificadora Nacional Limitada, à rua do Catete n.º 203, dia de domingo, fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.071 — de 30 de junho de 1957 — Panificadora Aliança das Laranjeiras Ltda., à rua das Laranjeiras n.º 366-térreo, dia de domingo fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.072 — de 30 de junho de 1957 — Padaria e Confeitaria Macieira Ltda., à rua das Laranjeiras n.º 408, dia de domingo, fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.073 — de 30 de junho de 1957 — Padaria Rainha das Laranjeiras Ltda., à rua General Glicério n.º 407-B, dia de domingo, fabricando pão (reincidência). Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 71.074 — de 1.º de julho de 1957 — Sienal Sociedade Incorporadora Administradora Limitada, à rua Marques de Abrantes n.º 168, por ter sem licença, colocado uma fachada com dizeres. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 71.075 — de 1.º de julho de 1957 — Merceria Laranjeiras Ltda., à rua das Laranjeiras n.º 47, funcionando com negócios de frutas nacionais e estrangeiras, sem o alvará de licença para localização. Multa Cr\$ 300,00.

N.º 71.076 — de 2 de julho de 1957 — Açougue Corcovado Ltda., à rua General Glicério n.º 400, funcionando com o alvará de licença para localização, fora de vigor. Multa Cr\$ 200,00.

Auto de constatação de infração
Foram lavrados os seguintes:

N.º 657.001 — de 26 de junho de 1957 — Condomínios do edifício situado a Travessa Euricles de Matos número 7, representado pelo síndico Olavo Carreira Muniz, a Travessa Euricles de Matos n.º 7, apartamento 10, funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação

do exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 657.002 — de 26 de junho de 1957 — Edmundo José Sampaio, à rua Buarque de Macedo número 33, apartamento 403, por não ter apresentado o alvará de licença do envidracamento da varanda. Multa Cr\$ 100,00.

N.º 657.003 — de 27 de junho de 1957 — Cheila Blam Wernick, à rua Esteves Júnior número 76, funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1954. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 657.004 — de 27 de junho de 1957 — Cheila Blam Wernick, à rua Esteves Júnior número 70, funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1955. Multa Cr\$ 200,00.

N.º 657.005 — de 28 de junho de 1957 — Condomínio do edifício de apartamento representado pelo síndico D. Solange de Sá Pereira, à Praia do Flamengo número 113, falta de cumprimento da intimação número 592.006 de 16 de outubro de 1956. Multa Cr\$ 100,00.

N.º 657.006 — de 28 de junho de 1957 — Afonso Conde Machado, à rua Correia Dutra número 37, casa 7, falta de cumprimento da intimação n.º 592.007 de 17 de novembro de 1957. Multa Cr\$ 150,00.

N.º 657.007 — de 28 de junho de 1957 — Casa da Providência, representada pela Irmã Superiora Hermelinda, à rua Pereira da Silva, rua Pereira da Silva número 319, por ter concluído a construção do galpão, sem licença de prorrogação. Multa Cr\$ 400,00.

N.º 657.008 — de 28 de junho de 1957 — Otávio Moreira Penna, à rua Marques de Abrantes n.º 181, por ter sem licença, construído um galpão. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 657.009 — de 1.º de julho de 1957 — Ramon Fernandez Solis, representado por seu procurador Pedrosa Silveira, à rua das Laranjeiras, n.º 443-A, falta de cumprimento da intimação número 592.051, de 22 de março de 1957, que determinava cumprir o laudo de vistoria. Multa Cr\$ 500,00.

N.º 657.010 — de 1.º de julho de 1957 — David Ber Raitenberg, à rua Pinheiro Machado número 61, falta de cumprimento da intimação número 592.042, de 26 de janeiro de 1957, que determinava cumprir o laudo de vistoria. Multa Cr\$ 150,00.

N.º 657.011 — de 1.º de julho de 1957 — Irmãos Duek Ltda., à rua Marques de Abrantes n.º 12, por estar sem licença de prorrogação, construindo um edifício com doze pavimentos. Multa Cr\$ 500,00.

10.º C. F. — Lagôa

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 1.º de julho de 1957

N.º 5.500.243-57 — Alvaro Pires de Azevedo — Rua Voluntários da Pátria n.º 66. — Concedo a transferência de Alvaro Pires de Azevedo estabelecido com fábrica de tamancos à Rua Voluntários da Pátria n.º 66, parte térrea, para o n.º 8 da mesma rua. Outrissim modifio "ex-officio" a atividade que passará a ser: — oficina de pregação de tamancos, sem uso de motores.

Dia 2 de julho de 1957

N.º 5.500.331-57 — Agostinho Pereira Duarte Consertos — Avenida João Luiz Alves n.º 56 — loja D. — Junte a aceitação das instalações, habite-se e impóstit sindical.

Dia 4 de julho de 1957

N.º 5.500.310-57 — Joyvan Athayde Coelho — Rua São Clemente número 12 — 1.º andar. — Concedo licença de localização a Joyvan Athayde Coelho para se estabelecer ctm consultório dentário à rua São Cle-

mente n.º 12, sala n.º 1, segundo pavimento. Restrições: — sem uso de letreiros ou exposições.

N.º 5.500.321-57 — Café e Restaurante Póvoa Ltda. — Rua São Clemente n.º 45-B. — Corrija a informação pertinente ao aluguel.

11.º C. F. — Gávea

DESPACHO DO DELEGADO

Dia 28 de junho de 1957

Despacho do Sr. Diretor do D. F. S. no processo n.º 5.505.119-56 — A. D. F.: A licença que é dada segundo a lei e instruções administrativas, não deve depender, em princípio, de uma autorização de caráter particular. A autorização de cindimínio ou da administração do edifício constitui, simples elemento indiciário para a decisão da autoridade e que não cabe agora exigir face ao despacho de fls. 20v. — Publique-se: — Prt-siga-se. Em 19 de junho de 1957.

Processos:

N.º 5.505.309-57 — Panificação e Confeitaria Jardim da Gávea Ltda. — Praça Santos Dumont n.º 106. — Deferido: concedo a alteração de firma requerida, de Prefeito & Irmão Ltda para Panificação e Confeitaria Jardim da Gávea Ltda. permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 111.218. O presente despacho só terá validade depois que a postulante retificar os pontos que assinalei a lapis azul a fls. 2 e 3.

N.º 5.505.719-55 — Prefeito Tavares Gomes — Avenida Visconde de Albuquerque sem número. Perempto, em virtude do postulante não haver cumprido dentro do prazo fixado, as exigências que lhe foram feitas. Face ao edital decrrente do A. F. 993-79, efetive-se a interdição do negócio.

N.º 5.505.340-57 — Manuel Pires — Oficina — Rua Visconde da Graça n.º 18-C. parte Deferido: concedo a alteração de firma requerida de "Joaquim & Pires Ltda." para "Manuel Pires — Oficina". permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 131.741. O presente desp. só terá validade depois que forem cumpridas as seguintes exigências, que em tempo oportuno de xaram de ser feitas: a) a autorgante assine sua firma comercial ao pé da procuração de fls. 10; b) prove quitação do imposto de indústria e profissões, pto o doc. de fls. 7 não está atualizado, referindo-se ao exercício anterior.

N.º 5.505.246-57 — Gênova, Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Finos Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 709-D. Deferido: concedo licença a firma Gênova, Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Finos Ltda. (2.ª filial). para localizar-se à Avenida Ataulfo de Paiva (loja) n.º 709-D, com a atividade de "venda de doces e massas alimentícias sem fabricação", passando a se constituir a 2.ª filial do estabelecimento a que se refere a inscrição 142.645.

N.º 5.505.427-57 — Conrado Abad Panadero — Certifique-se o que constar.

N.º 5.505.145-57 — Ricardino França — Rua Humaitá 238-A parte do galpão. Indeferido: como se desprende do doc. de fls. 18, o estabelecimento a que se refere a inscrição n.º 12.394 não mais tem existência legal, pois esta foi cancelada a partir de julho de 1956: logo, seria absurdo conceder-se a pleiteada transferência de local. Acresce que o referido doc. de fls. 18, como é óbvio, não poder provar quitação de impostos e também, o postulante não provará aceitação das obras aludidas na alínea "F" da inf. de fls. 8 verso.

Dia 2 de julho de 1957

N.º 5.505.430-57 — Oficina Mecânica Brasilarg Ltda. — Rua Adalberto Ferreira n.º 20 — fundos. Certifique-se o que constar.

N.º 5.505.273-57 — Salão Astória Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 236-A Parte Deferido: a réplica de fls. 13, retifico o gênero de atividade de firma postulante, que passa a ser "barbearia e manicura", cancelada a categoria de "profissional", tudo constante do meu despacho de 27 de junho de 1957; em consequência, retifique a petição, com a data atual, a resposta errada que dera ao item 8 dos Formulários 1 e 2.

N.º 5.505.371-57 — Marcel Louis Robert Nerant — Rua João Afonso n.º 27. Deferido: concedo licença a Marcel Louis Robert Nerant para localizar-se à Rua João Afonso (duas salas de frente) n.º 27, com a atividade profissional de consertos de aparelhos de rádio e televisão e em limpadas (válcula de imagem), recon-siderando, assim, face ao que consta da réplica de fls. 11 e 11 verso e ao informado pelo Fiscal do Setor em 28 de junho de 1957, meu despacho denegatório de 22 do corrente; entretimentos, tendo em vista o disposto no item 36 — Parte V — da Portaria (S. G. I.) 477-52, imponho-lhe as seguintes restrições: "pequena oficina, sem empregados e sem motores ligados à força; a título precário; vedado produzir ruídos excessivos, emanações ou odores incômodos à vizinhança; proibido o uso de letreiros e a exposição, visível do logradouro, de máquinas, aparelhos, utensílios ou materiais de trabalho.

N.º 5.505.263-57 — Padaria e Confeitaria Ozório Ltda. — Rua Dias Ferreira n.º 636-A Loja. Deferido: concedo a alteração de firma requerida de João D'Almeida Vidal para Padaria e Confeitaria Ozório Ltda. permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 16.153, exceto o gênero de atividade, que ora retifico "ex-officio" para "padaria, confeitaria, casa de frutas e cereais", não só face ao constante da Res. ucat n.º 14, de 28 de agosto de 1956, do Exmo. Sr. Presidente, como porque evidentemente houve equívoco na na aposição da palavra isolada "venda" entre "confeitaria" e "venda de cereais", no alvará de localização de fls. 4; e a ntessa assentiva tem confirmação do doc. de fls. 9 (cláusula 2.ª).

N.º 5.505.645-56 — José Joaquim Pinto Cândido — Rua Humaitá número 240 — sala da frente. Deferido o desarmamento e lá paga a taxa de preempção, prosiga-se.

12.º C. F. — Copacabana

Expediente de 4 de julho de 1957

Autos de Flagrante:

N.º 083.061 de 24 de junho de 1957 — Copa Jet — Conserto de Calçados Ltda. — Rua Francisco Sá, n.º 31 — Loja. — Visto estar funcionando com negócio de calçados e engraxates sem possuir o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 083.062 de 24 de junho de 1957 — Sigfried Markiewicz — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 581-C. — Visto ter colocado sem a devida licença, um anúncio mensal (falza) com 5,00 X 0,60 ms. com os dizeres: Brevemente venda — na fachada do prédio sito no local acima. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 083.063 de 24 de junho de 1957 — Orlando Macedo — Rua da Assembleia, digo, S. José, n.º 90 — 5.º andar, 11 e 12 and. — Visto ter colocado sem a precisa licença uma falza com os dizeres: "Todos os apartamentos vendidos — Últimas lojas a venda — no tapume da obras à Rua Constante Ramos, esquina da Rua 5 de julho. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.064 de 24 de junho de 1957 — Orlando Macedo — Rua São João, n.º 90-5.º andar. — Visto ter sem licença, coltoado uma falza com 6,00 X 0,60 com os dizeres: Compre hoje apartamentos 100 prestações na via pública em frente ao prédio, à Rua

Santa Clara, 143. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.665 de 24 de junho de 1957 — Naja Kony — Rua Francisco Sá, n.º 20 — Casa 1. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 163 de 14 de novembro de 1956, que determinava dentro do prazo de 10 dias legalizar as obras que estão sem licença de prorrogação. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.666 de 24 de junho de 1957 — Naja Kony — Rua Francisco Sá, n.º 20 — Casa 2. — Visto não ter prosseguido com as obras (ter) e conseqüente desrespeito ao Edital de embargo n.º 871, de 14 de novembro de 1956, que determinava a sua imediata paralisação. Multa de Cr\$ 1.200,00.

N.º 083.667 de 24 de junho de 1957 — Comercial e Patisserie Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1211-loja-K. — Visto não ter cumprido, diga, estar funcionando em benefício de Bar e Patisserie sem possuir o alvará de licença para locação. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 083.668 de 24 de junho de 1957 — Bomfim Sarcosy Prod. — Rua Santa Clara, n.º 60, salas 1 e 2. — Visto estar sem alvará de localização ocupando as sedes acima mencionadas, com depósito de rádios e televisão. — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 083.669 de 24 de junho de 1957 — João de Melo Franco, Virgílio Martins de Melo Franco e Dalila de Melo Franco — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 523 — mação n.º 617.028, construir o passadizo no Edital n.º 289 de 13 de novembro de 1956, que determina no prazo de 10 dias a cumprir a intimação n.º 617.028, construir o passadizo em frente ao prédio sito no local acima mencionado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.670 de 25 de junho de 1957 — João de Melo Franco, Virgílio Martins de Melo Franco e Dalila de Melo Franco Andrade — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 523 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 861 de 13 de novembro de 1956, que determinava no prazo de 10 dias a cumprir a intimação 617.029, construir o muro em frente ao prédio sito no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.671 de 25 de junho de 1957 — Alfredo Rodrigues — Rua Buiões de Carvalho, n.º 480, casa 7 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 740 de 25 de setembro de 1956, que determinava dentro do prazo de 10 dias legalizar as obras executadas no local acima sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.672 de 25 de junho de 1957 — Michel Mizvahi — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.199-loja-B — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 168 de 4 de abril de 1957, que determinava dentro do prazo de 10 dias a legalizar a porta envidraçada cal acima mencionado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.673 de 25 de junho de 1957 — Betonite Artefatos de Construção Siedade Anônima — representada pelo Diretor-Gerente Senhor Francisco Passafini — Rua da Assembleia n.º 104, 7.º andar — Visto ter colocado sem a devida licença, sobre a marquise, uma taboleta de 2,00 X 1,00m com os dizeres: "Aqui se emprega o Bloco Betonite", no prédio sito no local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.674 de 26 de junho de 1957 — Associação de Cultura Francês Brasileiro — Rua Duvidier número 43, apartamento 102 sub-solo — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 234 de 2 de Maio de 1957, que ordenava, no prazo de 10 dias, a legalizar ou demolir as obras executadas sem licença no lo-

cal acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 083.675 de 26 de junho de 1957 — Chalux Chasif Hussein — Rua Major Pastana n.º 237 — Visto estar vendendo roupas feitas sob medida, em mala à Rua Eduardo de Magalhães s/n. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 083.676 de 26 de junho de 1957 — Chalux Chasif Hussein — Rua Major Pastana n.º 232 — Visto estar estabelecido com mala de vendedor ambulante, chapéu número 3.598 à Rua Figueiredo de Magalhães s/n. — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 083.677 de 26 de junho de 1957 — H.º Charif Aunela — Rua Eduardo de Magalhães Lda número 31, apartamento 901 — Visto estar estabelecido com mala de vendedor ambulante, chapéu n.º 3.597, à Rua, diga, Avenida Nossa Senhora de Copacabana s/n. — Multa de Cr\$ 30,00.

N.º 083.678 de 26 de junho de 1957 — Samim Lehmán Chaim — Morador à Rua Edmundo Lda número 319, apartamento 400 — Visto estar estabelecido com mala de vendedor ambulante, chapéu n.º 3.595, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, s/n. — Multa de Cr\$ 30,00.

14.º C. F. — Cambôa

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 1-7-57

Processos:

N.º 5.520.263-57 — Indústrias de Máquinas Santa Terezinha Ltda. — Filial — Rua Pedro Ernesto n.º 32, loja. — Concedo a licença na forma do requerido.

N.º 5.520.271-57 — Agos Villares — Rua São Gregório n.º 23-A, 2.º. — Concedo a licença na forma do requerido.

15.º C. F. — Espírito Santo

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 3-7-57

Processos:

N.º 5.525.346-57 — Joaquim Perez Alcalde — Rua Presidente Barroso n.º 60. — Deferido: Concedo licença de transferência da firma J. Justo & Fontan, para Joaquim Perez Alcalde.

N.º 5.525.321-57 — Paulo Ribeiro de Freitas — Praça Onze de Junho n.º 461, sobrado, sala dos fundos. — Deferido: Concedo licença a firma Paulo Ribeiro de Freitas — Alfaiataria e Confecções, para estabelecer-se à Praça Onze de Junho, 46, sobrado, sala dos fundos, com a atividade de alfaiataria e confecções para homens, com compra e venda de cintos, gravatas, porta-notas, porta-niqueis e bijuterias.

N.º 5.525.206-57 — Costa Paria & Cia. Ltda. — Rua Santo Cristo — área delimitada pelo n.º 9 (com acesso pela Av. Cidade de Lima, s/n. — Deferido: Concedo o prazo de 30 dias, para cumprimento da exigência.

Dia 8-7-57

N.º 5.525.344-57 — Companhia Siderúrgica Nacional — Rua General Luiz Mendes de Moraes, s/n. — Apresente scitação.

N.º 5.525.345-57 — Café e Bar Estácio de Sá Ltda. — Rua Estácio de Sá n.º 162. — Junte aceitação das obras e imposto de localização, indústrias e profissões do 2.º semestre de 1956.

N.º 5.525.320-57 — Padaria e Confeitaria Passira Ltda. — Rua Joaquim Palhares n.º 358, loja. — Deferido: Concedo licença de transferência de firma a Alvarino & Gonzalez Ltda., para Padaria e Confeitaria Passira Ltda., restrições: a título precário em virtude do imóvel estar desapropriado.

N.º 5.525.343-57 — Tenda Espirita Corrente Fraternal Iluminada — Av.

Francisco Bicalho n.º 405, parte dos fundos. — Nada há que deferir.

Autos de flagrantes:

Prof. n.º 27-097, de 6-7-57 — Manoel Cardes Lameiro — Rua Joaquim Palhares n.º 657, 2.ª loja. — Visto estar funcionando com o seu negócio de alfaiataria, alvará de localização inscrição n.º 16.695, hoje sábado às 14.30 horas, em desacordo com a lei em vigor, à rua e número acima — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. n.º 27-098, de 6-7-57 — Antonio Coutinho da Silva — Rua Joaquim Palhares n.º 693, parte da loja. — Visto estar funcionando com o seu negócio de calçados e chapéus, alvará inscrição n.º 81.633, hoje sábado às 14.35 horas em desacordo com a lei em vigor. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. n.º 27-099, de 6-7-57 — Raul Fernandes — Rua Joaquim Palhares n.º 663. — Visto estar funcionando com o seu negócio de armário e perfumaria, alvará inscrição número 16.688, hoje sábado às 14.40 horas em desacordo com a lei em vigor. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. n.º 27-100, de 6-7-57 — S. Laureiro & Irmão Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 3.958. — Visto estar funcionando com o seu negócio de roupas feitas perfumaria e chapéus para homens, hoje sábado dia 6 às 14.20 horas, em desacordo com a lei em vigor. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Prof. n.º 107-001, de 6-7-57 — David Jume — Av. Presidente Vargas n.º 3.950. — Visto estar funcionando com o seu negócio de camisaria, roupas feitas, cintos de couro, malas de viagem, cintos, carteiras e suspensórios, inscrição n.º 47.014, hoje sábado dia 6, às 14.20 horas em desacordo com a lei em vigor. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. n.º 102-002, de 6-7-57 — I. Jume — Av. Presidente Vargas número 3.944. — Visto estar funcionando com o seu negócio de alfaiataria, camisaria, roupas feitas e guardas chuvas, inscrição n.º 80.676, hoje sábado dia 6-7-57, às 14.20 horas em desacordo com a lei em vigor. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. n.º 102-003, de 6-7-57 — Espólio de Jankiel Lejba Kermigswal, representada pelo inventariante Chaim Jozek Kermigswal — Av. Presidente Vargas n.º 3.978. — Visto estar funcionando com seu negócio de armário, inscrição n.º 23.400, hoje sábado dia 6-7-57, às 14.20 horas em desacordo com a lei em vigor. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Prof. n.º 102-004, de 6-7-57 — Dalmiro V. Fernandes & Filho — Avenida Presidente Vargas n.º 3.900. — Visto estar funcionando com o seu negócio de calçados e chapéus, inscrição n.º 32.917, hoje sábado dia 6-7-57 às 14.20 horas, em desacordo com a lei em vigor, 1.ª reincidência. Multa de Cr\$ 2.000,00.

16.º C. F. — Rio Comprido

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Dia 1 de julho de 1957

Processos:

N.º 5.530.255-57 — Transfira-se para a firma Américo Rodrigues Felix o negócio de Borracheiro e acessórios de Flávio dos Santos, localizado na rua do Bispo número 47 — porta.

N.º 5.530.309-57 — Indústria de Calçados Urcia Limitada, rua Zamenhoff número 25-A, loja e subsolo.

Deferido: — Restituam-se os documentos, mediante recibo no processo.

N.º 5.530.280-57 — Concedo licença à firma Simões Batista & Cop. — para alterar e transferir seu negócio de Consignações e conta própria no ramo de Armário, tecidos e miudezas da rua Senhor dos Passos nú-

mero 160-loja para a rua Campos de número 165 — sala da frente, alterada a atividade do referido negócio para Simples escritório de consignações e conta própria no ramo de Armário, tecidos e miudezas, sem estoque.

N.º 5.530.341-57 — Concedo licença a firma Representações Aubene Limitada — para se localizar na rua Sampaio Ferraz número 46 — Sobrado — Sala da frente, com o negócio de Simples escritório de representação, comissões, importação e exportação, de peças para automóveis, sem estoque.

N.º 5.530.343-57 — Mercaria Rico Comprido Limitada à Rua Aristides Lobo n.º 229.

Apresente o imposto de Ind. e Profissão e Localização relativo ao 2.º semestre de 1956; informação do Departamento do Patrimônio Municipal; formulários de alteração de local; licença de motores e alvará de inflamações.

N.º 5.530.355-57 — Transfira-se para a firma Fábrica de Bijuterias Jôia Limitada o negócio de Fábrica de Bijuterias de Laurentino de Souza Motta, localizada na rua Zamenhoff número 39 — Sala da frente.

N.º 5.530.371-57 — Açougue Fátima Limitada — Rua Aristides Lobo número 214-A.

Apresente a licença de motores e a informação do Departamento do Patrimônio Municipal.

N.º 7.402.302-57 — Esso Standard do Brasil Inc. à Rua Haddock Lobo número 438.

Cobre-se o devido imposto.

AUTOS DE FLAGRANTE

Prefixo n.º 82:

N.º 40 de 22 de junho de 1957 — Lavrado contra a Casa de Saúde N.º 6, de Fátima Limitada — Rua Haddock Lobo número 370.

Por não ter dado cumprimento ao Edital número 163 de 6 de junho de 1957 que ordenava legalizar instalação mecânica funcionando sem licença em renovação no exercício de 1955. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 42 de 22 de junho de 1957 — Lavrado contra a Sapataria "A Fátima" Limitada — Rua Haddock Lobo número 108.

Por estar aberto e vendendo hoje, sábado, às 15.45 horas. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 43 — de 27 de junho de 1957 — Lavrado contra Indústria de Calçados Urcia Limitada à Rua Zamenhoff número 25-A, subsolo.

Por ter desrespeitado o Edital de embargo número 254 de 18 de junho de 1956 que ordenava a paralisação dos motores instalados no seu estabelecimento industrial. — Multa de Cr\$ 600,00.

N.º 44 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Panificadora Guanabara Limitada — Rua Haddock Lobo número 445.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 45 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Panificação Avoca Limitada — Rua Haddock Lobo número 327.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de 1.000,00.

DESPACHOS DO DELEGADO

FISCAL

Dia 4 de julho de 1957

Processos:

N.º 5.530.292-57 — Concedo licença a firma Pereira & Parreira, localizada na rua Frei Caneca n.º 320, para adicionar no seu negócio de Padaria as atividades de Confeitaria (confecção de doces) pão, farinhas diversas, biscoitos, açúcar, café, mate, chocolate, manteiga e conservas enlatadas.

N.º 5.530.296-57 — Transfira-se para a firma M. Vicente Asenjo o

negócio de Oficina de Consertos de Caçacos, trabalhando só e sem motores, de Francisco de Oliveira Rosa, localizado na rua Aristides Lobo número 7-A, 2ª loja.

N. 5.530.334-57 — Concedo licença a Manoel Domingues da Silva — Mercaria, localizado na rua Barão de Petrópolis número 440-A, com o negócio de Liquefatos e Comestíveis, para adicionar ao referido negócio as atividades de Perfumarias, charutaria, balas, doces e copa.

N. 5.530.372-57 — Concedo licença à firma Develly & Pousa Limitada, para se localizar na rua Haddock Lobo número 373-A, sobrado, sala 2, com negócio de Calçados finos para senhoras, bolsas e meias de senhoras, não podendo expor mercadorias nas janelas ou nas portas do sobrado.

AUTOS DE FLAGRANTE

Prefixo n.º 82:

N. 46 de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Antônio A. Pires & Filho Limitada — Rua Haddock Lobo número 232-A, loja.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 47 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Padaria e Confeitaria M. L. Limitada — Rua Haddock Lobo número 155.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 48 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Almeida & Cordero, à Rua São Carlos número 37.

Por estar em pleno funcionamento com o seu negócio de Barbearia, hoje domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 49 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra M. J. Martins & Irmãos — Rua Aristides Lobo n. 244.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 50 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra José Pires & Comp. Limitada à Praça Condessa Paula de Frontin número 32.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 51 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Panificação Alves Limitada — Praça Condessa Paula de Frontin n. 55.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 52 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Panificação Campos da Paz Limitada — Rua Campos da Paz n. 225.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 53 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Panificação e Confeitaria Salete Limitada — Rua João Ventura número 3.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 54 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Panificação Rampa do Ba'ro Limitada — Rua Sampaio Viana n. 5.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 55 — de 30 de junho de 1957 — Lavrado contra Padaria e Confeitaria Marly Limitada — Rua Barão de Itapagipe n. 122.

Por estar fabricando pão, hoje, domingo, em desrespeito às leis em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 56 — de 1 de julho de 1957 — Lavrado contra José Augusto Valério Pires — Praça Condessa Paula de Frontin n. 32.

Por ter pedido transferência de firma fora do prazo que a lei estabelece. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 57 — de 2 de julho de 1957 — Lavrado contra Manuel Tavares Pinho — Rua Itapirú número 464 — Casa 3.

Por não ter dado cumprimento ao Edital número 169 de 18 de junho de 1957 que ordenava legalizar as obras feitas, destinadas à servidão das casas 3 e 4 a 16. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 58 — de 2 de julho de 1957 — Lavrado contra José Lourenço D' Araújo, — Rua Itapirú número 834 — fundos.

Por não ter cumprido o Edital número 170 de 19 de junho de 1957 que determinava a demolição das obras feitas sem licença no local acima referido. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 59 — de 2 de julho de 1957 — Lavrado contra Manuel Tavares Pinho — Rua São Roberto n. 87.

Por não ter cumprido o Edital número 129 de 8 de maio de 1957 que ordenava a legalização das obras feitas no prédio de sua propriedade, sito no local acima indicado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 60 — de 4 de julho de 1957 — Lavrado contra Ugo Marchi — Rua Barão de Itapagipe número 473.

Por não ter dado cumprimento ao Edital número 166 de 17 de junho de 1957 — que ordenava cumprir a Intimação número 19.631 de 12 de outubro de 1956 determinando consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito no local acima citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 61 — de 4 de julho de 1957 — Lavrado contra Companhia Rádio Internacional do Brasil, — Rua Santos Rodrigues número 201 — 1.º andar.

Por não ter cumprido o Edital número 130 de 24 de maio de 1957 que ordenava a legalização ou o desmonte da talha elétrica instalada no local acima mencionado. — Multa de Cr\$ 500,00.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

Boletim Diário n.º 152, de 6 de julho de 1957

Designação de Encarregado de Núcleo:

Republique-se por haver sido publicado com incorreções, no *Diário Oficial* de 9 de julho de 1957, página número 6.427.

Onde se lê: — Designo ... no período de 10 a 8 de agosto do ano em curso, ... — Leia-se: — Designo ... no período de 10 de julho a 8 de agosto do ano em curso. ...

P-VG., 11 de julho de 1957 — Henrique de Mello — Chefe do 6-VG — Matr. 5.539.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de julho de 1957

BOLETIM N.º 149

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
Portarias do dia 11 de julho de 1957
N.º 453.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto Municipal de Nutrição, o trabalhador tarefeiro — Manoel José da Silva — matrícula 95.801.

N.º 454.
O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício número 211-IPE, de 8-7-57, resolve remover do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Instituto Municipal de Nutrição, o auxiliar de escritório ref. G — Maria Angela da Silva — matrícula 60.396.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Meneval Schenkel de Melo e Silva — Proc. 3.304.077-57 — Certifique-se o que constar.

Homero Moutinho — Processo número 3.307.509-56 — Aprovo a escala.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.
Dias Engenharia e Comércio Limitada — Processo 3.302.947-57 — Perempto. Arquive-se.

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

Programa para as Provas de Suficiência organizado pelo Departamento de Educação Primária de acordo com os artigos 65 e 68 das Instruções número 7 de 4-2-52 e aprovado pelo Exm.º Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

LINGUAGEM

A — Composição

- 1 — Descrição e interpretação de gravuras.
- 2 — Descrição de lugares, cenas e tipos.

- 3 — Organização de contos com elementos determinados.
- 4 — Narração de festas, comemorações e filmes.
- 5 — Redação de cartas, bilhetes, convites, agradecimentos, telegramas, relatórios e requerimentos.
- 6 — Dissertação sobre assuntos educacionais.

B — Gramática

- 1 — Alfabeto, vogais e consoantes; grupos vocálicos e consonantais. Diagramas, sílabas, classificação dos vocábulos quanto ao número de sílabas e acentuação tônica, notações léxicas e sintéticas.
- 2 — Sinônimos e antônimos.
- 3 — Categorias gramaticais.
- 4 — Gênero, número e grau.
- 5 — Verbos regulares e irregulares. Conjugação. Vozes do verbo. Tempos compostos.
- 6 — Regência nominal e verbal. Crase.
- 7 — Concordância nominal e verbal.
- 8 — Composição e derivação das palavras.
- 9 — A oração. Sujeito, predicado, complementos e adjuntos. Predicativo.
- 10 — Período composto. Valor das orações substantivas, adjetivas e adverbiais.
- 11 — Análise léxica e sintática.

MATEMÁTICA

A — Numeração

- 1 — Numeração falada e numeração escrita. Número e algarismo. Valor absoluto e valor relativo de um algarismo no sistema decimal de numeração. Ordens e classes de algarismos. O zero. Numeração romana. Leitura e escrita dos números.
- 2 — Conceito de número. Os números inteiros. Números cardinais e ordinais.

B — Operações com Inteiros e Decimais

1 — As quatro operações fundamentais sobre inteiros. Nomenclatura relativa a essas operações. Propriedades dessas operações. Multiplicação e divisão por potências de 10.

2 — Números decimais. Leitura e escrita. As quatro operações fundamentais sobre números decimais. Multiplicação e divisão de números decimais por potências de 10.

3 — Cálculo de expressões contendo as quatro operações sobre números inteiros e decimais.

4 — Conceito de potência. Potências de números inteiros e decimais. Quadrado e cubo. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

C — Divisibilidade Aplicações

1 — Divisibilidade. Caracteres de divisibilidade. Provas pelo divisor 9 das operações fundamentais.

2 — Números primos e números compostos. Números primos entre si. Decomposição de um número em fatores primos.

3 — Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

D — Frações

1 — Conceito de fração. Frações ordinárias e decimais. Leitura e escrita de frações. Frações próprias e frações impróprias. Números mistos. Conversão de números mistos em frações impróprias e vice-versa. Conversão de frações em números decimais e vice-versa.

2 — As quatro operações fundamentais sobre frações e números mistos.

3 — Principais propriedades das frações. Frações redutíveis e frações irredutíveis. Comparação de frações. Frações equivalentes.

E — Proporções Aplicações

1 — Conceito de razão. Proporções. Propriedades das proporções.

2 — Regras de três simples, direta e inversa. Método de redução à unidade. Resolução por proporções.

3 — Porcentagem. Cálculo de porcentagem, do principal e da taxa.

4 — Juros simples. Cálculo do juro, do capital, da taxa e do tempo.

F — Sistema Legal de Unidade de Medida

1 — Unidades legais brasileiras de comprimento, de área, de volume e de massa. Símbolos. Relações. Conversões.

2 — Medida de temperatura. O grau centígrado.

3 — Medida de tempo. Unidades. Suas relações, adição e subtração de números complexos que exprimem medidas de tempo.

G — Sistema Monetário Aplicações

1 — O sistema monetário brasileiro. Símbolos.

2 — Problemas usuais envolvendo a ideia de porcentagem, bem como a conversão de moedas à base de determinação das taxas cambiais.

H — Noções de Geometria

1 — Noções elementares sobre linhas planas. Ângulos. Medida dos ângulos; o grau e seus submúltiplos.

2 — Triângulos e quadriláteros. Propriedades elementares. Perímetro e área dos triângulos e dos quadriláteros.

3 — A circunferência. Linhas fundamentais. Comprimento da circunferência. Área do círculo.

4 — Noção de prisma. O paralelepípedo retângulo e o cubo. Volume desses sólidos. Noção de pirâmide.

5 — Estudo morfológico do cilindro, do cone e da esfera.

Observação: Para conhecimento das unidades legais brasileiras reconheça-se a leitura das Resoluções n.º 8 e 10 da S.G.E. (7 e 21 de agosto de 1941) e da Resolução n.º 16 da Comissão de Metrologia, de 25 de novembro de 1942, publicada no D.O., Seção I, de 28 de outubro de 1943.

CONHECIMENTOS GERAIS GEOGRAFIA

A — A Terra no Espaço

- 1 — Astros.
- 2 — Terra: forma e movimentos. Eixo e polos. O dia e a noite; as estações. Círculos da esfera terrestre. Zonas da esfera terrestre: clima e condições de vida que as caracterizam.
- 3 — Pontos cardiais e colaterais. Orientação pelo nascer e pelo pôr do sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bússola. As fases da Lua.

B — O Mundo

- 1 — Os continentes e os oceanos. Denominação dada aos acidentes geográficos.
- 2 — Partes do mundo. Distribuição, nos continentes, das três raças básicas: branca, amarela e negra.
- 3 — Países da América e respectivas capitais.
- 5 — Países da Europa e respectivas capitais.
- 4 — Países da Europa e respectivas capitais.
- 5 — Países soberanos da Ásia e da África e respectivas capitais.
- 6 — Formas de governo.

C — Brasil

- 1 — Localização do Brasil na América. Limites.
- 2 — Divisão regional: Estados, Territórios e respectivas capitais.
- 3 — Sistema orográfico brasileiro. Papel das montanhas na divisão das águas e sua influência no clima.
- 4 — Sistema hidrográfico brasileiro. Papel dos rios na irrigação das terras.
- 5 — Baías, portos, ilhas e lagoas do Brasil. Caracterização dos acidentes geográficos estudados.
- 6 — Clima e produções características de cada Região. Riquezas do Brasil: produção agrícola, pastoril e mineral. Principais centros industriais e comerciais.
- 7 — Comércio: importação e exportação. Principais países que mantêm relações comerciais com o Brasil.
- 8 — Transportes: terrestres, fluviais, marítimos e aéreos. Principais estradas de ferro e de rodagem.
- 9 — Povo e língua do Brasil — seus principais elementos formadores. Características técnicas e culturais do brasileiro. Folclore. Tipos característicos das diferentes regiões do Brasil. O cidadão brasileiro nato ou naturalizado. Nacionalização de estrangeiros. Direitos e deveres do cidadão brasileiro.
- 10 — População brasileira. Recenseamentos: importância e finalidades. O elemento estrangeiro: principais correntes migratórias. Países que mantêm relações culturais com o Brasil.

D — Distrito Federal

- 1 — Localização do Distrito Federal no Brasil. População.
- 2 — Principais acidentes geográficos do Distrito Federal.
- 3 — Principais produções industriais e agrícolas. Importação e exportação.

Meios de transporte e comunicação. Estradas de ferro e de rodagem.

E — A Cidade do Rio de Janeiro

- 1 — A cidade do Rio de Janeiro no Distrito Federal. Zonas e bairros principais. Ruas, praças, edifícios e monumentos mais importantes da cidade.
- 2 — Pontos turísticos. Turismo como fator de desenvolvimento da cidade. População. Indústria. Comércio.
- 3 — O Rio de Janeiro como sede do Governo. O Presidente da República e o Prefeito do Distrito Federal. Meios de defesa da cidade: forças armadas e corporações policiais.

HISTÓRIA

A — A América

- 1 — Noção geral do mundo no século XV, antes do descobrimento da América. As grandes invenções como fatores que permitiram o surto das grandes navegações.
- 2 — O descobrimento da América: fatos principais.

B — Brasil Colônia

- 1 — Descobrimento do Brasil: fatos principais. A importância da carta de Pero Vaz de Caminha.
- 2 — Os indígenas: seus costumes, organização social, características de habitação, vestuário e alimentação; adornos e instrumentos musicais. Os aventureiros: Caramuru e João Ramalho.
- 3 — Expedições exploradoras. Fundação de povoações.
- 4 — Capitânias hereditárias.
- 5 — Os três primeiros governadores gerais. Fundação da cidade de Salvador e de São Paulo. Os Jesuítas e a catequese: Nóbrega e Anchieta; Antônio Vieira e a escravidão do indígena.
- 6 — Invasão dos franceses e fundação da cidade do Rio de Janeiro. Os franceses no Maranhão.
- 7 — Dominação espanhola. As invasões holandesas.
- 8 — Insurreição Pernambucana.
- 9 — Expansão territorial. Tratado de Tordesilhas. Entradas e Bandeiras.
- 10 — Ideias e tentativas de emancipação. Inconfidência Mineira.

C — Brasil Reino

- 1 — Transmigração da família real portuguesa para o Brasil. Rio de Janeiro — sede da monarquia portuguesa. Elevação do Brasil a Reino. Volta de D. João VI a Portugal.
- 2 — Renúncia do príncipe D. Pedro. O Pico.

D — Brasil Império

- 1 — Independência do Brasil.
- 2 — Abdicação: Governo Regencial.
- 3 — Maioridade. Pacificação interna. Segundo reinado: grandes melhoramentos.
- 4 — Guerra do Paraguai.
- 5 — Libertação dos escravos: Lei do Ventre-Livre. Lei dos Sexagenários, a Lei Áurea. Abolicionistas notáveis.

E — Brasil República

- 1 — Surto das ideias republicanas no Brasil: Guerra dos Mascates, Inconfidência Mineira, Farrapos, Confederação do Equador.
- 2 — Proclamação da República. Republicanos notáveis. (Decreto 4.545 de 31 de julho de 1942).
- 3 — Instituição da bandeira republicana. Disposições atuais referentes ao seu uso.
- 4 — Governos republicanos até os dias atuais. Referência a fatos e fatos mais notáveis. Governo atual.

5 — Características essenciais do regime democrático. As representações populares. A Constituição Brasileira.

6 — Rio Moderno e Rio Antigo.

CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

A — Animais

- 1 — Características do animal como ser vivo. Adaptação ao meio em que vive.
- 2 — Animais domésticos e selvagens.
- 3 — Vertebrados e invertebrados. Classificação dos vertebrados.
- 4 — Metamorfose. Mimetismo.
- 5 — Utilidade e nocividade dos animais em relação ao homem, aos outros animais e aos vegetais. Doenças transmissíveis pelos animais. Meios de defesa.
- 6 — Constituição física do homem. Esqueleto. Músculos. Aparelhos e funções. Sistema nervoso. Órgãos dos sentidos.
- 7 — O homem e os outros animais. Instinto e inteligência.
- 8 — Bons hábitos de saúde: aseo, alimentação, repouso e recreação.

B — Vegetais

- 1 — Característica do vegetal como ser vivo. Adaptação ao meio em que vive. Vegetais completos e incompletos. Partes do vegetal. Funções.
- 2 — Germinação.
- 3 — Utilidade e nocividade dos vegetais em relação ao homem, aos animais e aos outros vegetais. Meios de defesa contra os vegetais nocivos.

C — Terra

- 1 — Principais tipos de rochas. Infiltração da água. Solos permeáveis e impermeáveis. Regiões arenosas: desertos.
- 2 — Solo e subsolo. Humus. Solo, arável. Lençóis d'água.
- 3 — Erosão. Ação do vento, das chuvas e das correntes dos rios sobre a superfície da Terra. Recursos para atenuar os efeitos da erosão. Proteção do mineral.

D — Água

- 1 — A água como elemento indispensável à vida. Circulação da água no organismo humano, nos animais, nos vegetais e na terra.
- 2 — Ação erosiva das águas.
- 3 — Água potável. Águas minerais. Qualidades. Moléstias transmissíveis pela água. Purificação da água.
- 4 — Estados físicos da água. Mudança de estado.
- 5 — Vasos comunicantes. Abastecimento d'água. Superfície livre dos líquidos; nível da bôlha de livre.
- 6 — A água como força motriz.
- 1 — Necessidade de ar para os seres vivos. Características do ar. Atmosfera. Pressão atmosférica. Existência de ar na água e na terra. Existência de poeira em suspensão no ar.
- 2 — Dilatação do ar pela ação do calor. Dilatação dos sólidos, líquidos e gases.
- 3 — Movimento do ar. Correntes causadas pela diferença de temperatura das diversas camadas de ar.

F — Tempo

- 1 — Aspecto do céu em função das condições atmosféricas. Sinais que prenunciam tempestade.
- 2 — Calor e frio — termômetro.
- 3 — Instrumentos e aparelhos de previsão do tempo.
- 4 — Épocas de chuvas e de estiagem.

G — Astros

- 1 — Terra, Lua, Sol e outras estrelas. Constelações.
- 2 — Aspectos da Lua — fases.
- 3 — O Sol, fonte de luz e calor.

4 — Radioatividade da Luz solar.

H — Eletricidade

- 1 — Manifestação da eletricidade na natureza: a centelha, a faísca. Eletricidade gerada por quedas d'água. Eletricidade produzida por elementos químicos. Pilhas. Corrente elétrica.
- 2 — Utilização da energia elétrica.
- 3 — Corpos bons e maus condutores da eletricidade.

I — Máquinas

- 1 — A máquina como meio de facilitar e simplificar o trabalho.
- 2 — Máquinas simples e compostas.

J — Gravidade

L — Magnetismo

- 1 — Ímãs. Propriedade dos polos.
- 2 — Ímãs naturais. Eletroímã. Agulha magnética. Bússola.

M — Som

- 1 — Transmissão do som. Velocidade do som no ar.
- 2 — Eco.
- 3 — Aparelho auditivo.

N — Luz

- 1 — Fontes de luz.
- 2 — Luz branca. Decomposição. Arco-íris.
- 3 — Propagação da luz. Espelhos.
- 4 — Reflexão da luz espelhos.
- 5 — Refração da luz.
- 6 — Corpos opacos, transparentes e translúcidos. Sombra.
- 7 — Lentas. Instrumentos de ótica. Aparelhos de projeção. Câmara fotográfica.
- 8 — Globo ocular. Câmara fotográfica natural.

Programa constante da Portaria Ministerial n.º 501, de 19 de maio de 1952.

PORTUGUES

Alfabeto: vogais e consoantes; grupos vocálicos e grupos consonantais. Silabas, vocábulos, notações léxicas e acento tônico.

Conhecimento das categorias gramaticais: análise léxica. Gênero, número e grau.

Conjugação completa dos verbos auxiliares e dos regulares. Exercícios de sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

Números inteiros. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal. Operações fundamentais sobre números inteiros.

Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Prova real e dos nove.

Números primos, decomposição de um número em fatores primos.

Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números.

Frações ordinárias simplificação e comparação. Operações sobre frações ordinárias e números mistos.

Números decimais e fracionários; operações.

Conversão das frações ordinárias em números decimais e vice-versa; Números decimais periódicos.

Noções sobre o sistema legal de unidades de medir. Metro, metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos usuais. Litro; múltiplos e submúltiplos usuais. Quilograma; múltiplos e submúltiplos usuais. Sistema monetário brasileiro.

Problemas simples, inclusive sobre o sistema de unidades de medir.

GEOGRAFIA

Astros: estrelas e planetas; o Cruzeiro do Sul; o Sol, a Terra e a Lua.

A Terra: forma e movimento. Polos eixo, equador, meridianos, paralelos, trópicos, círculos polares e zonas terrestres.

Orientação geográfica, pontos cardeais. Orientação pelo Sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bússola.

Caracterização dos principais acidentes geográficos.

As partes do mundo; sua distribuição geográfica.

Formas de governo.
Países da Europa e suas capitais.
Países principais da África e da Ásia e suas capitais.

Países da América do Norte e suas capitais.

Países da América Central e suas capitais.

Países da América do Sul e suas capitais.

O Brasil, limites, baías, ilhas, serras, lagos e rios principais.

Governo, população, raças e linguas.
Principais portos marítimos e fluviais.
Estados e territórios: capitais, cidades principais Distrito Federal; cidade do Rio de Janeiro.

HISTÓRIA DO BRASIL

Descobrimiento da América: Colombo
Descobrimiento do Brasil; Cabral.
Capitanias Hereditárias.
Os três primeiros governadores gerais.

Invasão do Rio de Janeiro pelos franceses. Fundação da cidade;
Estácio de Sá.

Invasões holandesas; Matias de Albuquerque, Henrique Dias e Filipe Camarão.

Entradas e bandeiras; Antônio Raposo Tavares e Fernão Dias Paes.
Conjuração mineira; Tiradentes.
Transmigração da família real de Portugal para o Brasil; D. João VI.
Independência; D. Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Ledo.

Período regencial; Padre Feijó.
O segundo reinado; D. Pedro II.
Guerra do Paraguai; Osório e Caxias
Abolição do cativeiro; Princesa Isabel, José do Patrocínio e Joaquim Nabuco.

Proclamação da República; Deodoro, Floriano Peixoto, Benjamim Constant, Rui Barbosa.

Governos republicanos; contribuição no progresso do Brasil.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 11 de julho de 1957

Boletim n.º 108

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 351:
Designar o Oficial Administrativo, ref. J — Samuel King Junior — matrícula 35.056, para responder pelo expediente da secretaria do Ginásio Municipal Visconde de Cairu, núcleo 7.262, durante as férias regulamentares do respectivo chefe.

Portaria n.º 352:
Designar o Oficial Administrativo, padrão J, matrícula 5.259 — José de Souza Braga, para exercer as funções de responsável pelo núcleo 3.261 do Colégio Municipal Souza Aguiar.

Portaria n.º 353:
Designar o Inspetor de Alunos, matrícula 73.949, classe I — Edith Guimarães Amorim, para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 3.262, por término de licença.

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Aparecida Miranda de Carvalho (Proc. 3.301.668-57);

Maria Luiza da Silva (Processo 3.302.949-57).

— Registre-se provisoriamente.
Alice Julia de Souza (Processo 3.303.014-57);

Guilherme Vasques (Proc. 3.304.327, de 1957).

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Relifcação

Por ter sido omitido.

Em despachos do Sr. Diretor:

Boletim 105, de 5-7-1957

Neusa Torreão de Andrade (Processo 3.304.131-57). — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Saúde de Adultos

Boletim n.º 37

Expediente de 9 de julho de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve:

Portaria n.º 192:

Designar o Professor de C.P.S., padrão J — Nazareth Suttinga Teixeira de Melo, matr. 65.807, para responder pelo expediente do C.P.S. 12-3 "Maranhão".

ORDEM DE SERVIÇO

Comunica a transferência do C.P.S. 12-3 "Cardeal Câmara" para a Escola "Maranhão".

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura no processo n.º 3.001.407-57 (cf. 55-57-DEA) o C. P. S. 12-3 "Cardeal Câmara" foi transferido, provisoriamente, para o edifício da escola "Maranhão", situada à Avenida João Ribeiro, nos Pilares, onde passará a funcionar sob a denominação de C. P. S. 12-3 "Maranhão".

Distrito Federal, 8 de julho de 1957.
— Murillo Almeida dos Reis, Diretor:

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10-7-1957

Boletim N. 104

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 6-7-57

Processos:

N. 4.884.692-57 — Requisição de Material n. 20-57-DRM — Anule-se esta concorrência de n. 37, de 26-6-57, e promova-se a abertura de outra como propõe a FCM em seu parecer de 4-7 de 1957.

Dia 8-7-57

Processos:

N. 7.408.917-53 — S. Cunha & Cia. Ltda. — Face a jurisprudência firmada pelo Colendo Tribunal de Contas, autorizo o FSA a promover o cancelamento do empenho n. 1596-56, na importância de Cr\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta cruzeiros) e emitir outro a conta da verba 512 — código 3103, do orçamento em vigor.

Dia 9-7-57

Processos:

N. 4.513.342-57 — O nº 84/57-3-RT (DRT) — Ao FSA. Autorizo, em

Departamento de Educação Escolar

Expediente de 11 de julho de 1957

Boletim n.º 119

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de professores Particulaes:

Compareçam no prazo de cinco dias, no Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 81 — 12.º andar, sala 1.226, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Amparo Nunes Fernandes, Cândida Maria Santos, Clesia de Assis Martins, Dely Pinheiro Brandão, Edna Fernandes Santos, Ely Cordeiro de Souza, Ernestina de Souza Ayeta, Gloria Rodrigues da Costa, Leila Couto Martins, Lourdes Uchôa de Oliveira, Lyllian Carvalho Costa, Mathilde Macedo Polonio, Maria da Conceição Farah Reston, Maria da Conceição Mansur Aranha, Maria José Coberio, Maria Thedeza da Silva Azanha, Maryeda Skiguchi de Carvalho, Marylene Marques, Selma Demetrio Celeide de Oliveira Ribeiro, Mario Cesar Rodrigues Pereira, Vicente de Paulo Barros da Silva.

Escala de Licença Especial:

Maria de Lourdes Muniz — Atendente, ref. "E", matrícula 35.853 — Início: 17 de julho de 1957 — Término: 16 de janeiro de 1958 — Período que serviu de base à concessão da licença: 26 de janeiro de 1954 a 23 de novembro de 1955 — 6 meses — Processo n.º 1.045.305-53.

Retificação de Licença Especial: Processo n.º 1.045.305-53 — Maria de Lourdes Muniz. — Fica retificado o período que serviu de base à concessão da licença: 25 de fevereiro de 1945 a 23 de fevereiro de 1950 para 26 de janeiro de 1945 a 24 de janeiro de 1950, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei licença especial nos termos do artigo 879-56 e concede mais três meses de período de 25 de janeiro de 1950 a 23 de 114 da Lei 880-56 com base no período de novembro de 1955.

térmos. Faça-se o expediente devido.
N. 4.755.183-57 — Of.º A/90/57-DCF — Idem.

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Cabinete do Superintendente

Boletim n. 9 de 11 de julho de 1957

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Pela Portaria n. 9, de 10 de julho de 1957, foi designado o Oficial Administrativo classe N — Matrícula número 6.208 — Sílvia Dias da Silva — para ter exercício na Procuradoria de Desapropriações núcleo n. 2.400.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 6 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.623.248-57 — Murilo de Albuquerque Land — Rua Conselheiro Olegário 12 apart. 203 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir do exercício em curso.

N. 4.623.618-57 — Iracy Falcão Carvalho — Rua Ubaldino do Amaral

47 apto. 801 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de abril do exercício em curso.

N. 4.652.267-57 — Ieda da Costa Brandão — Rua Br. de Petrópolis 312 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de abril de 1957.

N. 4.626.832-57 — Juarez Almeida Araujo — Rua Catulo Cearense 133 casa 14 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei 31/47 por ter o requerente integrado a FEB no Teatro de Operações da Itália.

N. 4.621.203-57 — Sebastião Bispo de Lemos — Rua Rosa e Silva 89 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1957 de acordo com a Lei 31/47 por ter o requerente prestado serviços de guerra em operações de comboios e patrulhamentos.

N. 4.622.094-57 — Jorge Oliveira Tinoco — Rua Prudente de Moraes n. 291 apto. 101 — Restabeleça-se a isenção do imposto predial de acordo com a Lei 31-47 a partir de junho de 1957.

N. 4.618.684-57 — Olavo Canavarro Pereira — Av. Visc. de Albuquerque It. A — Retifique-se o VT para Cr\$ 2.000.000,00 a partir de 1957 como propõe o Eerv. de Cont. Técnico.

N. 4.618.685-57 — Olavo Canavarro Pereira — Av. Visc. de Albuquerque It. B — Retifique-se o VT para Cr\$ 2.600.000,00 anuais a partir do exercício em curso como propõe o IRI.

Expediente de 9 de julho de 1957

Boletim N. 11

ATOS DO DIRETOR

Remoção

Foi renovado do Gabinete do Diretor (núcleo 2442) para o 4RI (núcleo número 2449), o Of. Administrativo Classe "L", mat. 4.970 — Samuel Edgar Bastos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.630.982-57 — Margarida Ribeiro Prado — Rua Hilario de Gouveia n. 61 — Anote-se a isenção a partir de junho de pp. de acordo com a Lei 427/49.

N. 4.622.641-57 — Cia. Jacarepaguá Territorial S. A. — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.200.000,00 anuais a partir de 1955 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N. 4.624.300-57 — Pedro Borges Leitão — Av. N. S. de 1093 apt. 803 — Indeferido o pedido de isenção. A Lei 31/47 beneficia os integrantes da Força Expedicionária Brasileira que prestaram serviços efetivos de guerra.

N. 4.652.972-56 — Wilson Oliveira Sant'Ana — Rua Honório de Barros n. 26 apto. 202 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1957 de acordo com a Lei 692-52.

Expediente de 10 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.626.049-57 — Maria Julieta G. de Moraes — R. Prudente de Moraes 673 — Retifique-se o VT para Cr\$ 840.000,00 anuais a partir de 1956 como propõe o Serv. de Const. Técnico.

N. 4.622.210-57 — A Propriedade S. A. — R. Min. Artur Ribeiro 1r. 2 — Retifique-se o VT para Cr\$ 720.000,00 anuais a partir do exercício.

cio em curso como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.622.164-57 — Rua Min. Artur Ribeiro It. 17 qd. 4 — Retifique-se o VT para Cr\$ 600.000,00 anuais a partir do exercício em curso como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.622.163-57 — A Propriedade Soc. Anônima — Rua Min. Artur Ribeiro It. 8 qd. 4 — Retifique-se o VT para Cr\$ 700.000,00 anuais face a proposta do Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.621.624-57 — Angelina Cabre Loureiro (Esposio) — 2.º Inventariante Judicial — R. Cardal D. Sebastião Leme — Retifique-se o VT para Cr\$ 720.000,00 a partir do exercício em curso como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.621.560-57 — Oswaldo Braga — Rua Barata Ribeiro — Retifique-se o VT para Cr\$ 2.400.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.655.842-56 — Anselmo Ferrari — Rua Araçá 316 — Indeferido face o que ficou esclarecido no presente.

N.º 4.629.243-57 — Louis Souza Aguiar — Rua Rosa Miranda 170 — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.900,00 anuais a partir de 1957 em face da proposta do Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.628.906-57 — Louis de Souza Aguiar — Rua Rocha Miranda — Retifique-se o VT para Cr\$ 49.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.627.698-57 — Manoela Trillo — Rua Cardoso 73 — Retifique-se o VT para Cr\$ 78.000,00 anuais a partir de 1957 bem como o CT para 220 (U NN M).

N.º 4.626.950-57 — Marta Viegas Gouvêa — Retifique-se o VT para Cr\$ 510.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.624.359-57 — Cia. Bras. Imóveis e Const. — Rua Gal. Gustavo Cordeiro Faria — Retifique-se o VT para Cr\$ 210.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.624.249-57 — Manoel David — Rua Paes de Azeiteira It. 71 — Retifique-se o VT para Cr\$ 320.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.622.924-57 — Jean Juster — R. M. Artur Ribeiro It. 1 — Retifique-se o VT para Cr\$ 720.000,00 anuais a partir de 1957 por ter havido engano na aplicação do Vo do logradouro conforme esclarece o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.623.515-57 — Guiomar de Carvalho Graça da Costa Campos — R. Gen. Gustavo Cordeiro de Faria — Retifique-se o VT para Cr\$ 240.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 6 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.627.731-57 — Max Bieller & Cia. Ltda. — Rua Murilo número 38 — Cancele-se a inscrição n.º 807.815, a partir de 1943, por pagar predial pela inscrição número 318.444.

N.º 4.613.965-56 — Elina Campos Eteenhagem — Rua Venceslau It. VI e outros — Retifique-se a partir de 1938, as dimensões e valores do imóvel inscrito sob n.º 196.317, de acordo com os

elementos apontados no item a da infração de 2 de julho de 1957, e com os seguintes valores:

1938 e 1939 — Cr\$ 6.500,00

1940 — Cr\$ 7.200,00

1941 e 1942 — Cr\$ 8.200,00

1943 e 1944 — Cr\$ 13.000,00

1945 e 1946 — Cr\$ 13.000,00

1947 a 1948 — Cr\$ 22.000,00

1949 a 1952 — Cr\$ 35.000,00

1953 a 1955 — Cr\$ 88.000,00

Cancele-se a partir de 1956, a inscrição n.º 196.317.

Cancelem-se os débitos extraídos para as emissões 196.311 a 196.316 no período de 1938 a 1955, por serem englobadamente pela inscrição 196.317 (item A inf. de 2 de julho de 1957). — Substituam-se as G.P. anexas referentes às inscrições 196.311 a 196.316, emitindo-se a partir de 1956 novas dividas com base nos elementos existentes nos respectivos RPP.

N.º 4.631.274-56 — Maria Raimunda da Silva — Rua Japura n.º 145 — Cancele-se a inscrição n.º 535.898 CL 2.686, a partir de 1952, por pagar predial pela inscrição 209.040. Anote-se, a emissão 209.040, que o prédio a que se refere foi construído no terreno inscrito sob n.º 535.898, por onde deve ser observada a junção anterior.

N.º 4.610.118-57 — Esp. Elvina da Silva Salvador — Rua Caruata It. 8 e outros — Inscrevam-se os terrenos, em nome do espólio de Elvina da Silva Salvador, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 21 de junho de 1957, e os valores seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 700,00

1941 e 1942 — Cr\$ 1.000,00

1943 — Cr\$ 1.300,00

1944 a 1946 — Cr\$ 5.100,00

1947 a 1951 — Cr\$ 11.000,00

1952 a 1955 — Cr\$ 31.000,00

1956 e 1957 — Cr\$ 61.000,00

Expediente de 9 de julho de 1957

Processos:

N.º 4.628.580-57 — Vicente Durante — Avenida Atlântica, onde existiu o n.º 3.196 — Taxe-se o imóvel inscrito sob n.º 109.563, pela tributação territorial, a partir de 1958, adotando-se os característicos indicados na inf. de 5 de julho de 1957, e o valor de Cr\$ 9.100.000,00.

N.º 4.619.760-57 — Domingos Soares Faustino — Estrada Tingui It. 1 e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 175.164, a partir de 1957, de acordo com os característicos e valores indicados no BD anexo número 57.062.801, cancelando-se a inscrição de M.P.

N.º 4.630.197-56 — Caetano Gomes dos Santos — Rua Ferreira Leite, jt. dp. do 650 — Inscreva-se o terreno, em nome de Caetano Gomes dos Santos, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 5 de julho de 1957, e os valores ali indicados.

N.º 4.610.907-56 — Rosalina de Jesus Monteiro — Rua Redentor 301. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 115.830, pela tributação territorial a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na informação de 24 de junho de 1957 e os valores seguintes:

1956 — Cr\$ 420.000,00;

1957 — Cr\$ 1.000.000,00;

N.º 4.651.982-56 — J. Mendes de Oliveira & Cia. — Rua 7 de Setembro n.º 67 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 147.881, pela tributação territorial, a partir de 1957, adotando-se os característicos indicados na informação de 14 de junho de 1957 e o valor seguinte: Cr\$ 10.000.000,00.

N.º 4.601.397-57 — José Valentim & Cia. Ltda. — Rua 7 de Setembro ns. 122-4 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 334.587, pela tributação territorial, a partir de 1958, adotando-se os característicos indicados na informação de 14 de junho de 1957, e o valor de Cr\$ 2.600,00.

N.º 4.612.614-57 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada da Posse sem número — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 682.327, a partir de 1957, a partir de 1957, de acordo com os elementos e valores constantes dos BD's anexos ns. 57.062.602, (02-A) e (02-B), cancelando-se a inscrição de M.P.

N.º 4.609.992-56 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida — Rua do Russel n.º 426 — Unifiquem-se as inscrições números 135.642, 805.518, 600.468 e 329.466, a partir de 1956, adotando-se para a que prevalecer os seguintes valores:

1956 — Cr\$ 4.000.000,00;

1957 — Cr\$ 10.200.000,00.

Processos em exigência:

N.º 4.653.766-56 — Ofício número 323-66 — Insp. do DRI — Rua Sabino dos Reis n.º 36 — Apresente FI.

N.º 4.622.913-57 — Alcione Mendes Pinheiro — Avenida Ataúdo de Paiva Its. 1 e 3 quadra 24 — Requeira em separado.

N.º 4.610.358-57 — Julieta Carlos da Cunha — Rua São Braz n.º 306 casa I — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.628.218-57 — Guilhermino Pereira da Costa Júnior esp. — Beco do Quintanilha — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.626.753-57 — Bartolomé Calero Rodriguez — Rua Mário Calderaro 30 e outros — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.606.799-57 — Davina Cunha Cesar da Silveira — Estrada do Monteiro n.º 592, casa 4. — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.622.761-57 — Manuel Januário da Silva — Rua Rangel Pestana n.º 375, casas 1 a 7. — Compareça a este Serviço, a fim de assunto de seu interesse.

N.º 4.624.205-57 — Chemua Freidenberg — Rua Carolina Machado n.º 68, apartamento 302. — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.616.702-57 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Rua Bambina n.º 172. — Apresente FI.

N.º 7.425.298-51 — Helga Adelaide von Puttkamer de Kock — Rua A (Jardim Niemeyer) — Apresente FI.

N.º 4.643.997-54 — João Vieira Cardoso — Rua Retiro dos Artís-

tas — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.638.087-52 — Paulo da Cruz Borges — Rua Murundú número 261. — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.626.366-57 — Antônio de Silva e outro — Rua Conde de Agrolongo — Apresente FI.

N.º 4.624.331-57 — Leonor Rabelo Linhares Barros e outros — Rua Alvaro Ramos — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 4.627.459-57 — Augusto Paulino Soares de Sousa Filho — Rua Alice J. A. do 97 — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Contrôlo Fiscal

Expediente de 8 de julho de 1957

Processos:

N.º 4.627.324-57 — Mauro Hernando Martins da Costa — Rua Oitis, 46 — Pague o débito existente.

N.º 4.643.352-55 — Cia. Telefônica Brasileira — Rua Sizenando Nabuco — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.653.060-56 — Antônio Rodrigues Coelho — Rua Maxwell, 20-A — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.628.148-57 — Ernesto Lima de Souza — Rua Itauera, 156 — Prove o alegado.

N.º 4.613.885-56 — Euclides Pacheco de Oliveira — Rua Apia, 1.038 frente — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.506.559-57 — Olívia Maria — Rua Russel, 724 apt. 904 — Compareça para ciência.

N.º 4.657.221-56 — Julius Emil Lies — Rua México, 90 e 90-A — Devolva a guia de pagamento de 1957.

Costa Barreiros — Rua São Clemente, N.º 4.657.971-56 — Jayme de n.º 176 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.657.539-56 — Grogório Manoel Fernandes — Rua Gomes Carneiro, 65 apt. 1.002 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.648.723-56 — José Maria Domingues — Rua Voluntários da Pátria, 165 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.649.782-56 — Elias Apóstolo Marchette — Rua Pessoa de Barros — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.630.138-56 — Durval Rodrigues Monteiro — Rua Marquês de Abrantes, 173 apt. 806 — Compareça para ciência.

N.º 4.640.958-56 — Antônio Rosso — Avenida Rio Branco — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.627.225-57 — C. A. P. F. C. Brasil — Rua Barata Ribeiro, 74 apt. 703 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.626.861-57 — C. P. F. B. do Brasil — Rua Maranhão, 275 — Compareça para ciência.

N.º 4.602.439-56 — José Joaquim Pereira — Travessa Dona Marciana, 31 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.609.936-56 — Alexandre Rodrigues D'Almeida — Rua General Polidoro, 266-A-268 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.616.922-57 — Centro Redentor — Rua Capitão Félix, 7 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.626.817-57 — Maria Aurora Ramos — Rua República do Peru, 143 apt. 701 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.616.127-57 — Joaquim Coelho de Souza Filho — Faça prova de haver feito as retificações, no Registro Geral de Imóveis.

N.º 4.626.952-57 — José Maria Caria — Rua Frei Caneca, 175 — Pague o débito.

N.º 4.613.685-57 — Francisco B. Torres de Mello — Rua Barão de Mesquita, 568 apt. 3 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.626.142-57 — Adir Guimarães — Rua Itália Fausto, — Compareça para ciência.

N.º 4.601.150-57 — Aniello Merola — Rua Washington Luiz, 95 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.626.994-57 — I. P. A. S. E. — Rua Alexandre Calaz, 211 apt. 202 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.627.218-57 — I. P. A. S. E. — Rua Araújo Leitão, 116 apt. 101 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.500.380-56 — C. P. F. B. do Brasil — Avenida Atlântica, 2.516 apt. 1.102 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.654.649-55 — Francisco Leverage — Rua Júlio de Castilho, 15 apt. 2 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.636.899-56 — Moysés Saban — Rua Miguel Lemos, 53 casa 6 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.645.569-56 — Francisco G. Garcia — Rua Miguel de Frias, 62 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.645.274-56 — Amadeu Pinto de Jesus — Rua Real Grandeza, n.º 254 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.656.969-56 — Antônio Francisco — Rua Goiás, 276 — Pague o débito de 1956 da inscrição 54.763.

N.º 4.658.139-56 — Alberto Rodrigues Gomes — Rua Oriente, 19 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.486.468-56 — Adrião Santos Mortagua — Rua Domingos Ferreira, 106 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.648.731-55 — Antônio Mauro Carvalho da Silva — Rua Grajau, 178 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.632.067-55 — Adolpho Meyer — Estrada da Gávea, 156-B 1957.

N.º 4.610.139-55 — Djalma Gouveia Lima — Estrada do Galeão, 416 apt. 101 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.608.213-57 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Marques, 41 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.620.574-57 — Maria Augusta — Rua Barão de Jaguarí — Pague o débito de 1948.

N.º 4.651.555-56 — José Luciano Lopes — Rua Canuto Saraiva, 55 — Compareça.

N.º 4.624.259-56 — João José — Rua Leopoldo, 127-A — Compareça para ciência.

N.º 4.613.341-57 — Of. 197-57 do F. S. M. — Praça Condessa Pau-

lo Frontin, 52 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.629.613-56 — Antônio Jorge Ganem — Rua Maria Amália, 478 apt. 101 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.620.421-57 — Siculo Lorenzo Roncis Valle — Avenida Epitácio Pessoa, 1.596 — Pague o débito de 1957, relativo a 24 meses e diferença de 1955.

N.º 4.617.944-57 — Nelson Fonseca Bastos — Rua Artur Araripe — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.616.493-57 — R. Cohem & Cia. — Avenida Gomes Freire, 313 Devolva a guia de pagamento de 1957.

N.º 4.625.497-57 — Maria José F. Araripe — Rua Coronel Afonso Romano, 87 apt. 202 — Junte, o interessado, escritura de convenção ou relação do condomínio para esclarecimentos das frações.

N.º 4.619.626-57 — Convento Nossa Senhora da Ajuda — Rua Evaristo da Veiga, 55 — Devolva a guia de pagamento de 1955.

N.º 4.610.467-57 — Isaac Israel — Rua Miguel Lemos, 44 — Junte, o interessado, documento hábil para regularização das das frações.

N.º 4.624.916-57 — Manoel Maya — Retifique o interessado, a fração tamento 204 para 29-1.000 no R. G. I. N.º 4.613.746-57 — Eduardo Klingelhofer de Fonseca — Estrada da Tijuca — Pague os débitos existentes até 1956.

N.º 4.622.585-57 — João Baptista C. Neto — Avenida Nossa Senhora Copacabana, 80 apartamento 103 — Pague o débito de 1954.

N.º 4.627.271-57 — Alberto de Almeida Corrêa — Avenida Atlântica, 2.350 apartamento 601 — Compareça para ciência.

N.º 4.627.206-57 — Alcides Reis Ferreira — Rua Cruz e Souza, 178 — Apresente o título de propriedade.

N.º 4.624.430-57 — I. P. A. S. E. — Rua Inhangá, 27 apartamento 107 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Dia 8-7-67

Portaria n.º 761:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Instituto de Hematologia para o Departamento Hospitalar, o Auxiliar de Relações Públicas ref. K — Cícero dos Santos, matrícula n.º 92.299.

Portaria n.º 762:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Instituto de Hematologia para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Escritório ref. E — Orlando Cordeiro, matrícula n.º 56.677.

Portaria n.º 763:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Instituto de Hematologia para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Escriturário classe II — João Pereira Guimarães Filho, matrícula n.º 2.792.

Portaria n.º 764:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Instituto de Hematologia, o Enfermeiro classe J — Maria Penna, matrícula número 82.611.

Portaria n.º 765:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Instituto de Hematologia para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Enfermeiro classe J — Maria do Carmo de Arruda, matrícula n.º 82.889.

Portaria n.º 766:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose, o Almojarife Auxiliar ref. II — Oswaldina Tristão Moreira Damásio, matrícula n.º 72.001.

Portaria n.º 767:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve prorrogar por 20 dias os efeitos da Portaria n.º 597, de 23-4-57, referente ao Tra-

balhador ref. D — Atílio Ferreira de Souza, matrícula n.º 69.852.

Portaria n.º 768:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o que consta do Ofício SSA-393, de 5-7-1957, resolve designar o Escriturário classe I — Leonor Carnaval Barroso, matrícula número 45.129, para responder pelo Serviço de Administração durante o impedimento (férias de 87 a 6-8-57), do respectivo Chefe, padrão CC-5 — Carlos Teixeira, matrícula n.º 11.

Portaria n.º 769:
O Secretário Geral de Saúde e Assistência nos termos do artigo 11 da Ordem de Serviço n.º 36, de 17 de agosto de 1956, resolve designar o Enfermeiro classe J — Margaretta Luce, matrícula número 70.283, para exercer as funções de Auxiliar de Direção, da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, revogadas quaisquer designações anteriores nesse sentido feitas.

DESPACHOS

De 2-7-57:
Hospital Geral Souza Aguiar — Ref. à Helena Ferreira Lopes — Processo n.º 6.018.131-57. — Cancele-se a Nota de Cobrança n.º 2.655-56.

De 4-7-57:
Construtora Carneiro Dias Limitada — Processo número..... 6.013.759-57. — Autorizo a aceitação provisória.

José Rodrigues de Figueiredo Martins — Processo número..... 6.004.233-56. — Indeferido, à vista do parecer.

Serviço de Controle de Renda — Processos n.º 6.009.156-57. — Cancele-se o débito, na forma proposta.

Escala de Licença-Especial aprovada

Despacho de 24-6-57:
Guimar de Magalhães Rabello — Atendente ref. E, matrícula n.º 37.040. Período da licença: 15-7

a 12-10-57. Período básico: 5-11-1950 a 26-1-1956.

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

De 8-7-57

Portaria n.º 42:
O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o Operador de Raios X ref. J — Manoel Gomes Loureiro Filho, matrícula n.º 34.507, para receber e guardar o material do Dispensário de Tuberculose do 5.º D. S., durante o impedimento (férias, de 8-7 a 6-8-57), do Auxiliar de Escritório ref. E — Vera Moreira da Silva, matrícula n.º 92.136.

Portaria n.º 43:
O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o Médico padrão O — Ogessy Esteves Lisboa, matrícula n.º 25.161, lotado no Hospital-Sanatório São Sebastião, para sem prejuízo de suas funções, servir duas vezes por semana, no Dispensário de Tuberculose do 9.º D. S., durante o impedimento (férias, de 8 a 27-7-1957), do Médico padrão O — Osório Barbosa Pereira, matrícula n.º 9.086.

DESPACHO

De 6-7-57:
Waldomiro Gonçalves da Silva — Processo n.º 6.017.719-57. — Autorizo a prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, no Setor de Enfermagem do H. S. Torres Homem, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 13-53, do Sr. Secretário Geral.

Hospital Dispensário Clemente Ferreira

NÚCLEO N.º 7.693

Portaria n.º 6-57:
O Diretor do Hospital-Dispensário Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições, resolve: Por indicação do Chefe de Serviço de Enfermagem padrão CC-7 — Aurina Alves da Silveira, matrícula n.º 61.363, designar o Enfermeiro classe J — Therezinha Corrêa, matrícula n.º 78.716, para responsável pelo Serviço de Enfermagem das Enfermeiras Cirúrgicas, do Hospital.

Hospital Sanatório Torres Homem

NÚCLEO N.º 7.690

Portaria n.º 8-57:
O Diretor do Hospital-Sanatório Torres Homem, no uso de suas atribuições, resolve designar os funcionários — Wanderson Faria Botelho, Chefe de Serviço Administrativo padrão CC-7, matrícula n.º 46.123; Fredolino Almeida Bisso, Escriturário classe H, matrícula n.º 36.278; Wilson Francisco Pereira, Auxiliar de Escritório ref. E, matrícula n.º 60.815, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o inventário dos bens patrimoniais deste Hospital-Sanatório.

Remoção:
Do 1.º Distrito Sanitário para o 2.º Distrito Sanitário, do Telefonista ref. D — Marília Bochu de Moura, matrícula n.º 78.118.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

D 8-7-57

Remoções:

Do H.G. Pedro II — núcleo 661 para o H. Pedro Ernesto — núcleo 661, do Aux. de Escritório ref. E. Laurinda de Abreu Ramos — matrícula 12.266 — Do H.G. Sousa Aguiar núcleo 3.600 para o H.G. Pedro II — núcleo 661, do Aux. de Farmácia, ref. F — João Rodrigues Chaves — matrícula 11.235 — do H.G. para a unidade, do Prát. de Farmácia classe II — Eraldo Pinto de Souza Vargas — matrícula 19.534.

Hospital Geral Miguel Couto

NÚCLEO 4.662

Designações:

Para responder pelo núcleo 4.662, durante o impedimento (férias) do responsável — Zenilde Monte Sarrat — do Aux. Administrativo ref. A. Antonio Luiz Cardoso — matrícula 11.926. — Para responder pelo expediente da Farmácia, durante os impedimentos eventuais do Farmacêutico Mário de Amor Divino, do Prát. de Lab. ref. G — José Messias Pinto, matr. 10.780.

Hospital Geral Rocha Faria

NÚCLEO 660

Designações:

Para a Farmácia, do Serviço ref. D — Angélica da Rosa Panzariello — matr. 63.708, às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras, no horário de 8 às 17. Para o Ambulatório de Hipodermoterapia, do Atendente, ref. F — Mansuelo do Nascimento Fernandes — matrícula 68.341, no horário de 7 às 13, com folga semanal. Para o Posto Doutor Waldyr Franco, do Atendente, ref. F — Mariana Juma da Silva — matrícula 75.036, no horário de 9 às 21, em dias alternados.

Estágios Concluídos:

A 5 do corrente de Jorge Corrêa Pimentel, no Serviço de Enfermagem. A 6 do corrente, de — Ary Cabral dos Santos — no Serviço de Enfermagem.

Hospital Geral Moncorvo Filho

NÚCLEO 4.661

Estágio Iniciado:

A 5 do corrente, de — Nair de Castro Pontifex — no Serviço de Enfermagem.

Estágio Concluído:

A 5 do corrente, de — Jorge Brasil Leite — no Laboratório de Análises Clínicas.

Hospital Geral Jesus

NÚCLEO 6.676

Estágios Concluídos:

A 4-6-57, dos Médicos Alvaro Nuno Penha Marques Guimarães e Sylvio da Trindade Marques, na Clínica Pediátrica Médica. A 11 de junho de 1957, de Marina Dória dos Santos, no Serviço de Enfermagem. A 13-6-57, do Dentista Carlos de Paula Moreira, no Serviço Odontológico. A 16-6-57, do Médico Jacy Fonseca na Clínica Pediátrica Médica. A 24-6-57, do Acadêmico Alter Chalon Sztajnbox, na Clínica Médica. A 26-6-57, do Médico Maria Adelaide de Albuquerque Leão, na Clínica Pediátrica Médica.

Hospital-Maternidade de São Cristóvão

NÚCLEO 5.678

Estágios Concluídos:

A 38-6-57, de Esther Ferreira Maurício e de Francisca de Oliveira Lins. A 2-7-57, de Erondina Patriarca. A 4-7-57, de Julieta de Souza Cardoso

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 11 de julho de 1957

Boletim n.º 191

Admissão de servidores:

Por ato do Sr. Diretor foram admitidos como Trabalhador Extramercadário Tarefairo: Aylton Teixeira Chaves, e Jayme da Silva Vianna.

Remoções:

Removidos a pedido, do Gabinete do Diretor (Setor de Fiscalização de Estradas) os seguintes servidores: Luiz Pires, Matr. DER-3.497, para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR);

Altair Gonçalves de Mello, Matrícula DER-1.443, para o Serviço de Material (5-ER);

Moacyr Guimarães, Matrícula DER-3.542, para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER); ficando sem efeito suas designações como Fiscais de Estradas.

Remoção tornada sem efeito:

Fica sem efeito a remoção do Tránsito, publicada no Boletim n.º 170 de 21-6-57.

Escala de licença prêmio:

Irineu Rodrigues de Souza — Vgia — Matr. 609 — Período base: 21-8-50 a 21-8-55 — Período da licença: 1-8 a 31-10-57 (Proc. 7.202.580-57).

Salvador Luiz dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. 1.899 — Período base: 3-3-52 a 2-3-57 — Período da licença: 2-1 a 2-4-53 — (Processo n.º 7.201.820-57).

Antônio Ferreira da Silva — Trabalhador — Matr. PDF 26.448 — Período base: 5-11-51 a 26-11-56 — Período da licença: 1-9 a 29-11-57 — (Proc. n.º 7.603.677-50).

DESPACHOS DO DIRETOR

Mesbla S. A. — (Proc. 7.201.467 de 1957) — Deferido.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE DO 4-DR

Américo Fonseca — (Processo número 7.203.026-57) — Deferido, devendo o interessado comparecer à Tesouraria do DER afim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$. 1.094,90 (um mil e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), referente as taxas e emolumentos de ligação de águas servidas dos serviços a serem executados no imóvel n.º 474 da Estrada Henrique de Mello.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onofre Luiz Trajano — (Processo n.º 7.202.941-57) — Abono as faltas no artigo 121 da Lei n.º 880 de 17 de novembro de 1956.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE DO 3-DR

Joaquim Tavares — (Processo número 7.202.773-57) — Compareça ao 3-DR para receber a declaração.

José Guedes — (Proc. 7.203.076 de 1957) — Compareça para receber a declaração.

Retificação do Diário Oficial do dia 27-6-57 — Fls. 6.074

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima — (Processo número 7.202.829-57).

Onde se lê: — Concedo 90 (noventa) dias de suspensão de contagem de 90 (noventa) dias o prazo contratual — Leia-se: Considero suspenso por a partir de 18-6-57.

RESOLUÇÃO N.º 1-57

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

1. Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no processo n.º 7.202.359-57, fica aberto no Orçamento do D.E.R. — D.F. — Fundo Rodoviário Nacional — do corrente exercício, o Crédito Especial de Cr\$ 87.526.740,00 (oitenta e sete milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros) a fim de atender as despesas com:

Vestuaros, tecidos e roupas protetores (Cr\$ 1.200.000,00); Locação de imóveis (Cr\$ 1.600.000,00); Avenida das Bandeiras — construção do trecho Bangü-Santíssimo — saldo do contrato n.º 265 (Cr\$ 4.868.800,00); Estrada do Camboatá — Trecho novo — saldo do contrato n.º 263 (Cr\$ 1.049.400,00); Variante da Estrada das Paineiras — construção de muralhas — saldo do contrato n.º 253 (Cr\$ 24.700,00); Viaduto de Madureira — prosseguimento das obras, inclusive execução das vias de acesso e remoção das instalações de utilidade pública existentes (Cr\$ 24.000.000,00); Avenida das Bandeiras — construção de ponte sobre o rio Sarapuí ou das Tintas em Bangü — saldo do contrato n.º 243 (Cr\$ 8.046.910,00); Estrada do Aterrado do Rio — construção de ponte sobre o rio Cabuçu — saldo do contrato n.º 230 (Cr\$ 158.200,00); Avenida Brasil — obras de conservação — saldo do contrato n.º 267 (Cr\$ 3.550.000,00); Estrada D. Joaquim Mamede — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 251 (Cr\$ 493.000,00); Estrada do Saco — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 274 (Cr\$ 285.740,00); Estrada Monsenhor Felix — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 240 (Cr\$ 479.220,00); Estrada João Paulo — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 254 (Cr\$ 3.534.320,00); Avenida Marechal Rangel — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 260 (Cr\$ 2.462.150,00); Estrada Henrique de Mello — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 271 (Cr\$ 72.850,00); Estrada do Pontal — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 249 (Cr\$ 370.700,00); Estrada da Posse — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 256 (Cr\$ 404.015,00); Estrada da Matriz — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 270 (Cr\$ 11.108.400,00); Avenida Antares — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 247 (Cr\$ 1.601.000,00); Estrada da Pedra — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 257 (Cr\$ 5.312.500,00); Estrada do Cam-

pinho — obras de pavimentação — saldo do contrato n.º 248 (Cr\$ 1.682.500,00); Livros e semelhantes (Cr\$ 100.000,00); Aparelhos e instrumentos técnicos (Cr\$ 250.000,00); Construção do Laboratório Central do D.E.R. — D.F. — saldo do contrato n.º 284 (Cr\$ 6.016.335,00); Para atender a aquisição, por importação, de equipamento financiada pelo Export Import Bank, para execução do plano, de acordo com a exposição de motivos n.º 833 G, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, e publicado no D.O. de 22-11-56, Seção 1, folhas 22.127 (Cr\$ 6.000.000,00); Para pagamento de instalações, remoções, recolocações de canalização de águas, esgotos, postes, redes aéreas e subterrâneas, elétricas e telefônicas, por empresas concessionárias de serviço público (Cr\$ 2.800.000,00).

2. Constitui recurso disponível, nos termos do item III, parágrafo 3.º do artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, para abertura do presente crédito, a economia resultante da não aplicação de parte da dotação 4-1.01 — Para atender a aquisição de imóveis por compra ou desapropriação, além de indenizações por benfeitorias que sejam inutilizadas ou danificadas em consequência de obras projetadas ou em execução pelo D.E.R. — D.F. (Cr\$ 5.000.000,00); a totalidade da dotação 4-1.01 — Avenida das Bandeiras — trecho Mendanha a Rio-São Paulo (Cr\$ 37.000.000,00); a totalidade da dotação 4-1.02 — Estrada do Viegas (Cr\$ 3.600.000,00); a totalidade da dotação 84-01 — Estrada das Paineiras — obras de pavimentação e melhoramentos (Cr\$ 2.000.000,00); a totalidade da dotação 8-4.02 — Estrada da Gávea — obras de pavimentação e melhoramentos (Cr\$ 3.000.000,00); parte da dotação 8-4.03 — Avenida Brasil — pavimentação dos acessos ao Trévo das Missões (Cr\$ 2.926.740,00); parte da dotação 8-4.05 — Avenida das Bandeiras — pavimentação da 2.ª pista no trecho Rodovia Presidente Dutra e Barros Filho (Cr\$ 6.000.000,00); parte da dotação 8-4.08 — Estrada de Jacarepaguá — obras de pavimentação e melhoramentos (Cr\$ 1.000.000,00); a totalidade da dotação 8-4.11 — Avenida das Bandeiras — Trecho à Rio. São Paulo (Cr\$ 22.000.000,00); a totalidade da dotação 10-4.01 — Construção e instalação de Distritos e Serviços Rodoviários contratados com terceiros (Cr\$ 5.000.000,00). Distrito Federal, 13 de julho de 1957. — Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do D. E. R. — D.F.

RESOLUÇÃO N.º 2-57

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 — Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no processo 7.202.359-57, fica aberto no Orçamento do D.E.R. — D.F. — Fundo Rodoviário Nacional do corrente exercício, o Crédito Suplementar de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) às

1-2-01.1 — Impressos e artigos de escritório (Cr\$ 500.000,00);
1-2.01.2 — Artigos da asseio e limpeza (Cr\$ 50.000,00);

1-2-02.2 — Artigos de oficina, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal (Cr\$..... 8.000.000,00);

1-2.02.3 — Combustíveis, lubrificantes, óleos, explosivos, tintas e vernizes (Cr\$ 8.000.000,00);

1-2.02.4 — Material de construção, pavimentação e elétrico (Cr\$ 18.000.000,00);

1-3.02 — Luz, força, gaz e telefones (Cr\$ 1000.000,00);

1-3.05 — Restituições e indenizações (Cr\$ 50.000,00);

1-3.06 — Assinaturas e publicações (Cr\$ 50.000,00);

1-3.10 — Pronto pagamento (Cr\$ 200.000,00);

1-4.02 — Reparações e instalações (Cr\$ 200.000,00);

2-4.01 — Trabalhos técnicos e administrativos para atender às despesas com trabalhos técnicos, levantamentos topográficos e aerofotogramétricos e elaboração de projetos (Cr\$ 1.600.000,00);

6-4.01 — Avenida Brasil — obras de conservação e melhoramentos (Cr\$ 9.000.000,00);

7-4.01 — Trabalhos de melhoramentos em rodovias diversas (Cr\$ 4.000.000,00);

8-4.04 — Estrada do Quitungo — obras de pavimentação e melhoramentos (Cr\$ 1.000.000,00);

8-4.10 — Avenida das Bandeiras — trecho Bangü-Mendanha (Cr\$ 15.400.000,00);

9-2.02.1 — Máquinas e aparelhos de construção, oficinas e acessórios (Cr\$ 1.500.000,00);

9-2.02. — Máquinas de escritório (Cr\$ 400.000,00);

9-2.03.4 — Utensílios em geral (Cr\$ 1.000.000,00);

11-2.02 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos (Cr\$..... 100.000,00);

11.4.01 — Reparações e instalações de equipamentos e oficinas (Cr\$ 850.000,00).

2 — Constitui recurso disponível, nos termos do item III, parágrafo 3.º do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, para abertura do presente crédito, a economia resultante da não aplicação das dotações F.R.N.

5-4.02 — Avenida Brasil — passagem para pedestres ou para veículos, entre Olaria e Ramos (Cr\$ 4.000.000,00);

5-4.03 — Avenida Brasil, passagem para a rua Lobo Junior (Cr\$ 9.000.000,00);

5-4.04 — Avenida das Bandeiras — duplicação do viaduto sobre as adutoras (Cr\$ 7.000.000,00);

5-4.07 — Avenida das Bandeiras — obras de arte diversas no trecho Mendanha Rio-São Paulo (Cr\$ 50.000.000,00).

Distrito Federal, 10 de julho de 1957. — Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do D.E.R. — D.F.

1-ED-4

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER DO ENG. CHEFE:

Dia 25-6-57

Processos:

Rua Senador Câmara — Manutenção Elias Fetuê — Apresente título de propriedade.

N. 7.474.114-57 — Av. Merity — Julio Parada — Indeferido por ser o lote comercial.

N. 7.470.491-57 — Rua Fernanda n. 64 — Silvino Fernandes — Retifique o número do prédio.

N. 7.571.103-56 — Estrada Uruçânia 266 — Lino Jacinto — Cote a planta de acordo com a primitiva aprovada.

N. 7.473.882-57 — Rul Coronel Magalhães Batos 578 — José da Silva Pereira — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.473.578-57 — Av. Parana-puam — Corintia Louzada Werneck — Figure o passeio com largura de 650m.

N. 7.474.301-57 — Avenida Izabel — Antonio Pioli — Apresente título de propriedade.

N. 7.474.248-57 — Rua Eutiquio Soledade — Maria Jupira Rocha de Almeida — Indeferido por ser o lote proleário.

N. 7.579.506-56 — Rua Irlanda lote 3 — Hedwig Johanna Hornmann — Retifique o nome do logradouro e atenda exigência de 19-12-56.

N. 7.472.985-57 — Praia de Guanabara 811 — Lourdes Petersen Reis e Silva — Indeferido em face do Artigo 169.

N. 7.473.317-57 — Jardim Carioca — Alcino José Chavantes Neto — Declare o lote mais próximo e número oficial.

N. 7.576.342-56 — Rua Manoel Fontenele 62 — Antonio Ferreira — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.474.227-57 — Rua Cândido Benício 382 — Marlene Rodrigues — Figure na planta baixa o muro a construir.

N. 7.474.256-57 — Rua Joaquim Pinheiro — Manoel Souto Cardon — Apresente planta de lote aprovado P.L. 10439.

N. 7.403.072-52 — Rua Oscar Lopes 541 — Emidio Augusto Cruz — Apresente título de propriedade.

N. 7.473.810-57 — Rua dos Tintureiros — Caixa de C. C. Marinha — Indeferido por ser o lote proleário.

N. 7.474.256-57 — Rua Joaquim Pinheiro — Manoel Souto Cardon — Apresente planta de lote aprovado P.L. 10439.

N. 7.403.072-52 — Rua Oscar Lopes 541 — Emidio Augusto Cruz — Apresente título de propriedade.

N. 7.473.810-57 — Rua dos Tintureiros — Caixa de C. C. Marinha — Indeferido por ser o lote proleário.

N. 7.474.256-57 — Rua Joaquim Pinheiro — Manoel Souto Cardon — Apresente planta de lote aprovado P.L. 10439.

N. 7.403.072-52 — Rua Oscar Lopes 541 — Emidio Augusto Cruz — Apresente título de propriedade.

N. 7.473.810-57 — Rua dos Tintureiros — Caixa de C. C. Marinha — Indeferido por ser o lote proleário.

N. 7.474.256-57 — Rua Joaquim Pinheiro — Manoel Souto Cardon — Apresente planta de lote aprovado P.L. 10439.

N. 7.403.072-52 — Rua Oscar Lopes 541 — Emidio Augusto Cruz — Apresente título de propriedade.

N. 7.473.810-57 — Rua dos Tintureiros — Caixa de C. C. Marinha — Indeferido por ser o lote proleário.

N. 7.474.256-57 — Rua Joaquim Pinheiro — Manoel Souto Cardon — Apresente planta de lote aprovado P.L. 10439.

N. 7.403.072-52 — Rua Oscar Lopes 541 — Emidio Augusto Cruz — Apresente título de propriedade.

N. 7.473.810-57 — Rua dos Tintureiros — Caixa de C. C. Marinha — Indeferido por ser o lote proleário.

N. 7.474.256-57 — Rua Joaquim Pinheiro — Manoel Souto Cardon — Apresente planta de lote aprovado P.L. 10439.

Serviço de Instalações Domiciliares

9-DD-1

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 4-7-57

Processos:

N. 7.533.543-56 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Marquês de Abrantes número 126.

N. 7.427.400-57 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Francisco Sá número 38.

N. 7.427.713-57 — Elevadores Atlas S. A. — Rua General Glicério número 400.

N. 7.428.729-57 — Elevadores Otis S. A. — Rua Conde de Lag n. 68. — Concedo o prazo.

Exigências a Satisfazer:

Processos:

N. 7.428.651-57 — Elevadores Atlas S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 661.

N. 7.428.652-57 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Siqueira Campos n.º 33.

N. 7.428.671-57 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Aires Saldanha número 98.

— Compareça para esclarecimento.

Processos:

N. 7.428.577-57 — Conservadora de Elevadores Cruzeiro do Sul Ltda. — Rua Major Ávila número 132 — Esclareça quanto ao local e natureza da instalação.

2-ED-2

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 1 de julho de 1957

N. 7.531.213-56 — Batista & Santolan Ltda. — Cumpra a exigência de 12-10-56.

N. 7.428.693-57 — A. F. Vale & Cia. Ltda. — Prove e pague a transferência de firma.

N. 7.427.094-57 — José R. de Almeida. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.428.089-57 — João José Pinto — Junte impôsto predial.

N. 7.428.086-57 — Maria da Glória Pinto da Costa. — Junte impôsto predial.

N. 7.428.534-57 — Café e Bar Roque Ltda. — Prove o pagamento do auto de constatação e pague as taxas de transferência de firma e reificação de local, no total de Cr\$ 80,00, neste processo.

N. 7.428.088-57 — Jurandir Montenegro Magalhães. — Junte impôsto predial.

N. 7.428.615-57 — Joaquim da Cunha — Confeitaria. — Prove pagamento do auto de constatação.

N. 7.428.523-57 — Antônio Pereira Martins & Irmão. — Prove pagamento do auto de constatação.

N. 7.428.279-57 — Quitanda Soares Ltda. — Retire a guia gratis n. 841-57.

N. 7.428.054-57 — Herminia Lopes Carreira. — Requeira o local de acordo com o alvará apresentado.

N. 7.428.738-57 — Martinez & Paz Limitada. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.428.531-57 — Transportes Auto Rodoviária Internacional S.A. — Declare a espécie da operatriz.

N. 7.428.694-57 — Antônio Quintino Patricio. — Compareça.

N. 7.428.434-57 — Posto de Serviços de Automóveis Mauá Ltda. — Compareça para esclarecimento.

N. 7.428.703-57 — Eudorico Fernandes da Rocha. — Prove pagamento dos autos de constatação.

N. 7.427.911-57 — J. A. Costa & Silva. — Retire a guia gratis número 854-1957.

N. 7.428.444-57 — Talho N. S. de Fátima Ltda. — Prove e pague a transferência de firma.

N. 7.428.349-57 — Manuel Ribeiro — Junte planta aprovada.

N. 7.428.348-57 — Laura Lages Nogueira. — Pague a taxa em selos da procuração.

N. 7.427.326-57 — Manuel Alves — Café. — Declare com precisão o que pretende.

N. 7.427.554-57 — José Antônio de Sá — Mercaria. — Retire a guia gratis n. 848-1957.

N. 7.428.041-57 — A Casa do Bife Ltda. — Prove licenciamento de açougue para o local e declare a espécie da operatriz.

N. 7.427.665-57 M. Marques de Assunção. — Esclareça quanto à transferência desejada.

N. 7.426.413-57 — Leodoro Afonso Gomes. — Nada há que deferir em face do Decreto 10.674-50.

N. 7.428.272-57 — Juan S. Cerqueira. — Retire a guia gratis número 815-1957.

N. 7.428.014-57 — José Gomes de Sá. — Pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.451.480-55 — Rufino C. Machado. — Retire a guia gratis dentro de 30 dias.

N. 7.428.619-57 — Augusto da Silva — Comestíveis. — Apresente assentimento sanitário.

N. 7.428.494-57 — Albano Gomes da Conceição. — Prove e pague a transferência de firma.

N. 7.428.597-57 — Carnevale Luisi. — Junte assentimento sanitário.

N. 7.428.055-57 — Distribuidora de Lubrificantes Duran Ltda. — Não foi cumprida a exigência. O alvará de licença especial anexado, inclui o comércio de óleo combustível (óleo Diesel).

N. 7.530.775-56 — Panificadora Monte Rei Ltda. — Despachante Francisco M. Castro, mat. 90.196. — Compareça com urgência.

Departamento de Edificações

Serviço de Instalações Industriais

3-ED

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 24 de junho de 1957

N. 7.428.377 — Construtora Rio Turvo S.A. — Declare o nome do profissional responsável.

N. 7.428.058 — «Star» Soc. Tec. Automóveis. — Declare o nome correto do requerente e prove a legalidade da construção do galpão.

N. 7.426.557 — Seta — Soc. Elétrica Ltda. — Satisfaca a exigência de 27-3-57.

N. 7.428.044 — Eletromar Ind. Elétr. Brasileira. — Aguarde-se a terminação das obras e o pedido de transferência total.

N. 7.428.164 — Duque & Silva Limitada. — Apresente «habite-se» da Saúde Pública.

N. 7.526.602 — Auto — Mecânica Fidelis Ltda. — Indeferido (art. 25).

Dia 26 de junho de 1957

N. 7.428.339 — Manuel de Sousa Cunha. — Indeferido (art. 25) e dada a natureza do licenciamento.

Dia 27 de junho de 1957

N. 7.428.164 — Duque Silva Ltda. — Prove haver pago os emolumentos correspondentes a 1955 e prove a transferência de firma.

N. 7.428.482 — Indústria Mecânica «Service». — Declare a natureza dos serviços e esclareça sobre o local.

N. 7.428.691 — Conrado Dehaye. — Esclareça sobre o local.

N. 7.428.299 — Lanzetti Giuseppe & Cia. — Concedo a transferência de firma.

N. 7.428.425 — Joaquim Júlio Pereira Diretor. — Prove a legalidade da construção.

N. 7.428.617 — Itaidiesel. Onp. Tec. Mot. Diesel. — Apresente «habite-se» da Saúde Pública.

N. 7.428.520 — Barbosa — Mercante & Cia. Ltda. — Apresente «habite-se» da Saúde Pública.

N. 7.428.514 — Artelatos de Cim. Santa Eugênia. — Esclareça sobre o local e apresente certidão de assentimento.

N. 7.428.552 — Raimundo da Costa Lemos. — Concedo a baixa total.

Stefanini — Stefanini & Cia. Ltda.

N. 7.428.560 Stefanini & Cia. Ltda. — Apresente «habite-se» da Saúde Pública.

N. 7.428.518 — Moacir Aboud. — Esclareça sobre o local.

N. 7.428.221 — Eletro Refrigeração Ramos. — Esclareça sobre o local da instalação.

N. 7.428.561 — Oficina Mecânica Andara Ltda. — Complete a coleta e apresente certidão de assentimento.

N. 7.428.551 — Sebastião Simões Diniz. — Declare a natureza dos serviços e esclareça sobre o local.

N. 7.428.596 — Abílio Mendes e Manuel Mendes. — Apresente «habite-se» da Saúde Pública.

N. 7.428.239 — Weber Faria & Cia. Ltda. — Apresente «habite-se» da Saúde Pública.

N. 7.428.228 — Clodomir Secchin. — Prove a baixa na companhia.

N. 7.428.704 — Dieta S.A. Prod. Alimentícios. — Junte a carteira a que se refere.

N. 7.428.291 — Eletro Refrigeração «Ramos». — Esclareça sobre o local da instalação.

Dia 28 de junho de 1957

N. 7.428.284 — Gráfica São Bento Ltda. — Apresente declaração dos vizinhos.

N. 7.532.640 — Davi Ferreira da Fonseca. — Complete a coleta.

N. 7.428.213 — Móveis e Decorações Fontes Ltda. — Concedo a transferência de firma pagos os emolumentos devidos a título precário.

N. 7.427.000 — Asberit S.A. — Cr\$ 369,00.

N. 7.428.213 — Móveis e Decorações Fontes Ltda. — Cr\$ 314,60.

N. 7.427.576 — Madeiras Ipiranga S.A. — Cr\$ 165,00.

N. 7.428.187 — Casa Alves Guimarães Artefatos de Couro — Cr\$ 110,00.

N. 7.428.353 — Ribeiro Salgado & Cia. Ltda. — Cr\$ 157,30.

Dia 1 de julho de 1957

N. 7.428.100 — Eletrotécnica Progresso Naval Ltda. — Cr\$ 264,00.

N. 7.428.732 — Valdemar F. Henriques. — Apresente certidão do assentimento sanitário.

N. 7.428.661 — J. J. Pereira Louro. — Pague em selos a taxa de baixa.

N. 7.428.697 — Mecânica Primus Ltda. — Apresente certidão de assentimento sanitário.

N. 7.529.749 — Mecânica Astral Ltda. — Não confere o alegado. Esclareça.

N. 7.427.691 — Vidrex — Indústria e Comércio Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.428.402 — Armando Poussin — Cr\$ 550,60.

N. 7.428.553 — Metaloron Ltda. — Complete as operatrizes especificando-as.

Dia 2 de julho de 1957

N. 7.428.801 — Materiais de Construção Maranga Ltda. — Assine a firma licenciada o pedalo e pague a taxa de transferência de firma.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 1 de julho de 1957

Processos:

N. 7.519.308-50 — Lundorem Simões Tecidos Ltda.

N. 7.577.538-56 — M. Morais & Morgado.

N. 7.471.195-57 — Lúcio da Silva Felício.

N. 7.405.495-55 — Altair Paranhos Barros de Oliveira.

N. 7.473.855-57 — Antônio Gomes Cardoso.

N. 7.473.537-57 — João Dias da Silva Ribeiro.

N. 7.574.584-56 — Antônio Francisco da Costa.

N. 7.576.212-56 — Maria Aziz Adala Haida.

N. 7.413.550-57 — Armando José Oliveira Ferraz.

N. 7.409.808-53 — Joaquim Teixeira da Costa.

N. 7.409.797-53 — Marcelino Pinto Soares.

N. 7.500.383-51 — Davis Gruenberg e outros.

N. 7.420.102-55 — José dos Santos Cigarro.

N. 7.413.070-57 — Aron Orgler e outro.

N. 7.413.050-57 — Relojoaria Madinã Ltda.

N. 7.403.614-53 — Predial Cercovado S.A.

N. 7.529.362-50 — Moacir Nunes da Fonseca.

N. 7.521.500-51 — Idalina Ramos da Silva.

N. 7.523.881-54 — Hildebrando Ferreira dos Santos e outro.

N. 7.500.410-54 — Revil Construtora e Incorporadora Ltda.

N. 7.523.368-54 — Francisco Mansur.

N. 7.424.583-55 — Raul da Silva Ribeiro.

N. 7.517.124-56 — José Luis Moreira.

N. 7.522.270-54 — José Barbosa Duarte Senra.

N. 412.170-40 — Antônio Coelho Brandão.

N. 352.314-47 — João Gonçalves.

N. 7.422.438-53 — Joaquim Tavares e outro.

N. 7.413.687-57 — Euclides Freitas Caiatta.

N. 7.474.102-57 — Haroldo Cardoso de Sousa.

N. 7.579.609-56 — Carlos Domingos.

N. 7.508.926-52 — Anfrê Jules Cayteyson.

N. 7.474.741-56 — Joaquim Marques Guimarães.

N. 7.522.929-54 — Francisco Marques.

N. 7.000.775-51 — Fundação da Casa Popular.

N. 7.412.004-53 — Sul América Capitalização.

N. 7.409.453-51 — Joana Pinheiro.

N. 7.504.643-52 — Raul dos Santos Rocha e outro.

N. 7.405.777-55 — Carlos Favraud.

N. 441.694-40 — Francisco Dias Moreira Filho.

N. 7.414.128-53 — Hermenegildo da Costa.

N. 7.570.555-56 — Francisco Peres de Sousa Alencar.

N. 7.575.720-56 — Amélia da Conceição Reis Gonçalves.

N. 317.517-53 — Francisco de Brito.

N. 7.500.800-54 — José Alves Ferreira Filho.

N. 7.512.443-57 — Valdemar Porto Buschmann.

N. 7.564.762-54 — Rafael Vitagliano e outro.

N. 7.407.402-51 — Empresa Construtora Delta Ltda.

N. 7.503.924-50 — Caetano Cetano.

N. 7.400.703-55 — Imobiliária Fahri.

N. 7.411.833-57 — Roldenque Montenegro Duarte.

N. 7.501.151-54 — Berel Seger.

N. 7.508.208-54 — Tekla Strigutsky. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.474.418-57 — Carlos Saad Fraika. — Prove quitação na forma da Lei 820.

N. 7.473.866-57 — Valtér Pollis. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.474.417-57 — Wilson Fraiha. — Prove quitação na forma da Lei 820, junte 4 retratos.

N. 7.471.392-57 — Euclides de Melo Baracho. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.474.043-57 — Jaime Leibkowiez — Deferido.

N. 7.473.769-57 — Jacob Feiner. — Deferido.

N. 7.474.039-57 — Flávio da Costa Almeida. — Deferido.

N. 4.300.776-57 — Leopoldo Néri Fonseca Júnior. — Compareça com urgência o profissional.

N. 7.619.855-52 — Anfilólio Izaias José de Carvalho. — Compareça.

N. 7.471.593-57 — Cândido J. de Sousa. — Compareça.

N. 7.501.372-54 — John Howard Norbi. — Requeira a certidão.

N. 4.201.475-56 — Pedro Grimaldi. — Compareça para pagar a taxa de perempção, para que possa ter prosseguimento o processo.

N. 7.411.764-57 — Alberto Bretas. — Diga para que fim destina a certidão.

Dia 2 de julho de 1957

N. 7.510.929-50 — Espólio de Alexandre Maciel Bernardes.

N. 7.407.333-56 — Cid da Rocha Araújo e outro.

N. 7.574.792-56 — Saul Claiman e outro.

N. 7.572.076-56 — Guiomar Diogo Gomes da Silva.

N. 7.428.758-57 — Adolfo Stock.

N. 7.575.928-56 — Canela Longobardi.

N. 7.413.460-57 — Bruno José Gonçalves.

N. 7.510.039-56 — Valdir da Cruz Loureiro.

N. 7.573.761-56 — Andrade Ribeiro Gonçalves.

N. 7.417.695-51 — Imobiliária Triunfo Ltda.

N. 7.430.296-49 — Maria Vieira da Silva.

N. 7.419.462-55 — Vitor José Alves.

N. 7.517.086-56 — João de Oliveira Fernandes.

N. 7.572.920-56 — Abílio Carlos Carneiro de Sousa.

N. 7.417.666-55 — Domingos Ferreira da Cruz Jr.

N. 408.024-40 — Adelino Ferreira Pinto.

N. 7.503.477-50 — Amélia Barbosa de Almeida.

N. 7.407.339-51 — Manuel Augusto.

N. 7.428.645-57 — Luis F. S. Queiroz.

N. 7.433.265-49 — Manuel Joaquim Cerqueira.

N. 101.851-48 — Carlota Maria Santos Peixoto.

N. 7.419.101-55 — Osmar Matias Rodrigues.

N. 7.506.969-52 — José Alves Teixeira. — Certifique-se de acordo com a informação e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.577.538-56 — M. Morais & Morgado. — Certifique-se.

N. 7.474.329-57 — Windson de Moura. — Prove quitação.

N. 7.471.317-57 — Tildomiro Ferreira Vlaça. — Cumpra a exigência anterior.

N. 7.474.347-57 — Jonas da Fonseca Torres de Saules. — Prove quitação na forma da Lei 820.

N. 7.424.606-51 — Altamiro Luis da Silva. — Diga para que fim se destina a certidão.

N. 7.571.790-56 — Francisco Ferreira. — Diga para que fim se destina a certidão.

N. 7.45.667-48 — Franklin Inácio Lameiras. — Pague os selos da perempção.

N. 7.413.927-53 — Horácio Esteves de Almeida. — Diga para que fim se destina a certidão.

Dia 4 de julho de 1957

N. 7.421.265-53 — Alberto Trindade.

N. 7.417.034-55 — José Vieira Júnior.

N. 7.413.510-57 — Luis Angelo Monteiro Câmara.

N. 7.519.006-52 — José Cardoso Ferreira.

N. 7.430.917-49 — Marieta Morais Ferreira.

N. 7.426.961-49 — Antônio Augusto Martins.

N. 7.522.273-54 — Domingos Aives da Costa.

N. 7.405.593-53 — Adriano Rodrigues.

N. 7.413.613-57 — Antônio Ferreira de Sousa.

N. 7.577.321-56 — Espólio de José da Silva Travassos.

N. 7.517.840-56 — Amado Sales de Barros.

N. 7.510.611-57 — João Paulo de Albuquerque Maranhão.

N. 7.571.624-56 — Ralph Coelho.

N. 337.085-43 — Cláudio Dias.

N. 7.573.006-56 — Augusto Paulo Pinto.

N. 7.578.101-56 — Artur Pereira de Sousa.

N. 7.572.097-56 — Manuel Justino Ferreira Barbosa.

N. 7.405.920-53 — Isaac Abulafia.

N. 7.501.130-52 — Raul Pereira Martins.

N. 7.420.454-55 — Di Iorio Francesco e outro.

N. 7.408.719-53 — Wladimir Wainer Kautmann.

N. 7.516.208-54 — Armando de Carvalho.

N. 235.919-44 — Manuel Lopes de Oliveira.

N. 7.413.693-57 — Antônio Pereira da Costa.

N. 7.414.603-51 — Antônio José da Silva Parteira.

N. 7.416.411-55 — Isaias Pereira Marinho.

N. 7.512.175-57 — Hugo Rodrigues Pereira.

N. 7.420.254-53 — Ernestina de Moraes Duque Estrada.

N. 7.572.822-56 — Acácio Dias Campia.

N. 7.504.782-51 — Alfredo Schwartz.
N. 7.426.324-57 — Abel Rodrigues.
N. 7.403.789-51 — Manuel Laceyvit.
— Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.473.310-57 — Guilherme de Barros Marques. — Deferido.
N. 7.474.259-57 — Carlos José Bandeira Dias Garcia. — Deferido.
N. 7.473.928-57 — Gilberto Ramos da Silva. — Deferido.
N. 3.639-57 — Clara Guedes da Cunha. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 6.011.950-57 — João Fontoura Borges Filho. — Compareça.
N. 7.421.182-49 — Miguel Fasur e outro. — Compareça.
N. 7.472.469-57 — Efigênia Peçanha. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 7.575.348-56 — José Firmino Ferreira. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 7.400.091-55 — Mário Bunchaft. — Certifique-se.
N. 7.413.222-57 — Otávio Gouveia de Bulhões. — Certifique-se.

Serviço de Termos de Obrigação

7-ED-6

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 1 de julho de 1957

N. 7.411.183-57 — José Coutinho Maia — Rua Lopes Quintas, 114, casa XXII.
N. G.P. 3.873-57 — Bento Dias Teixeira e outros — Estrada Vicente de Carvalho, 785-B.
N. 7.512.981-56 — Silvério da Cruz Maia Lissa — Avenida Ataulfo de Paiva, 4-B.
N. 7.577.845-56 — João Cerqueira Góes — Rua Iguaçu, 155-C.
N. G.P. 392-57 — João Ramos — Estrada do Areal — Avenida dos Italianos n. 1.470-A.
N. 6.008.054-57 — José de Almeida Alves — Rua Picui, 124-C.
N. 7.412.890-57 — Banco do Comércio Sociedade Anônima — Praça Saens Pena, 9.
— Apresente escritura registrada no Registro de Imóveis e certidão negativa de ônus reais.
N. 7.415.307-53 — Domingos Carrazoni — Rua Adalberto Ferreira, 18-20.
— Compareça o proprietário do prédio.
N. 7.514.557-56 — Petronio Almeida Magalhães — Rua Duvivier, 12.
— Concedo o prazo de 30 dias solicitado.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1957

Aceitação de obras:

N. 7.412.572-57 — Carloni & Costa Limitada — Rua Sete de Setembro, 43-B — Instalação comercial.

Passe-se alvará:

N. 7.518.071-56 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Avenida Treze de Maio, 13 — Prorrogação de licença — Cr\$ 660,00.
N. 7.413.750-57 — Manuel Gonçalves Mota — Rua Marques de Sapucaí, 171 — Reforma — Cr\$ 66,00.
N. 7.411.390-57 — Vicente Durante — Avenida Mem de Sá, 118-120 — Modificação e reforma — Cr\$ 2.750,00.
N. 7.412.966-57 — Daniel Valentim Garcia — Avenida Presidente Wilson, 210 loja 2 — Modificação e instalação comercial — Cr\$ 440,00.

Compareçam:

N. 7.506.371-51 — José Carneiro Dias e outros — Rua Rosa São, 13.
N. 7.410.218-57 — Joaquim Pinto de Sá Quintela — Rua do Rosário, 136.

Indeferidos:

N. 7.511.486-56 — S.T.E.L. Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. — Indeferido. O projeto infringe as disposições dos artigos 124, 133 e 144, alíneas a, b, c e d do Decreto 6.000.
N. 7.515.345-56 — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. — Rua Visconde de Inhaúma, 134-C. — Indeferido. Apresente prova de quitação fiscal e recibo da ficha de inscrição no D.R.I.

Exigências:

N. 7.401.422-55 — Francisco Justo — Rua Deolinda, 10-12 — Não aceito as obras. Apresente recibo da ficha de inscrição no D.R.I. prova de quitação fiscal.
N. 7.413.357-57 — Ramon Vasques Esteves — Rua do Riachuelo, 230. — Apresente quitação fiscal.
N. 7.411.804-57 — Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga, 15. — Apresente planta visada pelo Corpo de Bombeiros, certidão da quitação fiscal, declaração do responsável.
N. 7.516.269-56 — Marieta Casaes Moncada e outro — Rua do Senado, 12 loja. — Apresente projeto das modificações.

Dia 1 de julho de 1957

Habite-se:

N. 7.503.719-52 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. — Rua da Alfândega, 8 S.L. 201 e salas 201-5 a 1.201-5, suplementar pela rua Primeiro de Março, 63. Prédio comercial de 12 pavimento com uma S.L. e 55 salas.

Aceitação de obras:

N. 7.412.681-57 — José Pazos Solla — Rua do Senado, 278 — Construção de girau e instalação comercial.
N. 7.412.780-57 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Modificação e instalação comercial.

Passe-se alvará:

N. 7.412.350-57 — Antônio Galetti — Rua Júlio do Carmo, 176 — Reforma — Cr\$ 198,00.
N. 7.413.463-57 — Diamantino da Silva — Avenida Marechal Câmara, 74-A — Instalação comercial — Cr\$ 132,00.
N. 7.515.675-56 — R. S. Clube Ginástico Português — Avenida Graça Aranha, 187 — Construção de dependência — Cr\$ 1.607,80.
N. 7.413.293-57 — Carlos Luis Assis Barbosa e Castro — Praça Onze de Junho, 142 — Legalização de instalação comercial e construção de girau — Cr\$ 743,90.
N. 7.412.349-57 — Antônio Galetti — Rua Júlio do Carmo, 178 — Reforma — Cr\$ 198,00.
N. 7.518.429-56 — Isabel da Silveira Gomes Soares — Rua Mariano Procópio, 51 — Prorrogação de licença — Cr\$ 198,00.
N. 7.410.347-57 — José Lopes — Rua do Resende, 113 casa VI — Prorrogação de licença — Cr\$ 714,10.

Compareçam:

N. 7.412.499-53 — José Maria Fernandes — Rua do Acre, 30.
N. 7.515.770-56 — Companhia Carioca de Administração e Comércio — Praça Quinze de Novembro, 32 e 34. — Compareça para esclarecimentos.
Exigências:
N. 7.413.663-57 — Costa, Costa Filho Ltda. — Largo da Lapa, 37 loja. — Apresente novo responsável.

N. 7.413.256-57 — Waldemar Ferreira — Avenida Churchill, 94 apartamento 1.210. — Apresente projeto.
N. 7.413.223-57 — Sociedade Anônima «Jornal do Brasil» — Avenida Rio Branco, 110 e 112. — Cote a área total da loja.

Dia 2 de julho de 1957

Aceitação de obras:

N. 7.412.004-57 — David Cassal — Rua Senhor dos Passos, 232. — Instalação comercial.
N. 7.413.293-57 — Carlos Luiz Assis Barbosa e Castro — Praça Onze de Junho, 142. — Legalização de construção de girau e instalação comercial.

Passe-se alvará:

N. 7.413.520-57 — J. D. Magalhães S.A. Representações e Exportação e Importação — Rua General Caldwell, 75, loja. — Construção de girau e divisão de madeira — Cr\$ 478,30.

N. 7.516.653-56 — Caixas Registradoras National S.A. — Rua do Chile, 29 e 31. — Prorrogação de licença — Cr\$ 792,00.

Indeferido:

N. 7.412.039-57 — Manuel Crisóstomo de Carvalho — Rua Buenos Aires, 255 e 257.

Exigências:

N. 7.412.979-57 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Santa Luzia, 206. — Apresente quitação fiscal.

N. 7.412.724-57 — Banco do Intercâmbio Nacional S.A. — Rua da Quitanda, 63. — Apresente quitação fiscal.

N. 7.413.798-57 — Antônio Ribeiro Albuquerque — Rua 7 de Setembro, 58-A. — O girau ultrapassa as medidas legais.

Dia 4 de julho de 1957

Passe-se alvará:

N. 7.413.091-57 — Manuel Valério Pires — Av. Mem de Sá, 250. — Construção de girau e instalação comercial — Cr\$ 637,10.

N. 7.413.114-57 — Mesbla Sociedade Anônima — Rua do Passeio, 48 e 56. — Modificações — Cr\$ 792,00.

Compareçam:

N. 334.969-43 — Venerável Ordem de São Francisco da Penitência — Rua Visconde de Inhaúma, 95.

N. 7.430.849-49 — José Pitanguy Ferraz e outros — Av. Rio Branco, 151. — Compareça tendo em vista o despacho de 29-5-57.

Exigências:

N. 7.516.169-56 — Pedro Pinto Coelho — Ladeira do Barroso, 181. — Junte declaração do P.R.E.O. quanto ao estado das obras.

N. 7.412.671-57 — Companhias Usinas Nacionais — Rua Pedro Alves, 311 e 319. — Faça visar as plantas pelo Ministério do Trabalho.

N. 7.517.366-56 — Gastão Lobão — Rua Evarista da Veiga, 21. — De ventilação e iluminação a saleta. De o diâmetro legal para a área secundária. Indique a área de acréscimo.

N. 7.505.674-54 — Alcinda Nogueira de Almeida — Av. Colôgeras, 12, apt. 34. — Apresente declaração do profissional responsável, na forma legal.

N. 7.510.742-46 — Eduardo Saronom Chame — Rua Visconde de Inhaúma, onde existiram os ns. 50 e outros. Complete a documentação.

Dia 5 de julho de 1957

Aceitação de obras:

N. 7.517.393-56 — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Av. Churchill, 94 e suplementar à Av. Franklin Roosevelt, 87-B. — Modificação, reforma e instalação comercial.

Passe-se alvará:

N. 7.413.948-57 — B. Weiss Importação e Comércio Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 18. — Instalação comercial — Cr\$ 319,00.
N. 7.412.727-57 — Nêhemias Guerreiro — Av. Marechal Câmara, 271. — Cobertura de telhado — Cr\$ 66,00.

N. 7.413.788-57 — Rua Buenos Aires, 144, 1.º e 2.º pavimentos — Banco do Comércio S.A. — Divisão de madeira — Cr\$ 2.497,00.

N. 7.413.982-57 — Banco do Comércio S.A. — Rua Buenos Aires, 144. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N. 7.500.016-54 — Eletro — Rio S.A. (Construções — Comércio Indústria) — Rua Frei Caneca, 105, loja. — Revalidação de prazo de alvará — Cr\$ 129,70.

Exigência:

N. 7.507.490-54 — Belarmino Augusto Teixeira — Rua João Caetano, 51. — As obras não podem ser aceitas. Cumpra o projeto aprovado.

Dia 8 de julho de 1957

Aceitação de obras:

N. 7.412.477-57 — Carlos Paiva Gonçalves — Av. 13 de Maio, 47, ap. 2.204-5. — Reforma.

Passe-se alvará:

N. 7.411.208-57 — Escritório Técnico Ramos de Azevedo — Rua Araújo Porto Alegre, 36 — Prorrogação de licença — Grátis.

N. 7.413.604-57 — Abilio da Silva Moreira — Rua do Rosário, 5 — Instalação de balcão — Cr\$ 66,00.

N. 7.413.192-57 — Antônio da Silva Cid — Rua Santana, 73 ap. 301 — Cobertura de parte do terraço — Cr\$ 66,00.

N. 7.413.315-57 — Cherman & Irmão — Rua Buenos Aires, 263 — Construção de girau e instalação comercial — Cr\$ 572,30.

N. 7.412.384-57 — Guilherme Guinle — Av. Rio Branco, 135 — 8.º andar — Modificação — Cr\$ 110,00.

N. 7.412.739-57 — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. — Rua do Carmo, 66, loja — Modificação e instalação comercial — Cr\$ 391,00.

N. 7.411.281-57 — Eduardo Batista de Jesus — Rua João Álvares, 7 — Prorrogação de licença — Cr\$ 5.973,40.

N. 7.411.332-57 — Júlio Berto Cirio Filho — Rua Carlos de Carvalho, 56 — Prorrogação de licença — Cr\$ 2.090,00.

Exigências:

N. 7.405.772-55 — Caixas Registradoras National S.A. — Rua México, n. 119 — Apresente memorial relativo a instalação dos evaustores feita pelas Cibrasil, conforme verificou no local.

N. 7.413.983-57 — Companhia Morrison Knudsen do Brasil S.A. — Av. Rio Branco, 131 — 6.º pavimento — Apresente autorização do proprietário ou contrato permitindo a execução das obras que requer.

N. 7.413.924-57 — Silva Costa & Cia. Ltda. — Av. Henrique Valadares, 125 — Declare a finalidade do telheiro.

N. 7.411.622-57 — Restaurante Modernos Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco, 38 e Av. Gomes Freire, 55-B.

— Não aceite as obras. Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.510.971-56 — José Buarque de Macedo — Rua do Rosário, 113 e 113-A — 9.º pavimento — Satisfaça a exigência de 28-1-57.

N. 7.410.049-57 — Nelson da Silva Lopes — Av. Marechal Floriano, 148 — Requeira a aceitação.

N. 7.407.578-55 — Acumuladores Elétrico do Rio S. A. — Rua dos Inválidos, 186 — Cumpra as exigências de 25-6-57.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de junho de 1957

Exigências:

N. 7.413.511-57 — Rua Domício da Gama, 68 — Abram London — Atenda ao Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957 (Certidão do D.R.I.) — Cumpra o disposto no Decreto nº 9.353 de 29 de setembro de 1948, apresentando declaração do Engenheiro responsável com firma reconhecida, de que a construção existente suportará a sobrecarga da obra projetada — Faça constar das plantas, a superfície do acréscimo (total) — Cote os atamentos em relação à divisa lateral direita do lote, na parte do acréscimo (sala).

N. 7.503.379-54 — Rua Moraes e Silva 43 — Indústria Química Farmacêutica Schering Sociedade Anônima — Pague os selos correspondentes a taxa de perempção.

N. 7.410.918-57 — Rua Maris e Barros, 1.014 — Mário Martins Correia e outro — Pague os selos correspondentes a taxa de perempção.

N. 7.515.034-56 — Rua Hadock Lobo, 171 — Companhia Predal Guanabara Sociedade Anônima — Cote as áreas, para que este D.D., possa examinar devidamente o projeto.

Alvará Gratís:

N. 7.513.110-56 — Rua Gonçalves Crespo, 438 — Waldemar Areno — Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Dia 27 de junho de 1957

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.413.344-57 — Rua Araújo Pena, 83 apartamento 202 — Jêlio Jaco Mateus — Reforma em apartamento — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

N. 7.413.251-57 — Rua Pereira Franco, 9 loja — Cezar Gomes Afonso — Fica aceita a obra.

N. 7.514.211-56 — Rua do Bispo nº 317 — Elisa Maria Amorim do Prado Carvalho e outros — Fica aceita a obra.

N. 7.516.296-56 — Rua Eliseu Visconti, 119 casas XXXVII apartamentos 101, 201 — Domingos Lista e outro — Fica aceita a obra.

N. 7.408.295-55 — Rua Viscondessa de Pirassininga, 23 — Woodron Augusto Maciel — Fica aceita a obra.

N. 7.502.064-54 — Rua Senador Furtado, 113-A casa I apartamentos 101 e 102 301 e 302 — Aliança Imobiliária Locativa Palame Sociedade Anônima — Fica aceita a obra.

Passe-se alvará Gratís:

N. 7.517.447-56 — Rua Eliseu Visconti, 34-F apartamentos 101/201 — Armando Gomes das Neves — Fica prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

N. 7.402.953-53 — Praça General Portinho, 6 — Carlos Rêgo Monteiro e outros — Fica prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Exigências:

N. 7.411.265-57 — Rua Navarro, 15 — Companhia Construtora e Industrial Horácio Gonçalves — Não há o que declarar em face dos termos do Decreto 13.457.

N. 7.412.383-57 — Rua General Canabarro, 71 — Elma Silveira Vaz e outros — Cumpra integralmente as exigências.

N. 7.413.188-57 — Rua Carolina Rednar, 35 — Francisco Puhens dos Santos — Apresente certidão do D.R.I. Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957 — Atenda ao disposto no artigo 283 do Decreto 6.000 (cotar as paredes) — Reduza o balanço para 0,80 figurando na planta baixa e cote a dimensão do muro (Artigo 136 Decreto 6.000).

N. 7.512.079-56 — Rua Aristides Lobo, 93 fundos — Abilio Gomes — Vidraceiro — Corrija o corte A.B., que não correle com a planta baixa.

N. 7.407.120-55 — Rua Senhor de Matosinhos 158 — Agostinho de Aguiar — Requeira prorrogação.

N. 7.412.105-57 — Rua Corrêa Vasques, 23-A — Iracema Lillas Gonçalves — Apresente cota do D.R.I.

N. 7.510.246-56 — Rua Barão de Itapagipe, 400 — Terezinha Josefini Pelos. — Apresente certidão do D.R.I. (Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957) — Atenda ao disposto nos artigos 124 e 124 do Decreto 6.000 — Cumpra o Decreto 9.353 de 29 de setembro de 1948 apresentando declaração do engenheiro responsável de que o prédio suportará a carga da obra projetada, com firma reconhecida — Cote a esada e paredes — O projeto infringe o artigo 573 do Código Civil — Compareça o engenheiro autor do projeto para esclarecimentos, quanto aos cortes (pavimento em sub-solo).

N. 7.413.313-57 — Rua Zamenhof, nº 26 — Leon José Raad — Atenda ao Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957 — Prove com documentos hábeis, de que a loja é existente.

N. 7.510.60-56 — Rua Felix da Cunha, 127 — Miguel Daixum — Apresente projeto estrutural.

Dia 2 de julho de 1957

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.505.836-54 — Travessa Marieta, 51 casa I — Hélio Luiz Rodrigues — Prorrogação — Cr\$ 182,60.

N. 7.507.492-54 — Rua Santanésia nº 56 — Construtora L. Martins Sociedade Anônima — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 22,00.

N. 7.517.226-56 — Rua José de Alencar nº 52 — Francisco Augusto da Silva — Revalidação do projeto aprovado — Cr\$ 264,40.

N. 7.413.863-57 — Rua Anibal Benvenuto, 298 — Petronilla Mandarino — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 132,00.

N. 7.515.192-56 — Rua Afonso Pena, 10 — América Rodolfo de Pinho — Prorrogação — Cr\$ 792,00.

N. 7.512.992-56 — Rua Doutor Solidonio Leite, 286 e 286 fundos — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Prorrogação — Cr\$ 1.663,20.

Passe-se alvará Gratís:

N. 7.413.548-57 — Rua Maris e Barros, 470 apartamento 50 — Caixa de Construções de Caças do Ministério da Guerra — Licença grátis para envidraçamento de varanda.

Habite-se:

N. 7.510.692-56 — Rua Felix da Cunha, 127 — Miguel Daixum — Pode habitar os apartamentos 101/2 201/2

301/2 e 401/2 do prédio nº 127 da Rua Felix da Cunha.

N. 7.406.375-53 — Rua Teixeira Soares, 26 — Armando Lenga — Pode habitar os apartamentos números 201/3 — 301/3 — 401/3 — 501/3 — 601/3 — 701/3 — 801/3 — 901/3 — 1.001/3 — 1.201/3 e Caixa I do prédio da Rua Teixeira Soares nº 26.

Exigências:

N. 7.504.597-55 — Rua Campos Sales, 143 — Raul de Oliveira Tarré — Requeira prorrogação.

N. 7.413.484-57 — Rua Catumbi nº 67 — Antônio Lourenço Calçada — Apresente planta completa do pavimento térreo e declare quantos pavimentos possui o prédio.

N. 7.513.516-56 — Rua Caetanod Martins, 31 — Joaquim Alves e outra — Apresente certidão do D.A.E.

N. 7.413.682-57 — Rua Senador Furtado, 121 — Laboratório Clínico Silva Araújo Sociedade Anônima — Atenda ao Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957 (certidão do D.R.I.) — Cote devidamente as paredes (artigo 283 do Decreto 6.000).

N. 7.517.069-56 — Rua Professor Gabiso, 253 — Moisés Abraham Fucks — Requeira prorrogação para atualização do prazo.

N. 7.413.136-57 — Rua Hadock Lobo, 142 — Rubim Celdefeld — Requeira aceitação.

N. 7.413.199-57 — Rua Hadock Lobo, 239 — Antônio Gonçalves — Atenda ao Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957 (certidão do D.R.I.)

N. 7.515.466-56 — Rua Carmo Neto números 244/246/248/250 — Laboratório Tebra Sociedade Anônima — Atenda ao Decreto 13.457 de 12 de fevereiro de 1957 (certidão do D.R.I.)

— Cumpra as exigências — Compare o engenheiro autor do projeto para esclarecimentos.

Dia 4 de julho de 1957

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.413.140-57 — Rua Campos da Paz, 110 — José Antônio Bras — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 1.003,20.

N. 5.535.262-56 — Rua Martins Pena, 31 — Abilio Coelho Castanheira — Modificação de projeto aprovado do sem acréscimo de área — Cr\$ 55,00.

N. 7.410.161-57 — Rua Itapirú, 573 casa LIV — Centro Espirita Caridade Israel — Prorrogação — Cr\$ 535,90.

N. 7.514.666-56 — Rua Professor Gabiso, 211 — Escola e Ginásio Israel Brasileiro — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e prorrogação — Cr\$ 6.442,80.

N. 7.401.322-55 — Rua Martins Pena, 43 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Prorrogação — Cr\$ 3.404,30.

N. 7.517.852-56 — Rua Tozaz Rabelo, 42 — Agenor Rodrigues da Costa — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

Alvará Gratís:

N. 7.510.054-56 — Rua Coronel Corrêa Lima, 10 — Arnol Wildeberger — Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

N. 7.411.283-57 — Rua Maia Lacerda, 263 — Joaquim José Pinto — Licença grátis para colocação de tapume, afastado do alinhamento.

Exigências:

N. 7.413.484-57 — Rua Catumbi, 67 — Antônio Lourenço Calçada — Observe o artigo 35 do Decreto 6.000.

N. 7.412.314-57 — Rua Maia Lacerda, 419 — Edite Lebbed da Costa — Atenda ao disposto nos artigos 124 e 125 do Decreto 6.000 — Inscreva os

circulos nas áreas — Cumpra o Decreto 9.353 de 29 de setembro de 1948, apresentando declaração do engenheiro responsável, com firma reconhecida, de que o prédio suporta a carga do pavimento projetado.

N. 7.517.544-56 — Rua Maris e Barros, 536 e 554 — Imobiliária Farhi Limitada — A insistência na declaração de que as exigências estão cumpridas, é impertinente — Cumpra-se integralmente.

N. 7.505.637-54 — Rua Campos Sales, 144 — Iria Ferreira Cardoso — Não procedem os argumentos — Fiquem-se a prorrogação.

N. 7.408.888-49 — Rua Aristides Lobo, 185 — Mauricio Barbalat — Compareça para esclarecimento

Indeferimentos:

N. 7.510.798-56 — Rua Maia Lacerda, 119 casa VII — Otávio Carvalho Cravo — Indeferido por exceder a taxa de ocupação.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de junho de 1957

Emolumentos:

N. 7.518.607-52 — Moisés Rosental — Rua Santo Amaro, 33 apartamentos — Modificação — Cr\$ 60,00.

N. 7.413.232-57 — Irmandade da Santa Casa dos Militares — Rua Paula Matos, 23-A 2.º e 2.º — Construção de telhado — Cr\$ 132,00.

N. 7.413.721-57 — Ana Martins Coelho de Magalhães — Rua Machado de Assis, 36 — Impermeabilização de terraço — Cr\$ 66,00.

N. 7.411.219-57 — Bernardo Chasladevsky — Rua Senador Vergueiro, nº 97 apartamento 1.202 — Prorrogação da licença — Cr\$ 782,40.

N. 7.515.127-56 — Lúcia Vera Miguel Pereira — Rua Gago Coutinho, nº 56 apartamento 902 — Atualização do prazo da licença — Cr\$ 1.240,80.

N. 7.515.020-56 — Alberto Raposo Lopes — Rua Sebastião Lacerda, 12 Prorrogação — Cr\$ 440,60.

N. 7.516.254-56 — Predial Meribel Limitada — Rua Silveira Martins, nº 147 apartamentos — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 300,60.

N. 7.516.713-56 — José Joaquim de Azevedo — Rua Cosme Velho, 822 apartamento 201 — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N. 7.407.911-55 — Raimundo Machado e outros — Rua Honório de Barros, 20 apartamentos — Prorrogação da licença — Cr\$ 7.032,40.

Deferimentos:

N. 7.512.176-56 — Olga Saikovsky — Rua Joaquim Silva, 73-A casa VII — Deferido pelo artigo 108 do Decreto 6.000, pelo corrente exercício.

N. 7.408.605-51 — Helena de Carvalho e Maria Julia de Carvalho Telles — Deferido pelo artigo 108 do Decreto 6.000, pelo corrente exercício.

Indeferimento:

N. 7.413.409-57 — Manoel Ramos Garcia — Rua Moraes e Vale, 36 — Indeferido, em face da informação de 24 de junho de 1957.

Aceitações:

N. 7.510.250-56 — Narciso Gonçalves — Rua Pedro Américo, 407 casa VI apartamentos 101/2 e 201/2 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.407.496-55 — Ezequiel Caldeira da Silva — Rua Aprazível, 64 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.411.880-57 — Falkenburg Sorvetes Limitada — Largo do Machado nº 11 — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N. 7.413.406-57 — Fradique de Paiva — Rua Eduardo dos Santos, 99 — Satisfaça a exigência de 26 de junho de 1957.

N. 7.517.399-52 — Brasília Imobiliária Sociedade Anônima — Avenida Oswaldo Cruz, 101 apartamentos — Complete a documentação.

N. 7.504.197-54 — José Ferreira Barcelos Filho — Rua Barão de Guaratiba, 149 — Termine as obras.

N. 7.413.588-57 — Predial Meribel Limitada — Rua Dois de Dezembro, 56 — Satisfaça a exigência de 26 de junho de 1957.

N. 7.413.451-57 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Rua do Catete, 25 — Satisfaça a exigência de 26 de junho de 1957.

N. 7.425.636-56 — Centro de Clínicas do Distrito Federal Sociedade Anônima — Rua Taylor, 31 e outro — Retifique a legenda.

N. 7.410.469-57 — Heraclito Fontoura Sobral Pinto — Rua Pereira da Silva, 740 — Satisfaça o Decreto número 13.457.

N. 7.413.226-57 — José Berenfeld — Rua do Catete, 100 e 102 — Satisfaça a exigência de 26 de junho de 1957.

N. 7.413.385-57 — Jamil Atta — Largo do Machado, 11 loja "K" — Satisfaça a exigência de 25 de junho de 1957.

N. 7.514.301-56 — Fernando de Carvalho e outros — Rua Gago Coutinho, 62 — Complete as exigências do processo.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de junho de 1957.

Passe-se Alvará:

N. 7.412.331-57 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 119 — Cr\$ 176,00.

N. 7.515.178-56 — Avenida Ataulfo de Paiva, 517 — Cr\$ 148,00.

Exigências:

N. 7.526.195-50 — Rua Senador Simonsen lote 13 — Não aceite as obras. Junte certificado de aprovação da instalação do elevador.

N. 7.408.377-55 — Avenida General San Martin n.º 905 — Não aceite as obras. Junte certidão de aprovação da instalação do esgoto.

N. 7.406.639-55 — Rua General Venancio Flores n.º 329 — Não aceite as obras. Junte certidão de quitação de impostos.

N. 7.512.996-56 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 40 — Não aceite as obras. Promova a volta do processo que se acha no 5-ED.

N. 7.513.729-56 — Rua José Linhares n.º 30 — Não aceite as obras. Junte certificado de aprovação da instalação do esgoto. Junte comprovante da inscrição no DRI e certidão de quitação de impostos.

N. 7.512.814-56 — Rua Sambaiba n.º 63 — Não aceite as obras. Junte certificado de aprovação do esgoto.

Aceito as obras:

N. 7.512.996-56 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 40 — Manoel Alves Silva Braga — Reforma em fachada de edifício residencial — Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 7.406.793-55 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 338 apartamentos 201-3 301-3 — 401-3 — 501-3 — 601-3 — 701-2 — 801-3 — 338-A 338-B — Adan Minoga e Aram Stemberg — Edifício misto de oito pavimentos, com vinte apartamentos e duas lojas e mo-

radia de porteiro — Pode habitar as duas lojas 338-A e 338-B (Habite-se parcial).

Aceito as obras:

N. 7.518.897-52 — Rua Cupertino Durão n.º 84 apartamento 202 — Valentin Alvares Esteves — Modificações internas e acréscimo de superfície em apartamento — Aceito as obras.

N. 7.518.444-56 — Rua João de Barros n.º 136 — Júlio de Barros Barreto — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de dois pavimentos — Aceito as obras.

N. 7.516.161-56 — Rua Dias Ferreira n.º 247 loja — Américo Mendes Belocas — Colocação de girau e instalação comercial em loja, para o funcionamento de sapataria — Aceito as obras.

N. 7.510.762-56 — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 307 2.º pavimento — Charles Pittet — Modificação interna, criando mais um banheiro, em casa residencial de dois pavimentos — Aceito as obras.

N. 7.518.109-56 — Rua Desembargador Alfredo Russel n.º 205 — Rosa Paule Claire Lambert — Modificações interna em garagem de edifício residencial de apartamentos — Aceito as obras.

Dia 26 de junho de 1957

Passe-se alvará:

N. 7.418.171-49 — Rua Voluntários da Pátria n.º 220 — Cr\$ 66,00.

N. 7.511.492-56 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.283 — Cr\$ 8.632,80.

N. 7.413.624-57 — Praia de Botafogo n.º 360 — Cr\$ 209,00.

N. 7.513.168-56 — Rua Voluntários da Pátria n.º 224 — Cr\$ 1.821,60.

N. 7.527.726-50 — Rua Humaitá n.º 249 — Cr\$ 14.448,50.

N. 7.413.642-57 — Rua Maria Angélica n.º 694 — Cr\$ 66,00.

Aceito as obras:

N. 7.411.371-57 — Rua da Matriz n.º 104 — Augusto Teixeira — Instalação comercial em loja, para o funcionamento de bar. — Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 7.417.248-53 — Rua Sambaiba n.º 323, apartamentos 101 a 401 — Felipe Curcio Filho — Edifício residencial de quatro pavimentos sobre pilotis, destinado a recreio, com quatro apartamentos. — Pode habitar.

Passe-se alvará:

N. 7.413.764-57 — Rua Alvaro Ramos n.º 27 — Cr\$ 788,50.

Exigências:

N. 7.515.563-56 — Rua Codajaz número 14. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Dia 28 de junho de 1957

Passe-se alvará:

N. 7.411.713-57 — Rua Carlos Góis junto e depois do n.º 129 — Cr\$... 10.216,80.

N. 7.514.678-56 — Estrada do Vidigal, lote 83 — Cr\$ 813,60.

N. 7.410.746-53 — Rua Voluntários da Pátria n.º 52 — Grátis.

N. 7.516.777-56 — Rua Diógenes Sampaio n.º 90 — Cr\$ 971,50.

N. 7.413.636-57 — Praia de Botafogo n.º 74 — Cr\$ 132,00.

N. 7.508.523-54 — Rua Ministro Artur Ribeiro, lote 8 — Cr\$ 10.707,40.

N. 7.413.421-57 — Rua Jardim Botânico n.º 715 — Cr\$ 66,00.

Aceito as obras:

N. 7.405.954-55 — Rua Professor Abelardo Lobo n.º 18 — Antonio Bernardo — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície e reforma em casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 7.502.939-52 — Rua Ministro Artur Ribeiro n.º 86, apartamentos 161-4S 201-4S, 301-4S, 401-4S, 501-4, 101-4 e 301-4 e suplementar pela rua Getúlio das Neves — José Carlos Alves Gouvêa e outros — Edifício residencial de oito pavimentos, sendo cinco abaixo do nível da rua, com vinte e oito apartamentos. — Pode habitar, com exceção dos apartamentos 201, 202 e 204. (Habite-se parcial).

Dia 1 de julho de 1957

Passe-se alvará:

N. 7.413.828-57 — Rua Voluntários da Pátria n.º 371 — Grátis.

N. 7.411.336-57 — Rua Cupertino Durão n.º 96 — Cr\$ 154,00.

N. 7.412.753-57 — Rua Bartolomeu Portela n.º 14 — Cr\$ 176,00.

N. 7.412.908-57 — Avenida Portugal n.º 414 — Cr\$ 1.782,00.

Aceito as obras:

N. 7.413.624-57 — Praia de Botafogo n.º 360, loja — Gustavo J. Alves — Instalação comercial em loja, para o funcionamento de armazém de líquidos e comestíveis. — Aceito as obras.

N. 7.410.453-51 — Rua Humaitá n.º 238 — Arnaldo Pais da Silva — Construção de telheiro para guarda de materiais. — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.001.101-51 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 50. — Compareça o construtor João Martins Penna Filho para assinar o projeto.

N. 7.00.403-57 — Rua Paulino Fernandes n.º 35 — Legalização previamente a construção do galpão.

N. 7.501.604-54 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.175. — Junte comprovante de inscrição no DRI, e certidão de quitação de imposto.

Aceito as obras:

N. 7.518.276-56 — Rua General Urquize n.º 223 — Escola Americana do Rio de Janeiro — Construção de reservatório subterrâneo para água e cimentado em pista para tênis. — Aceito as obras.

Passe-se alvará:

N. 7.401.713-55 — Rua da Passagem n.º 83 — Cr\$ 15.397,40.

N. 7.415.016-53 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 340 — Cr\$ 10.378,50.

N. 7.516.584-56 — Rua Voluntários da Pátria n.º 281 — Cr\$ 25,00.

N. 7.408.714-55 — Rua Jardim Botânico n.º 742 — Cr\$ 2.466,90.

N. 7.413.748-57 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 591 — Cr\$ 198,00.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 7.413.809-57 — Rua Siqueira Campos n.º 92 — Reforma — Cr\$... 68,00.

N. 7.516.548-56 — Rua Barão da Torre n.º 40 — Prorrogação — Cr\$ 941,60.

N. 7.512.955-56 — Rua Saint Roman n.º 172 — Prorrogação — Cr\$ 2.376,60.

N. 7.413.651-57 — Rua Siqueira Campos n.º 203-A — Instalação comercial — Cr\$ 125,40.

JURISPRUDÊNCIA

CIVIL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social



Vol. I — Maio - Agosto — 1955

DIVULGAÇÃO N.º 735

Preço: Cr\$ 80,00



Vol. II — Setembro-Dezembro — 1955

DIVULGAÇÃO N.º 736

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 7.413.743-57 — Avenida Prado Junior n. 238, box 8 — Instalação comercial — Cr\$ 66,00.

N. 7.413.717-57 — Rua Prudente de Moraes n. 814, apto. 302 — Env. de varanda — Cr\$ 110,00.

Aceleração de obras:

N. 7.411.175-57 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.133. — Ficam as obras.

N. 7.412.324-57 — Rua Ministro Viçoso de Castro n. 62, apartamento 1.197. — Idem.

N. 7.411.011-57 — Rua Raimundo Correia L. 50-B. — Idem.

N. 7.511.153-56 — Rua Pompeu Leão n. 63. — Idem.

N. 7.411.120-57 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 391, 391-A e 391-B. — Idem.

Habite-se:

N. 7.417.515-51 — Rua Visconde de Pirajá n. 35, apartamentos 101, 201-2 e 211-2, 25-A. — Habite-se total.

N. 7.504.779-54 — Rua Djalma Ulbricht n. 91, loja e 91-E. — Habite-se parcial.

Exi libras:

N. 7.513.966-56 — Rua Domingos Ferreira n. 214-A. — Compareça para esclarecer a prorrogação.

N. 7.413.615-57 — Avenida N. S. de Copacabana n. 581-D, box 14. — Apresente autorização do condomínio.

N. 7.413.643-57 — Avenida N. S. de Copacabana ns. 567-581, loja 4. — Substitua os dizeres da planta.

N. 7.413.372-55 — Rua Gustavo Sampaio n. 679-10. — Compareça o responsável.

N. 7.413.740-57 — Travessa Angrense n. 28. — Apresente autorização do condomínio.

N. 7.405.559-55 — Rua Bulhões de Carvalho n. 517. — Satisfaca o Decreto n. 12.831.

N. 7.513.827-53 — Rua Figueiredo Magalhães n. 400. — Satisfaca o artigo 147.

N. 7.13.786-57 — Avenida N. S. de Copacabana n. 531-D, box 17. — Apresente planta do girau.

N. 7.411.850-57 — Avenida N. S. de Copacabana n. 252, apto. 1. — Compareça o autor do projeto.

N. 7.412.753-57 — Avenida N. S. de Copacabana n. 525. — Compareça o autor do projeto.

N. 7.431.807-53 — Rua Domingos Ferreira n. 70-A. — Requeira aceitação.

N. 7.513.521-56 — Rua Anita Garibaldi n. 22. — Cumpra o Decreto n. 12.831.

N. 7.406.270-53 — Rua Alberto de Campos n. 53. — Complete os documentos.

N. 7.412.471-57 — Rua Visconde de Pirajá ns. 12-14. — Melhore a ventilação da garagem subterrânea.

N. 7.403.111-53 — Rua Miguel Lemos n. 88. — Cumpra o Boletim número 45.

N. 3.721 — Leão Malamut — Instrumentista Cat. A pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.730 — Arthur Pader Y Terry — Instrumentista Cat. A. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 52.587 — Antônio Scalabrín — Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.742 — Rosa Ferraiol Villalva — Instrumentista Cat. A. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.744 — Bruno Gianessi — Instrumentista Cat. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Maestro Assist. Cat. Pd. "O" — Cr\$ 1.600,00.

N. 69.574 — Francisco Corujo — Instrumentista Cat. A. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

69.679 — Renzo Brancaléon — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 82.575 — Lenir Siqueira — Instrumentista Cat. A. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

Total — 17.300,00.

Importa a presente folha em dezessete mil e trezentos cruzeiros.

Distrito Federal, 29 de maio de 1957. — *Nair Barbosa*, Contador Padrão "E" matrícula 32.983.

Verba 103-198.2 — "Para gratificações aos solistas da orquestra (Lei 361, de 12 de outubro de 1949)".

Folha de gratificações aos solistas da orquestra do teatro municipal (Lei 361 de 12 de outubro de 1949), correspondente ao mês de maio de 1957.

N. 3.674 — Edmundo Blois — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.300,00.

N. 3.681 — Giuseppe Tomaselli — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.683 — Salvador Piersanti — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.712 — Livolsi Bartolomeu — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.718 — José Cocarelli — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.721 — Leão Malamut — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.730 — Arthur Pader Y Terry — Instrumentista Cat. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 52.587 — Antônio Scalabrín — Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.742 — Rosa Ferraiol Villalva — Instrumentista Cat. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.744 — Bruno Gianessi — Instrumentista Cat. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.749 — Henrique Spedini — Maestro Assist. Cat. Pd. "O" — Cr\$ 1.600,00.

N. 69.674 — Francisco Corujo — Instrumentista Cat. A. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

69.679 — Renzo Brancaléon — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 82.575 — Lenir Siqueira — Instrumentista Cat. A. Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

Total — 17.300,00. Importa a presente folha em dezessete mil e trezentos cruzeiros.

Distrito Federal, 29 de maio de 1957. — *Nair Barbosa*, Contador Padrão "E" matrícula 32.983.

Verba 103-198.2 — "Para gratificações aos solistas da orquestra (Lei 361, de 12 de outubro de 1949)".

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

TERMO ADITIVO N.º 2-57

Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato n.º 72-55, celebrado em 27 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma Samuel Feigenbaum, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 173, — 13.º andar — salas números 1.805-8, para construção de 12 salas-classes, inclusive Jardim de Infância, à rua Belford Roxo, n.º 433, Copacabana.

Aos 18 de junho de 1957, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Avenida Erasmo Braga, número 118 (cento e dezoito), 10.º andar, presente o Doutor Nilo Romero, Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Samuel Feigenbaum, representada pelo seu proprietário Samuel Feigenbaum, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de ratificação ao contrato número 72 de 1955, celebrado em 27 de dezembro de 1955, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito exarada em 18 de junho de 1957 no processo número 3.301.502 de 1957, prevalecendo para todos os efeitos, a seguinte cláusula: (de acordo com as especificações que serviam de base a concorrência pública n.º 51, de 1955, realizada em data de 19 de dezembro de 1955, às 14 horas):

Única — Ficam ratificadas por este termo todas as cláusulas do contrato n.º 72, assinado em 27 de dezembro de 1955, para construção de 12 salas-classes, inclusive Jardim de Infância, à rua Belford Roxo número 433 — Copacabana, com exceção da cláusula Primeira, que passará a ter a seguinte redação:

Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de construção de 12 salas-classes, inclusive Jardim de Infância e casa do servente, à rua Belford Roxo n.º 433, Copacabana. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Elias Cohen, matrícula n.º 61.466, que o lavrei em livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei número 308, de 21 de dezembro de 1943. — Nilo Romero. — Samuel Feigenbaum.

Testemunhas: Isaac Jahis. — Edgard Vieira de Castro. — Elias Cohen

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 25-6-57

Processos:

TCT 110.970-57 — Sebastião Rodrigues do Nascimento — Devolução de documentos — Deferido.

TCT 111.843-57 — Armando Armeilau — Restituição de documentos — Deferido.

TCT 111.786-57 — Aurany Corrêa Dias — Pedido de abono de faltas (nojo) — Deferido.

TCT 114.129-57 — Marina Rodri-

gues de Souza — Pedido de abono de faltas (Gala) — Deferido.

TCT 114.130-57 — Marina Rodrigues de Souza — Retificação de nome — Deferido.

Dia 9 de julho de 1957

Processos:

TCT 113.267-57 — Maria Lyette Coimbra Diuna — Salário-família — Deferido.

TCT 114.940-57 — Francisco Valuche — Salário-família — Deferido.

TCT 119.184-57 — Bernardo José Domingos Perlingeiro Perissé — Devolução de documento — Deferido.

TCT 119.185-57 — Ivan Monteiro de Barros Lins — Devolução de documentos — Deferido.

TEATRO MUNICIPAL

Folha de gratificação aos Componentes dos Corpos Estáveis, por serviços prestados além do segundo período de trabalho previsto no seu regulamento, nos meses de abril e maio de 1957.

Edgard Roque de Sant'

Anna 600,00

Geraldo Cavalcanti Gomes 600,00

Maria Binder de Carvalho 300,00

Nelson Rodrigues 16.000,00

Reginaldo da Silva Vaz 300,00

Antônio Cypriano Di Genio 250,00

Benevides Cottini 250,00

Enzo Feldes Nogueira e Souza 4.000,00

Ernani Loureiro 200,00

José Gastão de Almeida Villarim 4.000,00

Salomé Cutello 3.000,00

Victoria Basbous Loureiro 1.000,00

Henrique Niremburg... 18.000,00

Santiago Guerra 20.000,00

Importa a presente folha em sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros

Distrito Federal, 11 de julho de 1957.

Verba 103-198.8 — "Para pagamento de Diárias ou gratificações aos componentes dos corpos estáveis toda vez que se tornar necessário, por razões técnico-artísticas, um segundo período de trabalho previsto no seu regulamento". — *Nair Barbosa*, Contador Padrão "L" mat. 32.983.

Folha de gratificações aos solistas da orquestra do teatro municipal (Lei 361 de 12 de outubro de 1949), correspondente ao mês de maio de 1957.

N. 3.674 — Edmundo Blois — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.300,00.

N. 3.681 — Giuseppe Tomaselli — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.683 — Salvador Piersanti — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.712 — Livolsi Bartolomeu — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00.

N. 3.718 — José Cocarelli — Instrumentista Cat. A Pd. "O" — Cr\$ 1.200,00

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Visito em 10 de julho de 1957. — Paulo Franchini Mello, Diretor, matrícula n.º 75.281.

Copiei fielmente: Elias Cohen, mat. 61.466.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Imobiliária Esplanada Ltda., com escritório à Rua México, 164, salas 63 e 64, para realização do calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame, galeria retangular de concreto armado e obras complementares na Rua Carmo Neto (conclusão) e Heitor Carrilho, 3.º Distrito de Obras.

Aos 10 dias do mês de julho de 1957, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Américo Igreja, português, residente nesta Capital, na qualidade de sócio da firma Imobiliária Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame, galeria retangular de concreto armado e obras complementares na Rua Carmo Neto (conclusão) e Heitor Carrilho, 2.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 18 de junho de 1957, no processo n.º 7.503.622-57. *Cláusula Primeira* — O presente contrato tem por fim a execução do calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame, galeria retangular de concreto armado e obras complementares na Rua Carmo Neto (conclusão) e Heitor Carrilho, 2.º Distrito de Obras. *Cláusula Segunda* — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Roberto Cortines, carteira da CREA n.º 476-D, 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço, e que também assina o presente contato. *Cláusula Terceira* — Na execução dos trabalhos contratados, serão obede-

cidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que se serviram de base à concorrência. *Cláusula Quarta* — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidos as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Cláusula quinta* — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 180 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. *Cláusula Sexta* — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: *Movimento de Terra* — 1 — Por metro cúbico de aterro compactado a maço de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente de local fora do canteiro de Serviço, inclusive espalhamento, irrigação e transporte — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 2 — Por metro cúbico de escavação manual de vala, em argila, areia ou picarra com reaterro e soca mecânica ou a maço de acordo com o Caderno de Obrigações em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviço: a) — até 1,50m de profundidade — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). b) — até 2,00m de profundidade — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 3 — Por metro quadrado de preparo do solo, compreendendo o acerto e regularização, e compactação mecânica, para a confor-

mação da superfície do solo subjacente a pavimentação, inclusive a retirada do material excedente — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). *Arrancamento e Demolição*: 4 — Por metro quadrado de arrancamento de pavimentação, com remoção dentro do canteiro de serviço: a) — De macadame betuminoso, paralelepípedos ou equivalentes — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). b) — De concreto ou base de concreto de 0,20m de espessura — Cr\$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros). c) — De capa de asfalto — Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros). 5 — Por metro de arrancamento de meios fios retos ou curvos — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros). 6 — Por metro de arrancamento de travessões — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). *Galerias Circulares*: 7 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto, em obediência a EB-6: a) — De 0,30m de diâmetro — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). b) — 0,40m de diâmetro — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros). 8 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado, em obediência ao Boletim 120-39 do DOB: a) — De 1,20m de diâmetro — Cr\$ 1.250,00 (um mil trezentos e cinquenta cruzeiros). 9 — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento de material para rejuntamento, aterro e soca até a altura de geratriz superior do tubo: a) — De 0,30m de diâmetro — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). b) — De 0,40m de diâmetro — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros). c) — De 1,20m de diâmetro — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). *Caixa de Poços*

de Inspeção e Limpeza: 10 — Por unidade de caixa de areia, com tampão de ferro fundido (175 a 180kg de peso), inclusive escavação e aterro apiloado, obedecendo ao projeto aprovado: a) — De 2,00 X 2,00m — Cr\$ 9.700,00 (nove mil setecentos cruzeiros). b) — De 2,50 X 2,00m — Cr\$ 11.700,00 (onze mil setecentos cruzeiros). 11 — Por unidade de poço de visita com tampão de ferro fundido (175 a 180kg de peso), inclusive escavação e aterro apiloado, obedecendo ao projeto aprovado: a) — De 2,00 X 1,50m — Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros). 12 — Por unidade de caixa de ralo de 0,90 X 0,30m, inclusive escavação e aterro apiloado, grelha de ferro fundido com 135kg de peso — Cr\$ 2.900,00 (dois mil novecentos cruzeiros). 13 — Por unidade de caixa para retenção das águas nas embocaduras conforme projeto, inclusive escavação e aterro aplicado — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). 14 — Por unidade de chaminé de alvenaria de tijolos com tampão de ferro fundido (175 a 180kg) de acordo com o projeto aprovado: a) — Até 1,00m de altura — Cr\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta cruzeiros). *Pavimentações*: 15 — Por metro quadrado de base de macadame de 0,15m de espessura depois de cumprimida — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). 16 — Por metro quadrado de pavimentação de paralelepípedos, assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). 17 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume, inclusive o cascalinho — Cr\$ 54,50 (cincoenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos). 18 — Por metro quadrado de pavimentação em lençol asfáltico, com 0,70m de espessura, assente em duas camadas de 0,035m de espessura cada uma, sendo a primeira (binder) com 5,5 e a segunda (concreto asfáltico) com 7,5% de betume, obedecendo às especificações técnicas do Caderno de Obrigações — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). *Meios Fios, Travessões*: 19 — Por metro de meios fios retos de granito, apicoados fino, fornecidos e a assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e aterro apiloado — Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros). 20 — Por metro de meios fios curvo de granito, apicoado fino, fornecidos e a assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e aterro apiloado — Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros). 21 — Por metro de travessões de granito, fornecidos e assentes sobre base de concreto (consumo mínimo de 250kg de cim./m³) inclusive escavação e aterro apiloado — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). *Concreto*: 22 — Por metro cúbico de concreto para estrutura de galeria de águas pluviais vibrado, dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 28 dias de 225kg/cm² — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). 23 — Por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:6 em volume para base de galeria, em camada de 0,10m — Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros). 24 — Por metro quadrado para base de calçamento hidráulico, com 0,20m de espessura

COLEÇÃO DAS LEIS 1956

Vol. I — Leis — Janeiro a março	45,00
Vol. II — Decretos — Janeiro a março	200,00
Vol. III — Leis — abril a junho	70,00
Vol. IV — Decretos — abril a junho	330,00
Vol. V — Leis — julho a setembro	80,00
Vol. VI — Decretos — julho a setembro	250,00
Vol. VII — Leis — outubro a dezembro	140,00
Vol. VIII — Decretos — outubro a dezembro	230,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

e consumo mínimo de cimento de 300kg/m³ — Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros). 25 — Por metro quadrado de formas para estrutura de concreto armado vibrado, de galeria de águas pluviais de pinho de 3, emprego a e 3 vezes incluindo colocação, escoramento e desmoldagem — Cr\$ 153,00 (cento e cinquenta e três cruzeiros). 26 — Por quilograma de aço doce em vergalhão CA-37 para a rutura de concreto armado, fornecido e colocado, inclusive atrelado para amarração: a) — De diâmetro 3/16" a 1 1/4" — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros). b) — De diâmetro 5/8" a 3/8" — Cr\$ 21,00 (vinte e quatro cruzeiros). c) — De diâmetro 1 1/2" a 5/8" — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros). d) — De diâmetro acima de 5/8" até 1 1/4" — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 27 — Por metro de etapas de concreto armado, moldado "in situ" com tubo de diâmetro 32cm, armada com quatro vergalhões de aço CA-37, diâmetro de 3/8" dispostos verticalmente e escribes em espirais diâmetro de 3/16", cravada e concretada, com emprego de concreto doado para consumo de cimento de 350 kg/m³ — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros). NB: — Os serviços de reposição (caso haja) serão pago de acordo com a tabela "C" aprovada pela lei 311 de 29-1-1949. **Cláusula Sétima** — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. **Cláusula Oitava** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 8.996.576,00 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. **Cláusula Nona** — Para tender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento n.º 9-57, empenhada de Cr\$ 8.996.576,00 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros), à conta da verba 706-347.9 do orçamento vigente. **Cláusula Décima** — "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 180 dias. **Cláusula Décima Primeira**

— Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados o prazo a que se refere a cláusula anterior. **Cláusula Décima Segunda** — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Machado Coelho, 142. **Cláusula Décima Terceira** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". **Cláusula Décima Quarta** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula Décima Quinta** — A "Contratante" ele e para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula Décima Sexta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. **Cláusula Décima Sétima** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula Décima Oitava** — Para garantia da execução das obras encontradas a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia n.º 21.210. **Cláusula Décima Nona** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial*, seção II, ficará à cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia n.º 8.302.646, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras (datada de 6 de julho de 1957, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de Termo, de acordo com as leis números 303 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira e a "Contratante" pelo Sr. Américo Igreja, e como Engenheiro responsável Roberto Cortinze, e na qualidade de teste-

munhas os Srs. Alvinio Teixeira da Silva e Walter dos Santos Castro, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, referência "E", matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1957. — *Sylvio Leão Teixeira*, Diretor do D.C.B. — *Américo Igreja*, Sócio da firma. — *Roberto Cortinze*, Engenheiro responsável — CREA n.º 476-D, 5.ª Região. — *Alvinio Teixeira da Silva*, Testemunha. *Walter dos Santos Castro*, Testemunha. — *Olinda Gonçalves Pereira*, que o escreveu. — Copiei fielmente. *Olinda Gonçalves Pereira* — Confere: *Luciano Mattos de Carvalho*, matr. 78.217. — Visto: *Carlos Alberto da Silva*, Pelo Chefe do 3-OB-1, matrícula número 32.434

Termo de Rescisão do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quatroni S.A. para realização de obras de uma ponte complementar sobre o Canal do Mangue, em frente a rua Elpidio da Boa Morte e demolição da ponte existente. Aos 9 dias do mês de julho de

1957, na sede do Departamento de Obras, na Avenida Erasmo Braga n.º 118 13.º andar, presentes o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, neste termo designada "Prefeitura", compareceu a firma Construtora L. Quatroni S.A. neste ato designada "Contratante", com escritório na Av. Nilo Pecanha n.º 26 2.º andar salas 209-14, nesta Cidade, representada pelo Sr. Wilton Cordeiro, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo de rescisão amigável do contrato assinado em 31 de dezembro de 1955, para realização de obras de uma ponte complementar sobre o Canal do Mangue, em frente a rua Elpidio da Boa Morte e demolição da ponte existente, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado em 18 de junho de 1957, no processo n.º 7.505.558-57, capeado pelo processo n.º 7.521.796-55 e vontade expressa da "Contratante", através da petição de 16 de março de 1957, protocolada sob o n.º 7.505.558-57, deste Departamento, que rege-se-á sob as seguintes cláusulas: **Primeira** — Fica rescindido em todos os seus termos o contrato assinado em 31 de dezembro de 1955, entre a "Prefeitura", e a "Contratante", renunciando a "Contratante", por si ou eventuais sucessores a qualquer indenização ou pagamentos, e a qualquer reivindicação, referente ao contrato por este rescindido. **Segunda** — A "Prefeitura" concorda em eximir a "Contratante" de quaisquer outras responsabilidades referentes ao mencionado contrato. **Terceira** — A "Prefeitura" se obriga, na forma do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, a restituir a "Contratante", a caução feita para garantia do contrato através do talão de n.º 18.680, do Departamento do Tesouro, na importância

de Cr\$ 50.000, (cinquenta mil cruzeiros), em apólices. **Quarta** — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo a "Contratante" nenhuma indenização no caso de recusa do mencionado registro. De acordo com o Art. 1, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos Leis n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia n.º 6.302.637, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras datada de 24 de junho de 1957, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo, de acordo com as Leis em vigor, bem como de serviços municipais. Lido e achado conforme, é este termo de rescisão de contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira a "Contratante", pelo Sr. Wilton Cordeiro, como Engenheiro responsável o Sr. Manoel Dias Fernandes, e na qualidade de testemunhas os Srs. Plínio Pinto e Américo Gabriel de Carvalho Lauro, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, Ref. "E", matrícula n.º 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957. — *Sylvio Leão Teixeira* — Diretor do DOB. — *Wilton Cordeiro* — Representante da firma. — *Manoel Dias Fernandes* — Engenheiro Responsável — CREA n.º 1.974-D 5.ª Região. — *Plínio Pinto* — Testemunha. — *Américo Gabriel de Carvalho Lauro* — Testemunha. — *Olinda Gonçalves Pereira* — Nota: — O Sr. Wilton Cordeiro, exibiu seu título de eleitor n.º 87.149 da 11.ª Zona (Rubrica) Olinda Pereira. — Copiei fielmente: — *Olinda Gonçalves Pereira*, matr. 84.732. — Confere: *Luciano Mattos de Carvalho*, matrícula n.º 78.217.

Termo de Obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Sr. Adelino Cala na qualidade de locatário ou loja n.º 87 D, do prédio misto situado na rua Muniz e Souza, na Estação de Padre Miguel, neste Distrito Federal, com a cláusula do proprietário da referida loja, Sr. Manoel Gouveia de Menezes, a fim de que o locatário obtenha a licença, a título precário, para instalação comercial destinada ao funcionamento de um comércio-mercearia na aludida loja, no forma abaixo declarada:

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Adalberto

Cumprido de Sant'Anna e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Adelino Gala, português, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n. 246.150 do SRE., domiciliado e residente nesta cidade, para na qualidade de locatário da loja n. 87-D., do prédio misto situado na rua Muniz e Souza, neste Distrito Federal, conforme contrato particular de locação apresentado, firmar o presente termo de obrigação com a ciência do proprietário da referida loja, Sr. Manoel Gouveia de Menezes, português, casado, portador da carteira de identidade n. do SRE., também domiciliado e residente nesta cidade, conforme certidão atualizada apresentada expedida pelo 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, do Livro 4-I., à página 5, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma seguinte: *Primeira:* A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução de obras de instalação comercial destinada ao funcionamento de um açougue-mercearia, na loja n.º 87-D., do prédio misto situado na rua Muniz e Souza, na Estação de Padre Mi-

guel, neste Distrito Federal, conforme foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Prefeito do Distrito Federal, constante do processo n. G.P. 43 41-1957, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo n. 7.473.581-57. *Segunda:* O locatário neste ato se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença e a observar integralmente as disposições constantes do Decreto n.º 9.575, de 24 de janeiro de 1949, que regulamenta o funcionamento de açougues-mercearias em casas de habitação coletiva. *Terceira:* Pela inobservância da obrigação acima, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao locatário, as penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e procederá a interdição do estabelecimento comercial, na forma do Artigo 2.º do Decreto n. 9.575, de 24 de janeiro de 1949, como igualmente a ocorrência de qualquer outro assentimento de interesse público, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial. *Quarta:* O locatário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer in-

denização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despesos e mais atos constantes do processo administrativo G.P. n.º 43 41-57 e do seu anexo de n.º 7.473.581-57, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "exvi" do disposto no artigo 49, da lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e aclado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinados pelo Diretor deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão "Q", matrícula n.º 31.747, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n. 68.591, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$. 110,00). Vai o presente termo selado com taxas de expediente emitidas pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assina o pre-

sente termo, a rogo do Sr. Manoel Gouveia de Menezes, acima identificado, por não saber ler nem escrever, o Sr. Helio Gerarino, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Julio Cezar n. 311, em Bangü, neste Distrito Federal, portador da carteira de identidade n. 307.890, expedida pelo Instituto de Polícia Técnica do Estado do Rio de Janeiro. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 11 de julho de 1957, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna Diretor; Helio Geraldino, a rogo de Manoel Gouveia de Menezes. Adelino Gala. Como testemunhas: Joaquim Alves, Wilson Vi-eira e Deodeles Rangel de Abreu". E, por ser o que consta do mencionado termo, lavrado e assinado às fls. 64 v. e 35 do livro próprio n. 21, datilografei a presente cópia, que, depois de conferida, isto é, assinada. Em 11 de julho de 1957. — Otto Geraldo dos Santos Oficial administrativo "Q" matrícula 31.747. Está conforme: Nelson Parisot Dias Pereira — Oficial administrativo "Q" matrícula n. 32.182. Respondendo pelo expediente do 7 ED.-6. (N. 22 471 de 11-7-1957. Total Cr\$ 459,00).

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

NOME DA OBRA	Divulg.	Preço	NOME DA OBRA	Divulg.	Preço
Nacionalidade — Lei 818 — 18-9-49	694 - 3.ª	5,00	Arquivos do M. Justiça — L. 55 — Setembro de 1956	—	40,00
Crimes Contra o Estado — Lei 1.802 — 5-1-43	844 - 3.ª	8,00	Arquivos do M. Justiça — L. 56 — Dezembro de 1955	—	40,00
Instituto de Educação — Reg. Interno ..	748	18,00	Promoções Oficiais do Exército	739	12,00
Imposto de Consumo — Consolidação. Circul. .	748	23,00	Consolidação, Leis Imp. São — Lei 2.930 — 27 de outubro de 1956	671	4,00
Leis Municipais — Vol. II de 1956	787	45,00	Revista Brasil. Direito Aeronáutico — L. 4	—	150,00
Carteira de Comércio Exterior — Lei 2.807 — 28-6-56	710 - 3.ª	12,00	Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil	763	10,00
Organização Básica do Exército — Lei 2.851 — 25-8-56	758	6,00	Código Eleitoral — Lei 2.550 — 25-7-55 ..	734 - 2.ª	10,00
Serviço Social Rural — Lei 2.613 — 23 de setembro de 1955	753	7,00	Profissão de Engenheiro Arq. Agrimensor .	508 - 3.ª	12,00
Imposto de Renda — Supl. Lei 2.862 — 4 de setembro de 1956	726	4,00	Lei de Inquilinato — 7.ª ed.	663 - A	12,00

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 22-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto — Hilda Maria Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor — José Pereira de Souza, matrícula número 51.843, falecido em 19 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n.º 1.010.791-57). — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 23-57

O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Aurino Viana de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Alvarenga — Matr. 47.040, falecido em 25 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.017.006-57) — Em 28 de maio de 1957 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 24-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Laura Gimenes Gomes, em virtude do falecimento do ex-servidor Henrique Pelicler — Matr. 27.167, falecido em 14 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva.

(Proc. 1.019.137-57). — Em 28 de maio de 1957 Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 25-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cyrene Soares da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Walter Feder matr. 64.552, falecido em 22 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado.

(Proc. 1.020.260-57) — Em 29 de maio de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 27-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Roberto Pires de Lima, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Pires de Lima, mat. n.º 7.387, falecido em 18 de março de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado.

(Proc. n.º 1.015.404-57) — Em 21 de junho de 1957. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 28-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, emitidas pelo Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1934, alterado pelo de n.º 7.860, de 25 de julho de 1944, de ns. 314 345 a 314 354, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Silvio Freire, em virtude de ter sido aposentado". (Proc. n.º 4.801.361-57) — Em 21 de junho de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 29-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rosa de Oliveira Cagnin em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Teixeira de Araújo, matrícula número 22.852, falecido em 8 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.020.038-57). — Em 27 de junho de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de processo administrativo designada pela Portaria n.º 385, de 22 de junho de 1957, em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicita o comparecimento do Guarda, classe "G" Lourival da Costa, matrícula 58.592, à sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 422, a fim de apresentar esclarecimentos. — Distrito Federal, 29 de junho de 1957. — Galeno Cezimbra, Presidente.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa número 49 — Grupo:

Torno público que às 13 horas do dia 17 de julho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º and. — S/623, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948

Requisição n.º 62 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material:

Aparelho para alta cirurgia (histuri elétrico), original Siemens Klinik Radionon 544, Birtcher ou similar; Tesouras de Iris e Objetiva de imersão, para microscópio Bausch Lomb. — Prazo de entrega: 25 dias — Local de entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o

presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional. — Em 9 de julho de 1957 — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da A.C.M. — Matr. 81.768.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

2.º C. F. — São José

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abastecidos, foram lacrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

EDITAIS

N.º 225 — Banco de Crédito Solar Cooperativa de Responsabilidade Ltda. — Rua do México, 70, sala 1.101. — Visto estar neste local, funcionando com o negócio de Cooperativa Bancária, sem o devido alvará de localização, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 10 dias.

N.º 226 — Alício Ferreira Alves — Rua da Quitanda, 30 — 5.º andar, apto. 513, parte. — Visto estar neste local, funcionando com atelier de fotografia, sem o devido alvará de localização, ordena a legalização do respectivo negócio, se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 10 dias.

N.º 227 — Zilmar Borges de Souza — Rua da Quitanda, 30 — 8.º andar, apto. 805. — Visto estar neste local, funcionando com escritório de Contador, sem o devido alvará de localização, ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 10 dias.

N.º 228 — D. Nunes das Neves — Rua Rodrigo Silva, 18 — 7.º andar, sala 702, parte. — Visto estar neste local, funcionando com escritório comercial, sem o devido alvará de licença de localização, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 10 dias.

N.º 229 — Flavio Pareto Junior — Av. Rio Branco, 173 — 8.º pavimento, sala 807. — Visto estar neste local, funcionando com escritório de Advogado, sem o devido alvará de localização, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 10 dias.

N.º 230 — Claudionor Almeida do Nascimento — Rua Chile, 33 — Loja. — Faz saber que por sentença do A.M. Juiz da 17.ª Vara Criminal, proferida em processo criminal contra Manoel Martins Bastos e outros, este local ficou interditado ao funcionamento de qualquer loteria, perdendo em consequência seu vigor o alvará de licença, inscrição n.º 130 172, existente para venda de bilhetes em nome de Claudionor Almeida do Nascimento, ordena o fechamento do negócio, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Fechamento imediato.

N.º 231 — Carloni & Costa Limitada — Rua Sete de Setembro, 43 — Loja B. — Visto estar neste local, funcionando com o alvará de localização fora de vigor, ordena a legalização do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

232 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A., representado por seu Diretor, José Luiz de Magalhães — Av. Churchill, 94-C — Loja. — Visto estar neste local, funcionando com operações bancárias, sem o devido alvará de localização, ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 233 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., rep. por seu Presidente, Benito Ribeiro Dantas — Av. Nilo Peçanha, 26 — sobreloja, sala 102. — Visto estar neste local, funcionando com seus escritórios sem o devido alvará de localização, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 234 — Gripec — Eletro Domésticos Ltda. — Av. Rio Branco, 277 — Grupo 803. — Visto estar neste local, funcionando com atividade comercial, sem o alvará de localização, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 235 — Coca-Cola S. A., rep. por seu Presidente, Nestor H. Farnsworth — Rua São José, 14 — parede lateral esquerda. — Visto ter colocado neste local em desacordo com a lei, um painel de propaganda com diversos dizeres, ordena a retirada do mesmo, por ilegalizável, no prazo de 48 horas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N.º 236 — Cia. Brasileira de Engenharia, rep. por seu Diretor, Eduardo Agostini — Av. Churchill, 94 — salas 905-906. — Visto estar neste local funcionando com atividade comercial, sem o devido alvará de localização, or-

dena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 237 — Urussanga Corretagens Imobiliárias — Av. Rio Branco, 157 — 2.º andar, parte da sala. — Visto estar neste local, exercendo suas atividades sem o alvará de localização, ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 238 — Terraplanagem e Comércio Terracon Ltda. — Rua da Quitanda, 80 — 10.º andar — salas 1.001 e 1.002. — Visto estar neste local exercendo sua atividade com o alvará de localização fora de vigor, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 239 — Empresa de Corretagem Imobiliária Ltda. — Rua do México, 111 — 19.º pavimento, sala 1.905. — Visto estar neste local, funcionando com sua atividade de corretagem imobiliária, sem o devido alvará de localização, ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 240 — Santa Casa de Misericórdia, rep. por seu Provedor, Ministro Carlos L. de Andrada — Rua da Quitanda, 51. — Visto ter feito obras neste local, sem a devida licença, ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N.º 241 — Décio de Oliveira Albuquerque — Av. Erasmo Braga, 277, sala 208. — Visto estar neste local, funcionando com o alvará de localização fora de vigor, ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 242 — Imobiliária Jardim Piedade Ltda. — Av. Erasmo Braga, 277, sala 209. — Visto estar neste local, funcionando com o alvará de localização fora de vigor, ordena a sua legalização se legalizável, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 243 — Touring Clube do Brasil, rep. por seu Presidente, Juvenal Murtinho Nobre. — Tapume existente à Av. Antonio Carlos, a 8,00 metros do início da Rua Araújo Porto Alegre. — Visto estar neste local, construindo um posto para abastecimento de automóveis, sem a devida licença, ordena a sua paralisação imediata, sob pena de ser feita o embargo com o auxílio da Força Pública.

4.ª C. F. — São Domingos

N.º 47 — Metaprex Importação e Exportação S. A., rep. pelo Sr. Michel René Pizen — Av. Rio Branco, 50, salas 1.802-4. — Por estar funcionando com o alvará fora de vigor, ordena a sua legalização sob pena de ser interditado com o auxílio da Força Pública. Prazo de 5 dias.

N.º 48 — Walter Fernandes de Souza — Av. Presidente Vargas,

1.039, sob, sala da frente. — Por estar funcionando sem o preciso alvará de localização, ordena a sua legalização sob pena de ser interditado com o auxílio da Força Pública. Prazo de 10 dias.

N.º 49 — Vital Ramos de Castro — Av. Presidente Vargas, 840-8. — Por estar construindo sem licença uma bilheteria na fachada do imóvel acima, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1957. — Augusto Moraes, mat. n.º 76.020. — Visto: — *Geraldo da Silva Bernardes*, Delegado Fiscal.

5.ª C. F. — Sacramento

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo assinados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-50:

N.º 176, de 21-6-57 — Bernardo Espindola Júnior — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala 611 — Ordena a legalização ou a retirada de referida divisão de madeira, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 177, de 21-6-57 — L. Souza Lins — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala 814 — Ordena a legalização ou a retirada da referida divisão de madeira, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 178, de 21-6-57 — Bernardo Espindola Júnior — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala 611 — Ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de interdição de estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N.º 179, de 24-6-57 — Joalheria Esmeralda Ltda. — Rua Sete de Setembro, 155 — Ordena a legalização ou a retirada do referido anúncio mensal sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F.

N.º 180, de 24-6-57 — Orlando Rosa — Largo de São Francisco de Paula, 26 — 12.º andar, sala 1.210 — Ordena a sua legalização, se legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N.º 181, de 25-6-57 — Encanto Bolsas e Novidades Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 60 sobrado — Ordena a legalização ou a retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada pelo pessoal da P.D.F.

N.º 182, de 26-6-57 — Hilda de Carvalho Barreto — Rua Senhor dos Passos n.º 103 — Ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 183, de 26-6-57 — Hilda de Carvalho Pareto — Rua Senhor dos Passos n.º 103 — Ordena o embargo das referidas obras, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública, do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

9.ª C. F. — Glória

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com Decreto Municipal n.º 385 de 4-2 de 1905.

N.º 262, de 1-7-57 — Condomínios do Ed. de apts., rep. p. síndico Solange de Sá Pereira, a Praia do Flamengo n.º 116, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592.006, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 263, de 1-7-57 — Affonso Conde Machado, à Rua Corrêa Dutra n.º 37 casa 7, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592.007, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 264, de 1-7-57 — Casa da Providência, rep. pela Irmã Superiora Hemmerle, à Rua Pereira da Silva, 319, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 265, de 1-7-57 — Octavio Moreira Penna, à Rua Marques de Abrantes n.º 191, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 266, de 2-7-57 — Ramon Fernandes Solis, rep. por seu procurador Pedro da Silveira, à Rua das Laranjeiras número 443-A, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592.552, de 22-3-57, prazo 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267, de 27-57 — David Ber Roitenberg, à Rua Pinheiro Machado n.º 61, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592.010, de 26-1-57, prazo 10 dias, sob pena multa de Cr\$ 500,00.

N.º 268, de 2-7-57 — Irmãos Duek Ltda., à Rua Marques de Abrantes número 12, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N.º 269, de 2-7-57 — Mercaria Laranjeiras Ltda., à Rua das Laranjeiras n.º 47, ordenando a legalização, do alvará, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$, digo sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N.º 270, de 2-7-57 — Irmãos Duek Ltda., à Rua Marques de Abrantes n.º 12, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Em 5-7-57. — *Anselmo Matheus Dantas*, Oficial Administrativo, classe M — mat. 23.590.

22.ª C. F. — Meyer

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385, de 4-2-50:

N.º 273, de 21-6-57 — Contra João Américo Meirelles — Rua Joaquim Meier, 363. — Ordena, mediante prévia licença, construir o passeio. Multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N.º 274, de 21-6-57 — Contra Honório Nogueira — Rua Joaquim Meier n.º 431. — Ordena, mediante prévia licença, construir o passeio. Multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do Decreto citado, e marca o prazo de 30 dias.

N.º 275, de 21-6-57 — Contra José Juracy Dunstan de Freitas — Rua Joaquim Meier, 441. — Ordena, mediante prévia licença, construir o passeio. Multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N.º 276, de 24-6-57 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Prolongamento da Rua Eufrázio Borges, lote 7. — Ordena a legalização do prédio ou sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N.º 277, de 24-6-57 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Prolongamento da Rua Eng. Eufrázio Bor-

ges, lote 7. — Ordena o embargo das obras determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o artigo 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 278, de 24-6-57 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Prolongamento da Rua Eng. Eufrázio Borges, lote 14. — Ordena a legalização da dependência ou sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 30 dias.

N.º 279 de 24-6-57 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Prolongamento da Rua Eng. Eufrázio Borges, lote 14. — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 280, de 25-6-57 — Contra Cezar da Costa Faro — Rua Domingos Freire, fundos. — Ordena o embargo da dependência ou sua demolição sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 197 do Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N.º 281, de 25-6-57 — Contra Cezar da Costa Faro — Rua Domingos Freire, fundos. — Ordena o embargo das obras determinando sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 282, de 25-6-57 — Contra Oscar Develly — Rua Cabuçu, 46 — Ordena a legalização da dependência ou sua demolição, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 30 dias.

N.º 283, de 25-6-57 — Contra Oscar Develly — Rua Cabuçu, 46. — Ordena a legalização das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Em 6 de julho de 1957. — *Raul D'Escagnolle Taunay*, Delegado Fiscal, mat. 69.573.

23.ª C. F. — Inhaúma

O Sr. Delegado Fiscal da 23.ª Circunscrição Fiscal, Inhaúma, faz saber que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, para pagamento, ficam, pelo presente, declaradas invalidadas para todos os efeitos legais as Guias de Renda Eventual — Multas, números 0939304, 0939306 e 0939308, extraídas em 2-1-57, 3-1-57 e 8-1-57, respectivamente.

Em 19 de junho de 1957. — *Julio Cezar Catalano*, Delegado Fiscal, matrícula 43.887.

29.ª C. F. — Anchieta

O Delegado Fiscal da 29.ª Circunscrição Fiscal de Anchieta, faz saber que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 0296110, de 13-5-57, emitida em nome de Armando de Souza Nogueira Queiroz, sito na Estrada Marechal Alencastro n.º 4.115, e guia n.º 0941496, de 28-5-57, emitida em nome de Alfredo Mattos, sito na Rua Fabio Reis n.º 56, e guia n.º 0941473, de 8-5-57, expedida em nome de Fernandes & Lopes, sito na Rua 17. Quadra 42, loja A, bloco 7, ficam declaradas, pelo presente, por não terem sido pagas, invalidadas para todos os efeitos as mencionadas guias.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1957. — *Antonio Eugenio dt Castro*, Escri-turário, mat. 45.924, pelo Delegado Fiscal

30.ª C. F. — Jacarépaguá**EDITAL DE INVALIDAÇÃO DE GUIA**

O Delegado Fiscal da Delegacia de Jacarépaguá, 30.ª, faz público que não tendo sido apresentada a nenhuma Distrito de Arrecadação, fica invalidada para todos os efeitos, a guia de Renda Eventual, Multa de n.º 0950261, de 28-5-57, fornecida a Altamiro Eloy dos Santos, Rua Pedro Luiz n.º 60.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1957. — *Remy Figueiredo Pimentel*, Oficial Administrativo "K", mat. 29 respondendo pelo Expediente.

32.ª C. F. — Campo Grande**EDITAL DE INVALIDAÇÃO**

O Delegado Fiscal da 32.ª D. F., Campo Grande, faz saber, para os devidos fins que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, as guias de Renda Eventual, Multas ns. 0648.951, de 26 de abril de 1957, emitida em nome de Benedito Geraldo da Conceição, sito à Rua Barceiros Domingos sem número, no valor de Cr\$ 30.00 e n.º 0948.961, de 26 de abril de 1957, emitida em nome de Jorge Maia de Oliveira, sito à Rua Calçara sem número, no valor de Cr\$ 30.00, ficam as mesmas invalidadas para todos os efeitos.

As referidas guias foram substituídas com os acréscimos da Lei e devidamente pagas.

32.ª D.F., Campo Grande, em 4 de julho de 1957 — *Heitor Braga Cruz*, mat. 49.127, respondendo pelo expediente da 32.ª D.F., C. Grande.

34.ª C. F. — Santa Cruz

O Sr. Delegado Fiscal da 34.ª C.F., Santa Cruz, faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 0922600 0922598 e n.º 0922597, a primeira de 30 de março de 1957 e as demais de 22 de março de 1957, emitidas em nome de Antonio Nicolau Jorge, Marinho Alves de Oliveira e Marinho Alves de Oliveira, respectivamente, ficam declaradas pelo presente invalidadas, para todos os efeitos as referidas guias.

Em 17 de maio de 1957. — *Remy de Lima Rodrigues*, resp. pelo Exp. da 34.ª C.F., mat. 26.829.

20.ª C. F. — Andaraí**EDITAL N.º 43**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, não tendo sido apresentadas para pagamento até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação, as guias de números 0299.685 e ... 0299.686 de 10 de maio de 1957, em nome da firma Jorge Esperidião Habib, rua Barão de Mesquita, 675-A e B, ficam as referidas guias invalidadas para todos os fins.

Em 4 de julho de 1957. — *Hildebrando Moreira*, Delegado Fiscal, mat. n.º 24.166.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Serviço de Expediente****AVISO N.º 19**

Senhores Diretores de Departamentos, Institutos, Presidentes das Comissões e Chefes de Serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelo ofício 1.169, de 9 de novembro do ano passado, comunica haver sido declarada aberta a falência da firma Café e Restaurante Fundação Limitada, estabelecida na rua S. Clemente n.º 45-B, sendo nomeado síndico a Casa Silva de Construções S. A., com sede na rua Bela números 808-828, Distrito Federal, 9 de julho de 1957 — *Paulo Hermanno Duque Costa*, Assistente.

Sector de Controle e Orientação do Ensino Particular**EDITAL N.º 54 — D.E.P.**

De ordem da Senhora Diretora, torno público, para os devidos fins, que estão abertas no Departamento de Educação Primária, as inscrições para a prova de Suiciência para o magistério primário particular de 15 de julho a 15 de agosto relativas ao segundo período de 1957, como determinam as Instruções n.º 7 de 4 de fevereiro de 1952.

Os interessados deverão requerer a inscrição ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, juntando os seguintes documentos:

- a) atestado de vacina com firma reconhecida;
- b) atestado de boa conduta atual com firmas reconhecidas, firmado por dois professores municipais ou registrados, declarando o n.º da matrícula ou de registro e o valor de Cr\$ 1,00 (se for federal) o Cr\$ 1,50 (Educação e Saúde);
- c) prova de nacionalidade;
- d) três retratos de frente, sem chapéu (não serão aceitos os de cinco minutos).

Os requerimentos deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria de Educação e Cultura, na Avenida Erasmo Braga, 118, 10.º andar, das 12 às 16 horas com o selo de:

Cr\$ 12,00 (taxa de expediente) correspondente à taxa de cursos.

Não haverá prorrogação de prazo para as inscrições.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de julho de 1957. — *Odete Lauro Santos*, Chefe de D.E.P. — matr. 19.296.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar sala 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 44, para o dia 17 de julho de 1957, às 14 horas. Especie do material: Para escritório — benzina e sabão em pasta.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957 — *Edgar James Filho*, matr. 6.235 — Presidente da ECM.

Serviço de Administração**SETOR B****Exigência**

Padre Arturo Alonso — Compareça a este Serviço, sito na Av. Erasmo Braga, 118, 9.º andar, a fim de conhecer da diligência formulada pelo Tribunal de Contas no processo de prestação de contas, relativa à subvenção recebida no exercício de 1955 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Serviço de Administração, em 10 de julho de 1957. — *Péricles Martins*, Chefe do ESA.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Departamento de Renda Mercantil****EDITAL N.º 84**

O Chefe do 3-RM (Serviço de P. e Julgamento) do D. da Renda Mercantil, faz ciente à firma Ribeiro & Nunes, que foi estabelecida à rua, Senador Dantas números 101 e 103 inscrição sob o n.º 129.196, que deverá comparecer a este Serviço, sito a rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar) a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 8.764,00 e do imposto de Cr\$ 4.382,00, prevista no artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955. O processo número 4.877.755-56, encontra-se a disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 8 de julho de 1957. — *Syria Almada Morizo*, Chefe do 3-RM, — Matrícula n.º 15.

EDITAL N.º 85

O Chefe do 3-RM (Serviço de P. e Julgamento) do D. da Renda Mercantil, faz ciente à firma Antônio Machado Fagundes Filho, que foi estabelecida à rua Jara n.º 181-A (Atual Rua Heltor Carilho n.º 181-A) inscrição sob número 108.060 que deverá comparecer a este Serviço sito à rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar), a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento de multa de Cr\$ 500,00,

prevista no artigo 101, inciso I do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955. O processo n.º 4.868.668-56, encontra-se a disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 8 de julho de 1957. — *Syria Almada Morizo*, Chefe do 3-RM, — Matrícula n.º 15.

EDITAL N.º 86

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Carlos & Conte, sucessores de Luis Fernandes Lopes, que foi estabelecida à rua Siqueira Campos números 69-71 loja 26 inscrita sob o n.º 109.490, que deverá comparecer a este Serviço sito à rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar) a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento do imposto de Cr\$ 7.345,00 e da multa de Cr\$ 7.345,00, prevista no artigo 24 da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951. O proc. n.º 4.873.0008-56, encontra-se à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 8 de julho de 1957. — *Syria Almada Morizo*, Chefe do 3-RM, — Matrícula n.º 15.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Centro de Estudos**

Relação dos alunos que obtiveram frequência no curso de Hemoterapia, organizado pelo Sr. Pedro Clóvis Junqueira e realizado no Anfiteatro da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

N.º de inscrição — Nome

- N.º 4.638 — Adil Macedo.
- N.º 3.997 — Almerinda Raposo da Câmara.
- N.º 2.615 — Alvaro Magalhães Pereira.
- N.º 4.605 — Astério Teixeira Duarte.
- N.º 2.535 — Aurea da Silva Braga.
- N.º 3.620 — Conceição Blanco Pereira.
- N.º 4.628 — Dalton da Rosa Furtado.
- N.º 3.220 — Eduardo Mendonça e Silva.
- N.º 4.637 — Garibaldi Soares Dantas.
- N.º 4.622 — Hailton Falocci.
- N.º 4.616 — Helius Cruz de Moraes.

N. 5 — Henrique Waldemar.
N. 4.636 — Ivan Gonçalves Maia.
N. 4.635 — Jervy Alves Jardim.
N. 4.617 — Joanna Meier.
N. 3.141 — Joaquim Carrera.
N. 4.614 — José Reinaldo Magalhães.
N. 2.566 — Luiz Fernando Guimarães Santos.
N. 4.610 — Manoel Freire Barreto.
N. 4.629 — Melchíades Gonçalves da Silva.
N. 3.155 — Moysés José Cytrym.
N. 4.613 — Nagibe Hallal.
N. 4.626 — Norma Crissiuma.
N. 4.62. — Odeisa Bráulio Arruda.
N. 2.533 — Orlando Nogueira Bastos.
N. 4.612 — Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo.
N. 3.849 — Sarah de Castro Azevedo.
Centro de Estudos, em 9 de julho de 1957. — *Lia Riedel*, Oficial Administrativo, classe N, mat. n.º 4.078.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL DE CHAMADA

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Citação de Roberto Souto Mariath

O Secretário da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 398, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, vem, pelo presente, tornar ciente o servidor Roberto Souto Mariath, matr. DER 5, acusado, no processo n.º 7.200.997-57, de abandono do cargo, a apresentar a defesa que tiver, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à publicação deste. — Em 11 de julho de 1957. — *Othello Pitta Drummond*, Of. Adm. Mat. DER 72

Citação de Walter de Lucca

O Secretário da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 397, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, vem, pelo presente, tornar ciente o servidor Walter de Lucca, matrícula DER-642, acusado, no processo número 7.201.683-57 de abandono de cargo, a apresentar a defesa que tiver, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à publicação deste. — Em 11 de julho de 1957. — *Othello Pitta Drummond*, Of. Adm. Mat. DER 72.

Serviço de Material

EDITAL N.º 11

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de julho do corrente ano, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa Número 63:

Grupo 8.

Recirculadores de ar.

Concorrência Administrativa Número 64:

Grupo 14.

Lápis diversos.

Concorrência Administrativa Número 65:

Grupo 14.

Impressos diversos — Bobina para máquina de calcular — Cadernetas de alinhamento e nivelamento — Furador Agulha — Goma arábica — Goma Carters — Grampos para pastas — Papel almaço liso, pautado e quadriculado.

Concorrência Administrativa Número 66:

Grupo 14.

Impressos diversos — Fita gomada — Tinta Parker e Verniz Corretor.

Concorrência Administrativa Número 67:

Grupo 14.

Papel carbono — Impressos diversos — Papel cópia — Papel para máquina e mimeógrafo — Papel stencil — Percevejo — Pêso de vidro — Registrador — Tinta para escrever — Raspadeira — Régua de madeira e de ebonite.

Concorrência Administrativa Número 68:

Grupo 18.

Barbante.

Concorrência Administrativa Número 69:

Grupo 36.

Elasticos diversos.

Concorrência Administrativa Número 70:

Grupo 10:

Caixa de ferro.

Concorrência Administrativa Número 71:

Grupo 4.

Peças para caminhão Dodge-B-17-152-T-148.

Concorrência Administrativa Número 72:

Grupo 4.

Peças para caminhão Dodge B-2-B-108-T-172.

Concorrência Administrativa Número 73:

Grupo 4.

Peças para caminhão Dodge B-2JA-170-180.

Concorrência Administrativa Número 74:

Grupo 4.

Peças para Studebaker Regal 1950.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Re-

partições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39. — D. E. R., 10 de julho de 1957. — *Aydan de Almeida Corrêa Filho*, Eng.º Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 11

Concorrência pública para execução de serviços de reparação das superfícies asfálticas de vários logradouros da Cidade, com especial destaque os seguintes: Praia do Flamengo (pistas externas), Avenida Rio Branco (trechos), Praça Tiradentes, Largo da Lapa, Avenida Mem de Sá, Praça da República (em volta do jardim), Praça Cristiano Ottoni, Rua Haddock Lobo, Avenida Paulo de Frontim, Rua Conde de Bonfim e Avenida 28 de Setembro.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 2 de julho de 1957, no processo n.º 7.508.550-57.
2 — As propostas serão recebidas no dia 30 de julho de 1957, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta.
a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Decreto n.º 13.193 de 22 de março de 1956, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 360 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 19.987.000,00 (dezenove milhões novecentos e oitenta e sete mil cruzeiros) sendo de Cr\$... 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor de caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Júlio do Carmo n.º 355.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.6 do orçamento vigente.

7 — O prazo de conservação das obras postas e concorrência é de 180 dias.

8 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Substituição da base de concreto hidráulico, vibrado com 0,20m. de espessura e consumo mínimo de 300 quilos de cimento por metro

cúbico, incluindo a compactação do terreno — 1.000m3.

2 — Revestimento ou substituição a asfalto fundido até a espessura de cinco centímetros, ficando o proporcional com a "relevage" — 8.900m2.

3 — Revestimento ou substituição por camada "binder" de acordo com a dosagem fornecida e com a critério da Fiscalização — 1.500 toneladas.

4 — Revestimento ou substituição de concreto asfáltico tipo mudo de acordo com a dosagem e espessura a critério da Fiscalização — 5.000 toneladas.

5 — Idem, idem em "sheet" asfáltico com a dosagem e espessura a critério da Fiscalização — 2.000 toneladas.

6 — Apicoamento de meio-fio — 2.000m1.

7 — Sargete guia constituída por fiada de paralelogramos (face aparente apicoada fina) incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção de base de concreto, assentes e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — 10.000m1.

8 — Levantamento da pavimentação asfáltica e remoção do local indicado pela Fiscalização — 20.000m2.

9 — Nivelamento de tampões de diversos tipos — 400 unidades.

10 — Construção de caixas de raio, completas tipo PDF, incluindo excavação e apicoamento — 100 unidades.

11 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m. de diâmetro, incluindo abertura e compactação de vala — 200 unidades.

12 — Levantamento de paralelepípedos base de concreto — 1.000m2.

NB — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar possuir apresentar carta de uma firma que se responsabilize a fazer o serviço. tram-se a disposição dos senhores interessados, junto ao processo número 7.508.550-57.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência daqueles aumentos, ou reduções, nos preços únicos a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as condições

deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discórdância.

12 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

13 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

14 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovada pela A B N T, prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1939. — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1957. — Osmany Coelho e Silva, Eng.º Chefe — Mat. 972 — Presidente da Comissão. — Olavo Cordoville, Of. Adm. — Matrícula 1.164 — Pelo Secretário da Comissão.

Departamento de Aguas

Serviço de Expediente e Comunicações

EDITAL

O Departamento de Aguas da Secretaria Geral de Viagem e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do exercício de 1956, no período de 16 a 31 de julho corrente, relativo ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Andarl — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fábrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontim (um trecho).

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, conforme relação anexa:

1.º Distrito — Rua da Quitanda n.º 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros ns. 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete número 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio n.º 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos ns. 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco n.º 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n.º 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo n.º 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 18.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Sousa 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina n.º 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia n.º 11, 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberrador n.º 50.

Para facilitar o andamento do serviço e melhor serem atendidos os responsáveis, pede-se a estes que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos que não forem pagos no período de 16 a 31 de julho corrente, terão o acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebello, Chefe do 9-AA, mat. 47.746.

Serviço de Expediente e Comunicações. 5 de julho de 1957. — Visto: Laura Lacerda Rocha, matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 125

Data da realização: 25-7-57.

Grupo n.º 2 — Picareta de pá e ponta.

CONCORRÊNCIA N.º 125

Data da realização: 15-7-57.

Grupo n.º 36 — Bomba para água.

CONCORRÊNCIA N.º 128

Data da realização: 15-7-57.

Grupo n.º 2 — Ferramentas.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo em carta datada de 9-11-989. Em 9 de julho de 1957. — Visto: Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material — Matrícula n.º 47.000.

Concorrência n.º 127:

Data da realização 17-7-57.

Grupo n.º 10 — Tubo de ferro galvanizado.

Concorrência n.º 128:

Data da realização 17-7-57.

Grupo n.º 23 — Estopa alcatroada.

Concorrência n.º 129:

Data da realização 17-7-57.

Grupo n.º 3 — Máquina de oficina.

Concorrência n.º 130:

Data da realização 17-7-57.

Grupo n.º 12 — Arquivo de aço.

Concorrência n.º 131:

Data da realização 17-7-57.

Grupo n.º 36 — Bebedouro.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, de acordo em carta Repartições Públicas, de acordo em carta de material ou pelo Sindicato dos datada de 9-11-1939. — Em 11 de junho de 1957. — Visto — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material, Mat. 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Relação das multas verificadas no dia 21 de junho de 1957, por infração do artigo 30 do Decreto 13.112.

Auto de flagrante:

N. 3.011 — Item 18 — Arlindo da Silva, mat. 824, verduras.

N. 9.900 — Item 15 — Sebastião Fideis, mat. 1.667, verduras.

Notificação:

N. 80.303 — Item 29 — Antônio Medeiros, mat. 1.292, verduras.

N. 76.883 — Item 5 — Albano M. Rosa, mat. 2.585, verduras.

N. 75.603 — Item 4 — Epaminondas dos Santos, mat. 20, cereais.

N. 76.876 — Item 5 — Camilo Ochuizro, mat. 51, peixe.

N. 80.495 — Item 5 — Helio Amorali, mat. 100, biscoitos.

N. 75.617 — Item 17 — Leonel L. Correia, mat. 1262, verduras.

N. 80.304 — Item 5 — Milton Inácio da Silva, mat. 285, art. couro.

N. 76.889 — Item 17 — Paulino J. da Silva, mat. 472, verduras.

N. 76.864 — Item 5 — Olindo Correia, mat. 562, verduras.

N. 75.608 — Item 4 — Carlos dos Santos, mat. 536, salg. xarque.

N. 76.887 — Item 5 — Olinéia F. Rocha, mat. 652, miudezas.

N. 76.884 — Item 23 — José M. Florido, mat. 605, verduras.

N. 76.893 — Item 5 — Geraldo Barbosa, mat. 731, miudezas.

N. 75.206 — Item 5 — Terezinha Correia, mat. 797, temperos.

N. 76.896 — Item 5 — Geraldo Cardoso, mat. 803, verduras.

N. 79.663 — Item 5 — Manuel da Cunha, mat. 929, verduras.

N. 80.494 — Item 5 — Marcelino Gomes, mat. 1.270, biscoitos.

N. 80.492 — Item 5 — Antônio Diniz, mat. 1.369, biscoitos.

N. 76.950 — Item 5 — Ana R. Fernandes, mat. 1.590, verduras.

N. 76.891 — Item 4 — Agostinho Alves, mat. 2.038, grãos e fec.

N. 75.612 — Item 5 — Joaquim J. Correia, mat. 2.133, salg. embut.

N. 81.976 — Item 5 — Francisco Viana, mat. 2.137, verduras.

N. 75.616 — Item 4 — Carlos Lopes, mat. 2.189, verduras.

N. 75.613 — Item 23 — José B. do Amaral, mat. 2.232, verduras.

N. 75.208 — Item 5 — Marta T. Malvão, mat. 2.562, R. feitas.

N. 75.207 — Item 5 — Benedito Malvão, mat. 2.698, R. feitas.

N. 77.135 — Item 5 — José Aires, mat. 4.811, G. e feculentas.

N. 75.610 — Item 4 — Antônio Muro, mat. 4.875, verduras.

N. 76.886 — Item 4 — Vicenzo Carrozzinho, mat. 4.906, peixe.

N. 76.870 — Item 5 — José dos Santos, mat. 76.870, verduras.

N. 76.879 — Item 5 — José dos P. Santos, mat. 807, R. feitas.

N. 75.604 — Item 4 — Claudomiro M. Ferreira, mat. 1.188, salg. embut.

N. 75.605 — Item 4 — Amadeu Costa, mat. 4.545, xarque.

N. 75.309 — Item 15 — Valdir E. Mota, mat. 3.456, verduras.

N. 76.371 — Item 15 — Antônio da Sousa Neto, mat. 1.432, verduras.

N. 75.615 — Item 15 — Antônio Simões, mat. 751, verduras.

N. 76.888 — Item 15 — Gino Mazzoni, mat. 141, verduras.

Relação das multas verificadas no dia 21 de junho de 1957 por infração do art. 17 do Decreto 12.190.

Notificação:

N. 75.351 — Item 16 — Valdir da Costa, mat. 1.383, temperos.

N. 76.882 — Item 4 — Carmen Januzzi, mat. 1.365, art. limpeza.

N. 79.992 — Item 2 — Osvaldo Machado, mat. 801, biscoitos.

N. 75.897 — Item 4 — Leontina R. de Brito, mat. 566, malharia.

Relação das multas verificadas no dia 22 de junho de 1957, por infração do art. 30 do Decreto n.º 13.112.

Auto de flagrante:

N. 1.939 — Item 11 — Jeolita Balbi, mat. 2.235, sabão.

N. 15.311 — Item 18 — Manuel Vieira, mat. 1.362, verduras.

N. 15.307 — Item 18 — José da Silva, mat. 1.972, verduras.

N. 15.308 — Item 18 — Florentino de Carvalho, mat. 1.999, verduras.

N. 15.312 — Item 18 — Moacir de Sousa, mat. 4.629, verduras.

Notificação:

N. 51.977 — Item 5 — Alcino de Almeida, mat. 671, temperos.

N. 77.525 — Item 29 — Flausino Monteiro, mat. 159, verduras.

N. 75.560 — Item 5 — Sale Mamud, mat. 1.783, art. limpeza.

N. 75.357 — Item 5 — Mohamed Sheadi, mat. 1.045, R. feitas.

N. 75.355 — Item 5 — Valdemar Gomes, mat. 920, ferragens.

N. 75.352 — Item 5 — Francisco F. O'neles, mat. 782, verduras.

N. 75.358 — Item 5 — Gitaldo I. Pereira, mat. 785, calçados.

N. 77.528 — Item 5 — Maria Maia, mat. 834, verduras.

N. 75.172 — Item 5 — Alfredo Domingos, mat. 919, verduras.

N. 75.360 — Item 5 — João de Macedo, mat. 1.038, armarinho.

N. 81.531 — Item 5 — José S. Chelo, mat. 1.145, verduras.

N. 75.356 — Item 5 — Antônio Azevedo, mat. 1.475, R. feitas.

N. 75.354 — Item 5 — Francisco dos Santos, mat. 1.557, biscoitos.

N. 75.363 — Item 5 — Crispim Pires, mat. 1.559, temperos.

N. 75.255 — Item 5 — Almiro Torres da Silva, mat. 1.691, verduras.

N. 81.529 — Item 5 — Júlio P. da Silva, mat. 1.875, verduras.

N. 75.209 — Item 5 — Antônio Marron, mat. 2.154, R. feitas.

N. 75.210 — Item 4 — Antônio Marron, mat. 2.154, R. feitas.

N. 75.252 — Item 29 — José da Fonseca, mat. 2.259, grãos e fec.

N. 75.211 — Item 4 — Taufic Saba, mat. 2.317, R. feitas.

N. 76.899 — Item 5 — Antônio Borges, mat. 2.431, verduras.

N. 75.253 — Item 29 — José de Carvalho, mat. 2.817, verduras.

N. 77.527 — Item 17 — Anibal F. Júlio, mat. 2.993, grãos e fec.

N. 77.526 — Item 5 — Anibal P. Júlio, mat. 2.993, grãos e fec.
 N. 76.898 — Item 5 — Luis Guedes, mat. 3.105, verduras.
 N. 75.170 — Item 5 — Moacir de Sousa, mat. 4.629, verduras.
 N. 75.169 — Item 5 — Francisco dos Santos, mat. 4.684, verduras.
 N. 81.978 — Item 5 — Nilton da Silva, mat. 4.699, prod. diversos.
 N. 81.527 — Item 5 — Maria C. Pintassilgo, mat. 4.749, verduras.
 N. 75.171 — Item 5 — Olivio da Silva, mat. 5.315, verduras.
 Relação das multas verificadas no dia 23 de junho de 1957, por infração do art. 30 do Decreto 13.112.
 Auto de flagrante:
 N. 1.501 — Item 18 — Boltino Arcangelo, mat. 6.097, peixe.
 N. 1.602 — Item 15 — José Tomé mat. — 367.
 N. 1.264 — Item 14 — Valdemar F. Gomes, mat. 7.099, peixe.
 N. 1.502 — Item 18 — Marina Patrão, mat. 6.869, verduras.
 N. 9.066 — Item 18 — Orestes da Silva, mat. 1.617, verduras.
 N. 11.311 — Item 18 — Davi Patrio Filho, mat. 961, verduras.
 N. 11.435 — Item 15 — Abelardo de Areu, mat. 5.977, verduras.
 N. 11.436 — Item 14 — Silas da Silveira, mat. 6.532, verduras.
 N. 15.401 — Item 15 — Manuel Florêncio Júnior, mat. 117, verduras.
 N. 15.404 — Item 15 — Tito de Oliveira, mat. 281, verduras.
 N. 15.402 — Item 15 — Antônio Brazão, mat. 674, verduras.
 Notificação:
 N. 75.173 — Item 5 — Antônio Peroni, mat. 3.440, verduras.
 N. 77.137 — Item 26 — Agostinho Vieira, mat. 3.275, mercearias.
 N. 75.628 — Item 5 — Antônio de Almeida, mat. 825, verduras.
 N. 76.546 — Item 5 — José L. Fernandes, mat. 1.673, verduras.
 N. 82.086 — Item 17 — Silas da Silveira, mat. 6.532, verduras.
 N. 80.164 — Item 5 — José da Silva, mat. 5.963, verduras.
 N. 80.166 — Item 4 — José da Silva, mat. 5.963, verduras.
 N. 80.163 — Item 5 — Severino da Silva, mat. 7.159, verduras.
 N. 76.934 — Item 17 — Abelardo de Abreu, mat. 5.977, verduras.
 N. 80.165 — Item 4 — Severino da Silva, mat. 7.159, verduras.
 N. 82.433 — Item 27 — Jair dos Reis, mat. 7.033, peixe.
 N. 75.618 — Item 5 — Joussef Sleman, mat. 1.458, R. feitas.
 N. 75.214 — Item 4 — Benigno da Silva, mat. 1.707, art. de couro.
 N. 75.217 — Item 4 — Geraldo Donato, mat. 2.727, miudezas.
 N. 77.531 — Item 5 — Asdrubal Albuquerque, mat. 3.502, verduras.
 N. 80.162 — Item 5 — Olimpio Santos, mat. 6.460, verduras.
 N. 82.434 — Item 27 — Maurício Palma, mat. 6.698, peixe.
 N. 75.257 — Item 5 — Emídio da Silva, mat. 1.362, verduras.
 N. 75.256 — Item 4 — Emídio da Silva, mat. 1.362, verduras.
 N. 75.622 — Item 4 — Manuel Vianna, mat. 1.120, verduras.
 N. 75.621 — Item 17 — Manuel Vianna, mat. 1.120, verduras.
 N. 75.258 — Item 5 — Davi Patrio Filho, mat. 961, verduras.
 N. 76.249 — Item 5 — José Rocha, mat. 824, verduras.
 N. 80.309 — Item 27 — Carlos de Oliveira, mat. 823, peixe.
 N. 77.530 — Item 5 — Norival da Silva, mat. 431, verduras.
 N. 75.620 — Item 5 — Generino Lenoi, mat. 297, peixe.

N. 76.900 — Item 5 — Leonel Correia, mat. 262, verduras.
 Relação das multas verificadas no dia 23 de junho de 1957, por infração do art. 17 do Decreto 12.190.
 Notificação:
 N. 75.215 — Item 17 — Valdir Silva, mat. 3.004, art. de limpeza.
 N. 75.216 — Item 18 — Nazir Garcia, mat. 2.107, biscoitos.
 N. 76.983 — Item 18 — Luis da Costa, mat. 1.276, miudezas.
 N. 75.213 — Item 2 — João de Azevedo, mat. 3.048, temperos.
 Relação das multas verificadas no dia 24 de junho de 1957, por infração do art. 30 do Decreto 13.112.
 Auto de flagrante:
 N. 5.099 — Item 18 — Ernesto da Veiga Filho, mat. 5.847, verduras.
 Notificação:
 N. 69.716 — Item 5 — Manuel R. de Sá, mat. 6.469, verduras.
 N. 75.626 — Item 5 — José Lourenço, mat. 5.289, salg. e embut.
 N. 69.117 — Item 5 — Charrelli S. Frassinio, mat. 5.277, verduras.
 N. 77.534 — Item 29 — Armando Feijo, mat. 3.794, verduras.
 N. 75.629 — Item 5 — Pedro F. Pontes, mat. 3.669, verduras.
 N. 75.630 — Item 5 — José de Lima, mat. 4.526, verduras.
 N. 76.992 — Item 5 — Elias Pinto, mat. 3.301, verduras.
 N. 80.497 — Item 17 — Michele Miliande, mat. 3.294, verduras.
 N. 80.500 — Item 29 — João Opetti, mat. 3.190, art. de limpeza.
 N. 75.624 — Item 5 — Maria da Teixeira, mat. 3.136, verduras.
 N. 80.168 — Item 4 — Celestino M. da Silva, mat. 2.149, salsicharia.
 N. 77.533 — Item 5 — Joaquim Queirós, mat. 2.057, verduras.
 N. 75.623 — Item 5 — Cândido da Silva, mat. 1.846, verduras.
 N. 75.627 — Item 5 — Adeliño Melo, mat. 1.736, verduras.
 N. 75.259 — Item 5 — Antônio Ornelas, mat. 1.363, verduras.
 N. 75.632 — Item 5 — Antônio Viela, mat. 1.213, verduras.
 N. 80.498 — Item 29 — Joaquim de Oliveira, mat. 1.038, verduras.
 N. 75.625 — Item 5 — Maria das Virgens Pinto, mat. 710, art. escolares.
 N. 80.496 — Item 5 — Armando F. e Silva, mat. 198, verduras.
 Relação das multas verificadas no dia 24 de junho de 1957, por infração do art. 17 do Decreto 12.190.
 Notificação:
 N. 77.136 — Item 17 — Antônio de Castro, mat. 990, Armarihu.
 N. 80.499 — Item 18 — José de Sousa, mat. 376, Calçados.

SUPERINTENDENCIA TRANSPORTE

EDITAL N° 16

Pelo presente Edital, fica o representante do Laboratorio Parke Davis Limitada, intimado a comparecer à Comissão de Aquisição de Material da Superintendência de transporte, sita à Rua Frei Caneca, 42, para tratar de assunto referente a fatura A/6876 — Duplicata n° A/6876, Proc. 11.069-57.

O não atendimento do presente Edital, acarretará o arquivamento do Processo em causa.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957.
 — Dario João Nogueira Júnior, — matrícula n. 2.219 — Presidente do TCM.

EDITAL N. 17

Pelo presente Edital fica a firma Fornecedora Brasil Representações Li-

mitada, intimada a apresentar o pedido n. 174, empenho n. 18 no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, tendo em vista o Presidente número 11.235-57.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1957.
 — Dario João Nogueira Júnior, — matrícula n. 2.219 — Presidente do TCM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n° 5

EDITAL N. 5 DE 1957

Torno público que até o próximo dia 22 de junho de 1957, às treze (13)

horas, serão recebidos, nesta Comissão de Aquisição de Material, na R. Senador Dantas, 118 — 3o andar, propostas para o fornecimento de Material de Expediente, de acordo com as listas que se acham à disposição dos senhores licitantes, na sede desta Comissão.

Serão observados, rigorosamente, os artigos 8 e seus itens, 9, 20 e 31 e parágrafos do Decreto n. 9.149, de 1943.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo interpretação alguma aos licitantes, quer administrativa quer judicial.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957.
 — Beatriz Gomes Netto, Presidente da TCM — matr. 2.242.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, 12 de julho, sexta-feira, das 8h15m às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:
 Código 21 — De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o artigo 4.º do Decreto 10.344 — Cr\$ 420.867,70

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
253	300.325	34.422	6.173
1.376	5.779	35.965	310.181
3.828	310.257	37.057	310.182
5.119	309.980	39.294	321.822
8.415	306.693	48.719	330.289
12.520	305.655	53.271	308.046
13.143	311.400	68.552	325.188
15.282	311.410	72.211	310.183
16.568	310.018	95.1141	306.094
30.314	332.128	95.1467	306.757
32.235	310.034	400-599	308.567

Comuns Efetivos — Código 21 — Cr\$ 327.945,20

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
9.347	25.304	9.449	25.203
9.369	25.504	9.451	25.715
9.446	49.987	9.452	59.222
9.448	932	9.459	49.629

Comuns Extranumerários — Código 23 — Cr\$ 4.682,40

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
2.231	85.111	—	—

Comuns Mem. — Código 25 — Cr\$ 5.763,30

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.264	99.750	—	—

Emergências — Cr\$ 2.470.447,70

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
219	265	389	1.509
2.582	3.389	3.433	4.335
5.453	5.582	6.025	6.147
6.211	6.372	6.743	7.014
7.173	8.173	8.262	8.394
8.460	10.082	10.556	11.731
11.760	11.824	12.113	12.984
13.556	13.937	14.291	16.018
16.639	16.223	16.394	16.847
17.718	18.024	18.407	18.437
19.101	19.294	20.055	20.486
21.652	21.973	22.025	22.161
22.518	22.951	23.113	23.246
24.691	25.142	25.676	26.080
26.123	26.940	27.093	27.155
27.164	27.332	28.130	28.225
28.486	29.337	29.677	29.680
29.611	29.767	29.944	30.071
30.112	30.244	30.789	31.597
31.672	31.177	32.452	32.333
32.985	33.179	33.643	33.979
34.758	34.777	34.848	35.173
35.252	35.584	36.006	36.025
36.047	36.300	36.381	36.410
36.680	37.091	37.204	37.294
37.331	37.549	37.445	37.639
38.033	38.327	38.477	38.714
39.915	39.229	39.757	39.793
39.849	40.196	42.700	43.186
43.549	44.132	44.354	44.195
44.528	44.685	44.894	45.595
45.728	46.315	46.949	47.275
47.329	48.151	48.331	48.709
48.758	49.401	49.518	49.784
50.909	50.029	50.325	50.435
50.776	50.830	51.425	51.853
52.027	52.059	52.484	53.225
53.346	53.365	53.625	53.642
53.914	53.942	54.005	54.521
54.569	55.932	55.078	55.670
56.223	56.377	56.516	56.798
57.304	57.696	58.092	58.335
58.434	58.428	58.633	59.561
59.817	60.028	60.100	60.210

Matrícula

Matrícula

Matrícula

Matrícula

60.253	60.603	60.686	61.821
61.847	61.873	61.895	61.986
62.036	62.030	62.321	62.374
62.467	62.752	62.807	62.899
62.914	62.945	63.034	63.161
63.231	63.497	63.780	63.815
63.975	64.058	64.218	64.719
64.838	65.208	65.246	65.363
65.765	65.991	67.648	67.719
67.945	68.317	68.396	68.918
69.234	69.291	69.456	69.466
69.563	69.781	70.230	70.292
70.391	70.422	70.441	70.451
70.467	70.703	70.716	71.150
71.185	71.305	71.526	72.072
72.234	72.314	72.511	72.910
72.941	73.077	73.147	73.339
73.542	73.977	74.268	75.274
75.631	75.694	75.744	76.223
77.894	78.320	78.365	79.117
79.517	84.091	84.107	88.750
88.702	92.225	92.624	92.880
92.904	95.210	95.412	95.497
95.1116	95.1099	95.1100	95.1291
95.1300	95.1474	95.1631	95.1632
95.1664	95.1808	95.1819	400.056
100.100	400.168	400.146	400.293
100.690	—	—	—

Casamentos — Cr\$ 24.481,20

Matrícula

Matrícula

Matrícula

Matrícula

54.994

69.922

83.104

64.903

Total do pagamento de hoje — Cr\$ 3.251.187,50.

Visto — Mário Lorenzo Fernandez, Diretor — Odilon de Lacerda Paiva, Chefe do M-4.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES VOL. V.

Índices numérico
e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal